SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 07 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0449

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
LEI Nº 2937/2014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Súmula: "dispõe Sobre Prazos Para Realização de Consultas e Exames Médicos Especializados Nas Unidades da Rede Pública Municipal de Saúde; Juntamente Com o Fornecimento de Relação Das Consultas e Exames Médicos Especializados Agendados Trimestralmente Pelas Unidades de Saúde do Município".

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná**, A P R O V O U,** e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, **P R O M U L G O** a seguinte Lei:

Art. 1º - As consultas e exames médicos especializados serão realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de sua marcação nas unidades da rede pública municipal de saúde.

Art. 2º - Fica o Conselho Municipal de Saúde autorizado a receber e encaminhar aos órgãos competentes do Poder Público as reclamações pelo não cumprimento da presente Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Poder Público Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, sob pena de responsabilidade, trimestralmente, relação das consultas e exames médicos especializados agendados mensalmente pelas unidades de saúde do município, através do SUS, contendo o número do respectivo registro ou iniciais do nome do usuário, código identificador do procedimento, dia do agendamento e data marcada para o atendimento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 28 de fevereiro de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:18423B72

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE
20505, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.ºDECRETO N

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Decreto n° 16.203, de 13.10.2010, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital 01/2010, com base nos editais nºs. 09/2010 e 13/2010, na forma dos Anexos I ao XXX, partes integrantes do referido Decreto,

Considerando o Comunicado 05/14, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o Comunicado Interno nº 158/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 05.03.14, o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
DELIZE RODRIGUES	13.824.083-5/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	"B"	1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C7A35FF1

GABINETE
DECRETO Nº 20.506 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2932 de 27 de dezembro de 2013.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 75.498,54 (Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), dentro da seguinte dotação orçamentária:

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01– Assistência ao Fundo Municipal de Saúde
10.302.0030.6.066 – Autorização de Internamento Hospitalar – AIH 579: 3.3.90.39.00.00.1495 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica...R$ 75.498,54

TOTAL.....R$ 75.498,54

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

Excesso de Arrecadação da Fonte 495 – Conta Bancária 624.009-4.....R$ 75.498,54

TOTAL.....R$ 75.498,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 25 de Fevereiro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1B3F6A0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 035/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro lado, a empresa MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS ME, estabelecida à Avenida Caetano Munhoz da Rocha, 1124, Centro, Lapa-PR, CEP: 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.953.704/0001-68, com Inscrição Estadual nº 905.42071-20, aqui representada por seu sócio Sr. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 4.769.579-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 682.145.029-34, residente e domiciliado à Avenida Caetano Munhoz da Rocha, 888, Lapa-PR, CEP 83.750-000, aqui denominada CONTRATADA, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Nos termos da Licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a Lei 8666/93, através do Edital de Tomada de Preços nº 011/13, de execução sob regime de empreitada por preço global, fixo e sem reajuste, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, a preços fixos e sem reajuste de reforma de salas para cursos (salão terceira idade, sala de costura, pastifício e almoxarifado) no prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social/ Diretoria Geral da Ação Social, em consonância com os projetos, especificações técnicas, demais peças e documentos, a CONTRATADA teve sua proposta, a qual segue anexa ao contrato, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS CONDICIONANTES QUANTO AO INÍCIO DA OBRA
A CONTRATADA deverá obter junto ao Departamento de Planejamento Urbano, Divisão de Fiscalização de Obras a licença de início de obra, mediante o cumprimento das exigências do referido departamento, constantes no Código de Obras do Município;
A prestação de serviços deste contrato somente ocorrerá mediante empenho prévio e recebimento de Ordem de Serviço, quando então, mediante medições, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Tesouraria Municipal, devidamente certificada pela Secretaria correspondente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL
O valor global para execução do objeto é de R$ 71.683,87 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), sendo R$ 46.595,46 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos) o valor do material e R$ 25.088,41 (vinte e cinco mil, oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) o valor referente a mão-de-obra.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO
A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e de utilização em até 04 (quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Poderá ser admitida a prorrogação dos prazos de execução ou de vigência, com anuência expressa da CONTRATANTE, mediante justificativa por escrito da CONTRATADA devidamente autorizada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: Somente será admitida alteração do prazo nos casos previstos no Parágrafo Primeiro do art. 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PREVISÃO DE ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO CONTRATUAL
A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO
Os pagamentos dos serviços ora contratados serão efetuados de acordo com medição mensal, correspondente aos serviços executados durante o mês anterior, sendo que a liberação dos recursos dar-se-á 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os pagamentos dos serviços efetivados ficam condicionados ao processamento regular das contas junto à Secretaria Municipal da Fazenda da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA: DOS CONDICIONANTES AO PAGAMENTO
A liberação das parcelas de pagamento à CONTRATADA fica condicionada à apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CRS), FGTS/CEF através do CRS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA deverá fornecer ART do CREA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Obriga-se, ainda, a CONTRATADA, a apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, o comprovante de recolhimento de INSS e FGTS, cópia de GPS quitada, do FGTS quitado e cópia da Relação de Empregados (RE) do FGTS, acompanhadas da Declaração de Fidelidade aos Originais, como condição para o pagamento das faturas. Tais cópias deverão corresponder ao mês de competência imediatamente anterior ao da prestação dos serviços. Quando se tratar do último mês da prestação dos serviços (encerramento de contrato), tais cópias deverão ser do mês da execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
O objeto deste contrato será recebido provisoriamente, em até 15 (quinze) dias após a comunicação da conclusão pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto deste contrato será formalizado 60 (sessenta) dias após o recebimento

provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Fiscal da Obra na CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO AO EDITAL
Para efeitos obrigacionais tanto o Edital de Tomada de Preços nº 011/13, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA SEGURANÇA DA OBRA
A CONTRATADA responderá integralmente pela solidez, estabilidade e segurança da obra, nos termos do artigo nº 618, do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS
Compete à CONTRATADA assegurar a execução do objeto deste contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT e demais normas em vigor;
b) A CONTRATADA deverá manter o diário de obra para acompanhamento dos trabalhos, conforme modelo fornecido pela CONTRATANTE, o qual deverá ser entregue juntamente com o restante da documentação de cada medição realizada;
c) Permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE inspecionem a qualquer tempo a execução da obra e examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.
d) Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.
e) Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA
A responsabilidade técnica da obra será assumida por Engenheiro Civil com registro no CREA-PR devendo o mesmo acompanhar obrigatoriamente os serviços executados na obra, evitando destarte, possíveis erros que possam ser cometidos por pessoas inabilitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL
A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, devendo fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, tornando o seu uso obrigatório e oferecendo treinamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA deverá zelar pela segurança dos funcionários e transeuntes, obedecendo à legislação no que se refere a segurança no local de trabalho e obedecendo às normas da ABNT em vigor quando da realização dos trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA
São de inteira responsabilidade da CONTRATADA, todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários e comerciais resultantes do contrato e sua execução bem como o seguro que se fizer necessário para garantia de pessoas e bens com inteira exclusão de qualquer responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA obriga-se a:
a) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados, bem como na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações técnicas atinentes;
b) manter, no(s) local(is) do(s) serviço(s), um seguro sistema de sinalização, isolamento e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
c) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
d) não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
Transportar todos os resíduos resultantes da execução dos serviços até os locais indicados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas;
Disponibilizar equipes e equipamentos necessários ao cumprimento da programação estabelecida, bem como os materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATANTE se obriga a:
a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente contrato;
b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste contrato;
c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DAS PENALIDADES
De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica;
As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
Suspensão do direito de participar em licitações/contratos pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser

estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Saúde e Ação Social.
10.03 – Diretoria Geral de Ação Social.
08.244.0033.2039 – Serviços de Administração Social.
206: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
10.05 – Fundo Municipal de Assistência social.
08.244.0032.6041 – Proteção Social Básica.
245: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

10 – Secretaria de Saúde e Ação Social.
10.05 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0033.6046 – Programa FNAS Gestão Descentralizada Bolsa Família IGD.
507: 3.3.90.39.00.00.3885 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
10.03 – Diretoria Geral de Ação Social
08.244.0033.2.039 – Serviços de Administração Social.
206: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

10 – Secretaria de Saúde e Ação Social
10.05 – fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0033.6042 – Proteção Social Especial.
252: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO
A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: DA RESCISÃO
O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:
a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do PARANACIDADE;
c) Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência, ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Vigésima, letra “a”;
d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
e) demais hipóteses mencionadas na forma dos artigos 55, inciso IX, 77 e 78, da Lei 8666/93, mediante processo administrativo, garantidos à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução (quando houver) sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA: DO FORO
As dúvidas originadas deste contrato serão resolvidas por arbitramento e, malogrado este, o Foro competente para dirimir qualquer questão dele originada será o da Comarca da Lapa, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que o seja.

E por assim, leram e concordaram com as cláusulas contidas neste instrumento contratual, estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa-PR, 27 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS
Marco Antonio Ferrari Ramos ME
Contratado(a)

TESTEMUNHAS: _____

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 035/2012
MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: REFORMA PASTIFÍCIO MUNICIPAL E SALAS DE CURSOS

Será instalada a placa da obra, de 2m x 1m, conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal.

Cobertura:
Deverá ser removida a cobertura de telhas de fibrocimento e colocada telhas novas com telhas de fibrocimento 6,00 mm. Deverá também ser colocadas cumeeiras normais de fibrocimento 6,00 mm. Como se trata de reforma de cobertura, onde se verificar a necessidade de troca de madeira das tesouras ou a correção de de falhas existentes, a empresa contratada deverá comunicar a fiscalização da Prefeitura Municipal do fato para que esta tome as providências necessárias.

Calhas e rufos:
Serão substituídas as calhas de platibanda de ferro galvanizado nº 26 e corte 35 cm. Deverão também ser limpas as calhas existentes, serão colocados condutores de chapa de ferro galvanizado nº 26 e diâmetro 75 cm.

Esquadrias:
Deverão ser removidas as esquadrias metálicas existentes e substituídas por janelas de ferro tipo basculante perfil 3/8” X ¼”/15,00 cm e pintura de fundo com zarcão.

Vidros:
Os vidros serão do tipo liso, de espessura mínima e=3,00 mm.

Forros e Beirais:
Os forros colocados serão de PVC, primeira linha, largura 20,00 cm, cor branca. Os forros de madeira existentes serão removidos e colocados a disposição da Prefeitura Municipal para reaproveitamento futuro. Deverá ser verificado pela empresa contratada da necessidade de se substituir peças de madeira para sustentação do forro.

Pisos:
Haverá a retirada de piso vinílico com a limpeza da base, demolição de revestimento cerâmico com retirada, remoção de tacos de madeira com retirada. Colocação de piso cerâmico PEI 4 de 1ª linha, 40 x 40 cm, fixada com argamassa colante. O rodapé também será executado em cerâmica PEI 4 com 40,00 cm de largura por 10,00 cm de altura. O acabamento entre o rodapé e a parede deve ser do tipo “boleado” para

evitar-se o acúmulo de sujeira nesta região e também facilitar a limpeza.

Instalação Hidro sanitária e de Gás:
Será removida a caixa dágua existente com o reaproveitamento das conexões, a caixa dágua deverá ser entregue aos cuidados da Prefeitura Municipal. Colocação de caixa dágua de 250 litro de poliuretano com bóia ¾ " e duas (2) saídas de 1".
O abrigo para gás será executado em alvenaria, com revestimento de paredes com chapisco, emboço e reboco e pintura em látex acrílico duas demãos. Porta de ferro galvanizado com telha 1,90x0,95 m com fundo de zarcão e pintura em esmalte sintético duas demãos. Será executada laje de concreto armado para cobertura do abrigo, esta será também revestida com emboço e reboco e também pintada com tinta látex PVA duas demãos.

Revestimento de paredes:
Será removido os revestimentos de azulejo existentes, com cuidado para não danificarmos a base existente. Serão colocados azulejos brancos 20x20 cm classe A retificados, assentados com cimento colante e rejunte espessura máxima 2,00 mm.

Pintura:
Lixamento da pintura existente e execução de fundo preparador.
Repintura em latéx acrílico de 1ª linha em paredes internas e externas com duas demãos. Repintura em esmalte sintético duas demãos em forro de madeira beiral e frontão. Repintura em látex PVA de 1ª linha duas demãos. Pintura esmalte sintético duas demãos em esquadria de ferro e madeira inclusive lixamento.

Limpeza final e remoção de entulhos:
A obra será entregue totalmente limpa e livre de entulhos, em perfeitas condições de uso.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:151F810D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008 e considerando o Comunicado Interno nº 165/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 05.03.2014.

RESOLVE:
Art. 1º -**CONCEDER**, a título de Adicional por Tempo de Serviço, acréscimo de 5% (cinco por cento), sobre seus respectivos vencimentos, para os servidores abaixo mencionados:

N O M E	CIRGnº	PERÍODO	ATRIB	TOTAL
ANGELA MARIA DAS NEVES RODRIGUES	8.049.991-4/PR	16.03.2011 a 16.03.2014	5%	5%
BERNADETE A BURCHAK FERREIRA	5.155.540-6/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	40%
BERNADETE ZEWE DUARTE	1.695.343-1/PR	25.03.2011 a 25.03.2014	5%	30%
BRUNA SCARDANZAN HORNUNG	9.939.332-7/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	5%
CAMILA CARRANO PIERIN	9.270.460-2/PR	10.03.2011 a 10.03.2014	5%	5%
CRISTIANE HOFFMANN DA CONCEICAO	9.368.767-1/PR	15.03.2011 a 15.03.2014	5%	5%
CRISTINA HOFFMANN DARDAQUE	3.380.362-1/PR	13.03.2011 a 13.03.2014	5%	20%
DAYANI APARECIDA FRAGOSO CABRINI	9.859.583-0/PR	10.03.2011 a 10.03.2014	5%	5%
DELEUSA MARIA CORREA B DOS SANTOS	7.375.783-5/PR	13.03.2011 a 13.03.2014	5%	20%
DENISE MATTAR SANTOS	3.575.306-0/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	15%
ELIANE HAMMERSCHMIDT	6.144.098-4/PR	18.03.2011 a 18.03.2014	5%	30%
EMILIA SURECK GOGOLA	5.014.809-2/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	40%
GLAUCIA STARON KOHLER	5.904.049-9/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	35%
ISABEL CRISTINA AMARAL SILVA	6.131.908-5/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	35%
ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS	6.149.586-0/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	35%
JANINE ANGELICA HENDERIKX	3845437-2/GO	21.03.2011 a 21.03.2014	5%	15%
JOAO CARLOS HOFFMANN	3.953.531-9/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	35%
JOSELETE SCHOLTZ WILL	7.079.617-1/PR	16.03.2011 a 16.03.2014	5%	5%
JOSIANE DE F WILLE DE PAULA	4.564.647-5/PR	26.03.2011 a 26.03.2014	5%	40%
JOSILENE CAROLINE RIBAS	9.640.377-1/PR	10.03.2011 a 10.03.2014	5%	5%
JULIANE APARECIDA FERREIRA	10.128.109-4/PR	14.03.2011 a 14.03.2014	5%	5%
JUSSARA RAMOS SAMPAIO	4.997.968-1/PR	26.03.2011 a 26.03.2014	5%	40%
LENIRA HOFFMANN LEINEKER	6.208.711-0/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	35%
LICIANE DA SILVA ROSA	9.909.857-0/PR	10.03.2011 a 10.03.2014	5%	5%
LINAURI DO PERPETUO SAMPAIO	6.126.709-3/PR	10.03.2011 a 10.03.2014	5%	15%
LISANGELA APARECIDA SAMPAIO	6.147.177-4/PR	21.03.2011 a 21.03.2014	5%	15%
LUCI TEREZINHA S PEREIRA	3.893.475-9/PR	12.03.2011 a 12.03.2014	5%	40%
MARCIA RIBAS PINTO	5.155.553-8/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	40%
MARIA CRISTINA PEREIRA ALMEIDA	M-4.824.811/MG	10.03.2011 a 10.03.2014	5%	5%
MARIA ISABEL MORDASKI HORNUNG	9.071.384-1/PR	10.03.2011 a 10.03.2014	5%	5%
MARIA JOSE PEDROSO GONCALVES	6.171.084-1/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	30%

...Continuação
PORTARIA Nº 296, DE 06 DE MARÇO DE 2014

N O M E	CIRGnº	PERÍODO	ATRIB	TOTAL
MARIA LUCIA MACHADO FIGURA	5.155.563-5/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	35%
MARIANA ULBRICHT GOMES	001258723/MS	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	5%
MARILDA APARECIDA V DE MELO	5.025.547-6/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	40%
MARILUZ CARNEIRO DE CARVALHO	5.718.082-0/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	35%
MARISA ENGRACIA MARTURELI	4.299.146-5/PR	22.03.2011 a 22.03.2014	5%	25%
MARLY KUDLA	6.159.842-1/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	35%
PATRICIA MARIA GEMIN RIBAS	3.397.022-6/PR	21.03.2011 a 21.03.2014	5%	15%
REGIANE A PALOMA G HOFFMAM	6.064.297-4/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	35%
REJIANE MARIA DA SILVEIRA	7.100.245-4/PR	22.03.2011 a 22.03.2014	5%	25%
ROSANA ELIZABETH G PEREIRA	6.784.569-2/PR	22.03.2011 a 22.03.2014	5%	25%
ROSELI APARECIDA AGUIAR RIBAS	3.355.386-2/PR	08.03.2011 a 08.03.2014	5%	35%
ROSELY APARECIA FLAUSINO	4.476.305-2/PR	05.03.2011 a 05.03.2014	5%	40%
SANDRA MARA GOLL DE CAMPOS	4.833.801-1/PR	19.03.2011 a 19.03.2014	5%	20%
SILVANA MARI BATISTA	5.777.979-9/PR	21.03.2011 a 21.03.2014	5%	15%
SOLANGE HOFFMANN SCARDANZAN	5.127.272-2/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	35%
SUZANA LOURENCO DA SILVA	5.211.865-4/PR	20.03.2011 a 20.03.2014	5%	20%
TADEU SODRE REGIS	3.129.429-0/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	35%
TERESINHA LEINEKER SATLER	1.679.157/PR	11.03.2011 a 11.03.2014	5%	30%
VANILDA DOS SANTOS CARDOSO	3.806.402-9/PR	22.03.2011 a 22.03.2014	5%	25%
VERA LUCIA K HELLOU	3.227.874-4/PR	13.03.2011 a 13.03.2014	5%	20%
VIVIANE FAVARO LINHARES	6.147.173-1/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	35%
VIVIANE KUGERATSKI SOUZA DE MELLO	6.107.543-7/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	15%
WALDIRENE DO R FIOR DOS SANTOS	6.511.219-1/PR	22.03.2011 a 22.03.2014	5%	25%
WILMA APARECIDA R MOREIRA	5.594.447-4/PR	08.03.2011 a 08.03.2014	5%	35%
WILMA GOSLAR CZELUSNIAKI	5.759.520-5/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	40%
WILMARA DOS SANTOS FONSECA	6.149.582-7/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	35%
ZELIA VARCHAKI PORTES	3.020.430-1/PR	01.03.2011 a 01.03.2014	5%	35%

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir das datas em que os funcionários que fazem jus ao adicional completarem o triênio.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7AB9820B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando o Comunicado Interno do Departamento de Recursos Humanos nº 166/14, da Secretaria Municipal de Administração, de 05 de março de 2014, **RESOLVE:**

CANCELAR
A partir de 06.03.2014, a **PORTARIA nº 051 de 13.01.2014**, da Secretaria Municipal de Administração, que DESIGNOU a função de CHEFE DO SETOR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL à Servidora **ARACI SIQUEIRA KOTKOWSKI**, RG n.º 7.032.419-9/PR, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:48E17ED2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 61 à 63 da Lei nº 2717, de 05.04.2012, e considerando o Comunicado Interno nº 166/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 05 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ARACI SIQUEIRA KOTKOWSKI,** RG nº 7.032.419-9/PR, ocupante do Cargo de EDUCADOR INFANTIL, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Educação para exercer a Função de DIRETORA – CMEI Catarina Keche Ramos – Porte 2, percebendo a Função Gratificada FG-M2 40%, a partir de 06.03.2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 06.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2E457BD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, conforme prevê o Artigo nº 125, I,127 e 131 § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008; considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 477/14, de 21.02.2014, com manifestação favorável da Srª Secretária Municipal de Educação, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE à Servidora **MARISA SILVEIRA LOURES,** RG n.º 4.466.117-9/PR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "4", nomeada em 09/08/1991, lotada na Secretaria Municipal de Educação / CMEI Casa da Criança José Lacerda, durante **03 (três) meses**, conforme artigo 127, da Lei 2280/08. O período de fruição é de **06.03.2014 até 05.06.2014**. Correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2002 a 31.05.2007.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7DDAFF0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, conforme prevê o Artigo nº 125, I,127 e 131 § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008; considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 322/14, de 04.02.2014, com manifestação favorável da Srª Secretária Municipal de Educação, **RESOLVE**:

CONCEDER:
LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE à Servidora **LOURDES HOFFMANN TORRES,** RG n.º 3.900.207-8/PR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "4", nomeada em 23/07/1990, lotada na Secretaria Municipal de Educação / CMEI Casa da Criança José Lacerda, durante **03 (três) meses**, conforme artigo 127, da Lei 2280/08. O período de fruição é de **06.03.2014 até 05.06.2014**. Correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2002 a 31.05.2007.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CD9AA039

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 61, III e 64 da Lei Municipal nº. 2717, de 05 de abril de 2012, artigos esses regulamentados pelo Decreto n.º 18.467 de 15.05.2012 e considerando o Comunicado Interno nº 167/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 05 de março de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.03.2014, Gratificação Pelo Local de Exercício, no importe de 20% (vinte por cento), à servidora **EVELYN APARECIDA DA SILVA**, RG nº 125.370.080/PR, ocupante do Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7BB3CB6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 61, III e 64 da Lei Municipal nº. 2717, de 05 de abril de 2012, artigos esses regulamentados pelo Decreto n.º 18.467 de 15.05.2012 e considerando o Comunicado Interno nº 167/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 05 de março de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.03.2014, Gratificação Pelo Local de Exercício, no importe de 20% (vinte por cento), à servidora **ELIANE PONTAROLO LOPES**, RG nº 7.671.299-9/PR, ocupante do Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", Referência "2", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9D61299E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.588 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o artigo 682º, da Lei nº. 1.440 de 26 de Dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal, que dispões sobre SERVIÇOS PÚBLICOS NÃO COMPULSÓRIOS;

Considerando o artigo 686º, da Lei nº. 1.440 de 26 de Dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal, que dispõe sobre serviços públicos não compulsórios pertinentes a uso de próprios municipais;

Considerando o artigo 687º, da Lei nº. 1.440 de 26 de Dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal, que dispõe sobre serviços públicos não compulsórios pertinentes a serviços diversos:

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o valores dos serviços públicos não compulsórios pertinente a USO PROPRIOS MUNICIPAIS: ITEM I, II, III – conforme em anexo do Código Tributário Municipal, TABELA XXIII, segue abaixo:

1	Quadras poliesportivas	Valor (UFM)
1.1	Para shows e eventos p/ hora	1,500
1.2	Período diurno, jogo ou treino p/ hora	0,400
1.3	Período noturno, jogo ou treino p/ hora	0,700
2	**Estádio Municipal (Andradão), Centro de Eventos (Facia) e Cinema Municipal**	
2.1	Eventos com shows, pôr dia ou fração	22,500
2.2	Eventos sem shows, pôr dia ou fração	7,400
2.3	Eventos no cinema municipal, pôr hora	2,500
3	**Terminal Rodoviário**	
3.1	Embarque no terminal	0,036

Obs.: Valor de Referencia UFM: R$ 27,90

Art. 2º - Fica autorizado os valores dos serviços públicos não compulsórios pertinentes a SERVIÇOS DIVERSOS: ITEM II – Fornecimento de Equipamentos e Implementos, conforme anexo no Código Tributário Municipal, TABELA XXIV, segue abaixo:

2	Fornecimento de Equipamentos e Implementos	Valor (UFM)
2.1	Motoniveladora p/ hora	6,000
2.2	Pá Carregadeira p/ hora	5,000
2.3	Retro Escavadeira p/ hora	5,000
2.4	Esteira p/ hora	5,000
2.5	Trator pneu p/ hora	2,000
2.6	Caminhão de terra truck p/ viagem (10.0m3)	3,000
2.7	Caminhão de terra toco p/ viagem (6.00m3)	2,250
2.8	Caminhão pipa (água potável) p/ viagem	2,500
2.9	Caminhão pipa (água) p/ viagem	1,500
2.10	Caminhão limpa fossa na cidade	0,800
2.11	Caminhão limpa fossa, Patrimônio Nossa Senhora Aparecida	3,000
2.12	Desentupimento de Esgoto domiciliar (interno)	0,800
2.13	Desentupimento de Esgoto domiciliar c/ escavação	4,000
2.14	Ônibus grande p/ km rodado	0,180
2.15	Retirada de Entulho (caminhão e maquina p/ viagem)	2,500
2.16	Caminhão caçamba toco p/ hora	2,000
2.17	Caminhão caçamba truck p/ hora	2,500
2.18	Capina de terrenos baldios p/ M2	0,013
2.19	Roçaguem de terrenos baldios c/ trator p/ M2	0,015
2.20	Roçaguem de terrenos baldios c/ foice e trator p/lote M2	0,017
2.21	Corte ou poda de Arvores	2,500

Obs.: Valor de Referencia UFM: R$ 27,90

Art. 3º - Caberá ao Departamento de Patrimônio Público e Frotas, a emissão da guia e recolhimento das taxa relacionadas na tabela acima e a sua fiscalização.
Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de Fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:1C63F39A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.744 DE 06 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **SILVANA SIMONI ROSSIGALLE GONZAGA**, do cargo de Professora – 1º Padrão, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 06 de março de 2014 com término em 05 de setembro de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:765D1088

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.742 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **JESSICA JANAINA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DOS PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, a partir do dia 03 de março de 2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:EBE03D7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.745 DE 06 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **LUCIANE VALERIA MITROVINI BRUNO**, do cargo de Professora – 1º e 2º Padrão, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 06 de março de 2014 com término em 05 de junho de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:818EBF0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.746 DE 06 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **ROSANA SILVESTRINI GOMES**, do cargo de Agente Administrativo, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 06 de março de 2014 com término em 05 de junho de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:C070741D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.743 DE 06 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **ANA CAROLINA ZANONI**, do cargo de Agente Administrativo, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 06 de março de 2014 com término em 05 de setembro de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:496432E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 003/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
VENCEDORES: A. F. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 81.729.717/0001-70, com o valor total de R$ 78.700,00 (Setenta e oito mil e setecentos reais); ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS DE ANDIRÁ LTDA-EPP, CNPJ: 10.174.040/0001-03, com o valor total de R$ 119.900,00 (Cento e dezenove mil e novecentos reais);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:80AA44EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
D ECISÃO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

À vista do Parecer Jurídico n° 43/2014, anulo o procedimento licitatório instaurado através do edital de **Pregão Presencial nº 006/2014**, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Andirá, 06 de Março.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F8D02882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 005/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E ANPLIAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.
VENCEDOR: CAMILO & VALARINI LTDA, CNPJ: 17.307.974/0001-15, com o valor total de R$ 221.507,80 (Duzentos e vinte e um mil quinhentos e sete reais e oitenta centavos).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:5E6C598A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

Ratifico a dispensa nº. 006/2014 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **ANDIPEL PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 14.227.560/0001-98, no valor global de R$ 2.492,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e dois reais), referente **AQUISIÇÃO** de 07(sete) Kit de Avaliação (Maleta de Provas Piagetianas) para serem utilizadas nas Avaliações dos alunos das Escolas Municipais (Classe Especial e Sala de Recursos), pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 07 de Março de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:C4F1F1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 SUSPENSÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Andirá torna público que está suspendendo a data de abertura da licitação sob Pregão nº 007/2014 – Forma Presencial, motivado pela reformulação do objeto Anexo nº 01 – Termo de Referencia, e que após a reformulação estará definindo nova data para abertura do certame.

Andirá, 28 de fevereiro de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:CD833899

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO - VIAÇÃO PILAR - REEQUILIBRIO FINANCEIRO

HOMOLOGAÇÃO
Reequilíbrio Financeiro
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013
Tendo em vista a conclusão chegada, referente a correção do Contrato nº PMA 094/2013 do Pregão nº 038/2013, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, no âmbito Municipal e Rural por vias não pavimentadas, com veículos tipo ônibus regulamentados e adaptados para o transporte de alunos da rede municipal de Ensino firmado com a Empresa VIAÇÃO PILAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 80.574.445/0001-14, após parecer Jurídico favorável, **HOMOLOGO** o referido Reequilíbrio Financeira no percentual de 5,52% do referido contrato.

Antonina, 06 de março de 2014

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:7313FE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº SAMAE-04/2014
ORIGEM: PREGÃO Nº SAMAE-05/2013-SRP.
OBJETO: FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS CONF. RELAÇÃO ANEXA AO CONTRATO, REF. ADITAMENTO DA ATA SRP Nº 06/2013
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.433,17 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezessete centavos).
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: G.B. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
BASE LEGAL: DECRETO Nº 19/2007, ART. 11.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DO FIRMAMENTO: 26/02/2014.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:6E5C1263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº SAMAE-05/2014
ORIGEM: PREGÃO Nº SAMAE-05/2013-SRP.
OBJETO: FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS CONF. RELAÇÃO ANEXA AO CONTRATO, REF. ADITAMENTO DA ATA SRP Nº 04/2013.
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.126,88 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: HELCIO FONSECA DAS SILVA & CIA LTDA..
BASE LEGAL: DECRETO Nº 19/2007, ART. 11.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DO FIRMAMENTO: 26/02/2014.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:25C02DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 001-2014 - (ALTERA... NOVA TABELA DOS SERVIDORES)

SÚMULA: Altera anexos da Lei nº 038/98 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal Efetivo do Executivo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, encaminha o seguinte anteprojeto de lei para apreciação da Câmara Municipal:

Art. 1º - A partir de 1º/03/2014, para fins de readequações, fica alterado o nível inicial da Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais de Antonina e da autarquia SAMAE de Antonina, e passa a vigorar com o valor de **R$ 724,00** (Setecentos e vinte e quatro reais) e terá uma variação proporcional de um nível inferior para o superior de 3,5% (três e meio por cento) na forma do anexo I, parte integrante desta Lei.

§ 1º - A Tabela de Vencimentos dos Servidores, mencionada no caput anterior será reajustado na data-base dos servidores na forma da lei.

§ 2º - Ficam inalterados os demais valores dos demais quadros, correspondentes ao do Magistério, Comissionados, inativos e pensionistas do Município, que terão seus vencimentos reajustados na da data-base dos servidores na forma da lei.

§ 3º - O valor do menor provento dos inativos e pensionistas do Município será igual ao mencionado no caput deste artigo, e será reajustado na da data-base dos servidores na forma da lei.

Art. 2º - Ficam criados os seguintes cargos públicos no Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo:

No Grupo Ocupacional Profissional, 20(vinte) vagas de Médico Plantonista, nível 42/52, C.H 20 hs;
No Grupo Ocupacional Semiprofissional, 10 (dez) vagas de Mãe Social, nível 24/40, C.H 40 ;
No Grupo Ocupacional Serviços Gerais, 10(dez) vagas de Cuidador; nível 14/30, C.H 40;
No Grupo Ocupacional Serviços Gerais, 10 vagas de Auxiliar de Cuidador, nível 01/17, C.H 40

Art. 3º - Ficam transpostos os seguintes cargos e vagas no Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo:
Para o Grupo Ocupacional Administrativo, 06(seis) vagas de Aux. de Topografia, nível 19/35, C.H 40;
Para o Grupo Ocupacional Administrativo, 10(dez) vagas de Almoxarife, nível 19/35, C.H 40.

Art. 4º - As despesas geradas por esta Lei serão suportadas pelo Orçamento próprio do Município e suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de fevereiro de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANTE PROJETO DE LEI Nº 001/2014

Tabela de Vencimentos
Cargo de Provimento Efetivo do Executivo

Nível	Vencimento	Nível	Vencimento
1	R$ 724,00	27	R$ 1.771,00
2	R$ 749,00	28	R$ 1.833,00
3	R$ 776,00	29	R$ 1.897,00
4	R$ 803,00	30	R$ 1.963,00
5	R$ 831,00	31	R$ 2.032,00
6	R$ 860,00	32	R$ 2.103,00
7	R$ 890,00	33	R$ 2.177,00
8	R$ 921,00	34	R$ 2.253,00
9	R$ 953,00	35	R$ 2.332,00
10	R$ 987,00	36	R$ 2.414,00
11	R$ 1.021,00	37	R$ 2.498,00
12	R$ 1.057,00	38	R$ 2.585,00
13	R$ 1.094,00	39	R$ 2.676,00
14	R$ 1.132,00	40	R$ 2.770,00
15	R$ 1.172,00	41	R$ 2.866,00
16	R$ 1.213,00	42	R$ 2.967,00
17	R$ 1.255,00	43	R$ 3.071,00
18	R$ 1.299,00	44	R$ 3.178,00
19	R$ 1.345,00	45	R$ 3.289,00
20	R$ 1.392,00	46	R$ 3.405,00
21	R$ 1.441,00	47	R$ 3.524,00
22	R$ 1.491,00	48	R$ 3.647,00
23	R$ 1.543,00	49	R$ 3.775,00
24	R$ 1.597,00	50	R$ 3.907,00
25	R$ 1.653,00	51	R$ 4.043,00
26	R$ 1.711,00	52	R$ 4.185,00

Valores arredondados matematicamente.

N.B.: variação proporcional de um nível para outro de 3,5% (três e meio por cento) do menor para o maior (ordem crescente).

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Atenção: Os demais anexos estarão disponíveis no site oficial do Município no link **:** www.leismunicipais.com.br

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:91CE248F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 004/2014 PREGÃO PRES. N.º 004/2014

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **24/03/2014** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Aquisição de Veículos para a Fundação Municipal de Saúde de acordo com recursos do VIGIA-SUS e Vigilância em Saúde. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Informações no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538000.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:1002D9B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1073/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE REAJUSTE MONETÁRIO DO VALE TRANSPORTE DE GRADUAÇÃO UNIVERSITÁRIA E CURSO TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal:

DECRETA
Art. 1º - O valor do benefício do vale transporte de graduação universitária e curso técnico profissionalizante, previstos no artigo 5º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 340/2010 de 26 de novembro de 2010, será de R$9,00 (nove reais) por dia de frequência, não excedendo a R$180,00 (cento e oitenta reais) ao mês e a R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) ao ano.
Art. 2º - O presente reajuste está autorizado pelo parágrafo 4º do artigo 5º da Lei Municipal 340/2010.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 06 de março de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:55CD8516

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2014
Pregão, na forma presencial nº. 3/2014

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - **Pregão** nº **3/2014**, de 31/01/2014 , para o qual tem como objeto: " **Aquisição de equipamentos de informática para a Prefeitura Municipal de Cafeara e demais secretarias, conforme descrição constante no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital**" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
E. R. NICOLAU INFORMÁTICA, CNPJ nº 01.603.903/0001-20, no valor de R$5.780,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta reais);
Everest Informática Ltda EPP, CNPJ nº 05.316.449/0001-87, no valor de R$9.828,00 (Nove mil, oitocentos e vinte e oito reais);
JV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.359.275/0001-70, no valor de R$14.475,00 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);
PERAS & ROSSI LTDA , CNPJ nº 04.563.324/0001-99, no valor de R$12.390,00 (Doze mil, trezentos e noventa reais);
R. F. COVRE INFORMATICA, CNPJ nº 07.813.577/0001-61, no valor de R$13.567,00 (Treze mil, quinhentos e sessenta e sete reais)
R. PELISSON REGLA – INFORMÁTICA, CNPJ nº 10.644.717/0001-20, no valor de R$5.165,00 (Cinco mil, cento e sessenta e cinco reais).
Valor total de R$61.205,00 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Cinco Reais).

Cafeara-PR, 24 de fevereiro de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:589CD38E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 7/2014
Pregão, na forma presencial nº. 4/2014

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 4/2014, de 07/02/2014, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL PARA FINS DE INCENTIVO E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):

JV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.359.275/0001-70, no valor de R$4.780,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta reais);
MAQNUNES COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 03.298.059/0001-04, no valor de R$10.470,00 (Dez mil, quatrocentos e setenta reais);
MAXTONER COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 07.763.608/0001-29, no valor de R$6.380,00 (Seis mil, trezentos e oitenta reais).
Valor total de R$21.630,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Trinta Reais).

Cafeara - PR, 06 de março de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E2A2A99E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 011/2014 MODALIDADE: DISPENSA N° 005/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Instalação de Sistema SQL Server e restauração e configuração de Bases de Dados do Sistema e treinamento de pessoal desta Prefeitura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 056/2013, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 005/2014 que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Instalação de Sistema SQL Server e restauração e configuração de Bases de Dados do Sistema e treinamento de pessoal desta Prefeitura,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor	CNPJ	Total do Fornecedor
PUBLITECH SOFTWARES LTDA ME	07.252.028/0001-65	R$5.600,00

Valor Total Homologado- R$5.600,00

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 011/2014, **na modalidade,** Dispensa: nº 005/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 21 de janeiro de 201

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:AD6CC613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 002/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção para Manutenção dos Prédios Municipais.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 011/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 059/2013 que tem por objeto a **Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção para Manutenção dos Prédios Municipais,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: ANDERSON DE VITO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ/CPF: 16.594.212/000184
Valor do Lote 01: R$84.450,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)
Valor do Lote 02: R$8.200,00 (oito mil e duzentos reais)
Valor do Lote 03: R$35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais)
Valor do Lote 04: R$106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais)
Valor do Lote 05: R$40.000,00 (quarenta mil reais)
Valor do Lote 06: R$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
Valor do Lote 07: R$47.725,00 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais)

Valor Total Homologado Pregão 001/2014: R$346.675,00 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 002/2014, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 001/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 19 de fevereiro de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F8E81092

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 009/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material para Pintura para Manutenção dos Diversos Prédios Municipais.

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 011/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 009/2014 que tem por objeto a **Registro de Preços para Aquisição de Material para Pintura para Manutenção dos Diversos Prédios Municipais,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: COMERCIAL DE TINTAS J. A. BONFIM LTDA
CNPJ/CPF: 00.087.289/0001-28

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	Marca
2	Folha de lixa para ferro 80	200,00	R$ 1,2000	R$ 240,00	3M
3	Folha de lixa para madeira 100	200,00	R$ 0,3000	R$ 60,00	3M
4	Folha de lixa para massa 100	200,00	R$ 0,3000	R$ 60,00	3M
5	Folha de lixa para massa 120	200,00	R$ 0,3000	R$ 60,00	3M
6	Folha de lixa para massa 150	200,00	R$ 0,3000	R$ 60,00	3M
7	Folha de lixa para massa 180	200,00	R$ 0,3000	R$ 60,00	3M
10	Massa corrida acrílica, lata de 18 litros	10,00	R$ 28,0000	R$ 280,00	HYDRONORTH
12	Pincel de 1/2"	60,00	R$ 0,9000	R$ 54,00	ATLAS
13	Pincel de 2 1/2"	60,00	R$ 4,5000	R$ 270,00	ATLAS
14	Pincel de 2"	60,00	R$ 2,3000	R$ 138,00	ATLAS
15	Rolo de espuma 10cm	80,00	R$ 1,7000	R$ 136,00	ATLAS
18	Rolo de espuma 5cm	80,00	R$ 1,5000	R$ 120,00	ATLAS
19	Rolo de lã 15cm	80,00	R$ 5,9000	R$ 472,00	ATLAS
20	Rolo de lã 22cm, com cabo	80,00	R$ 12,5000	R$ 1.000,00	ATLAS
21	Rolo de lã 23cm, sem cabo	80,00	R$ 12,5000	R$ 1.000,00	ATLAS
22	Rolo de poliéster 22cm	80,00	R$ 6,0000	R$ 480,00	ATLAS
23	Selador para madeira, galão de 3,6 litros	30,00	R$ 37,7200	R$ 1.131,60	FARBEN
25	Textura, lata de 18 litros	100,00	R$ 43,0000	R$ 4.300,00	FLEXCOLOR
27	Tinta à Óleo, galão de 3,6 litros	50,00	R$ 31,5000	R$ 1.575,00	FARBEN
34	Verniz, galão de 3,6 litros	50,00	R$ 44,0000	R$ 2.200,00	SUVINIL
				VALOR TOTAL	R$13.696,60

Fornecedor: VIA VERDE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 12.436.735/0001-41

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	Marca
31	Tinta para demarcação viária a base de solvente, na cor amarela - 1ª linha. Lata de 18 litros	20,00	R$ 210,0000	R$ 4.200,00	INCOVIA
32	Tinta para demarcação viária a base de solvente, na cor branca - 1ª linha. Lata de 18 litros	20,00	R$ 190,0000	R$ 3.800,00	INCOVIA
				VALOR TOTAL	R$8.000,00

Fornecedor: ESLAERI - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.482.060/0001-41

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	Marca
8	Folha de lixa para massa 80	200,00	R$ 0,3500	R$ 70,00	CARBORUNDU
16	Rolo de espuma 22cm, com cabo	80,00	R$ 4,5000	R$ 360,00	ATLAS
17	Rolo de espuma 23cm, sem cabo	80,00	R$ 4,5000	R$ 360,00	ATLAS
				VALOR TOTAL	R$790,00

Fornecedor: SULIAN ALANA SOARES
CNPJ/CPF: 19.028.806/0001-16

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	Marca
1	Água Raz, galão de 05 litros	50,00	R$ 30,8900	R$ 1.544,50	PETROS
26	Thinner Sintético 5.000, galão de 05 litros	50,00	R$ 33,9900	R$ 1.699,50	PETROS
28	Tinta Acrílica Fosca Premium, lata de 18 litros - 1ª linha	80,00	R$ 94,0000	R$ 7.520,00	HYDRONORTH
29	Tinta Acrílica Semi-Brilho Premium, lata de 18 litros - 1ª linha	250,00	R$ 129,0000	R$ 32.250,00	HYDRONORTH
30	Tinta Esmalte Sintético, galão de 3,6 litros - 1ª linha	110,00	R$ 39,9900	R$ 4.398,90	HYDRONORTH
33	Tinta para piso com Impermeabilizante, latas de 18 litros - 1ª linha	60,00	R$ 125,0000	R$ 7.500,00	HYDRONORTH
				VALOR TOTAL	R$54.912,90

Fornecedor: VINILCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 06.532.011/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	Marca
24	Solvente para tinta para demarcação, galão de 5 litros	30,00	R$ 40,5000	R$ 1.215,00	COLORSEAL
				VALOR TOTAL	R$1.215,00

Fornecedor: RECITHINNER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA EPP
CNPJ/CPF: 04.250.385/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	Marca
9	Grafiato, lata de 18 litros	100,00	R$ 39,0000	R$ 3.900,00	BRILHACOR
11	Massa corrida PVA, galão de 3,6 litros	30,00	R$ 9,9900	R$ 299,70	BRILHACOR
				VALOR TOTAL	R$4.199,70

Valor Total do Pregão 005/2014: R$82.814,20 (oitenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 009/2014, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 005/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 25 de fevereiro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:07C6FAEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VAGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 011/2014 de 23 de janeiro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09h00min do dia 20 de março de 2014**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para a Compras de Carreta Agrícola, Carregador de Baterias, Macacos Hidráulicos e Roçadeiras para Atender a Necessidade do Departamento de Obras, Urbanismo, Transporte e Serviços Públicos Municipal.** Julgamento: Menor Preço.
Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 11 de fevereiro de 2014

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:CE1330FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 002/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 011/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 059/2013 que tem por objeto a **Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção para Manutenção dos Prédios Municipais,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: ANDERSON DE VITO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ/CPF: 16.594.212/000184
Valor do Lote 01: R$84.450,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)
Valor do Lote 02: R$8.200,00 (oito mil e duzentos reais)
Valor do Lote 03: R$35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais)
Valor do Lote 04: R$106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais)
Valor do Lote 05: R$40.000,00 (quarenta mil reais)
Valor do Lote 06: R$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
Valor do Lote 07: R$47.725,00 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais)

Valor Total Homologado Pregão 001/2014: R$346.675,00 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 002/2014, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 001/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 19 de fevereiro de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D9A2C3D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 016/2014

SÚMULA: Homologa o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2014/2015, em conformidade com a Lei nº 1495/2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI:

Art. 1º -Fica HOMOLOGADO o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Califórnia, para o biênio 2014/2015.	
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais	
Marcia Edneia Parro Claudino (Titular)	CPF: 900.531.259-91
Vanirce Pereira Bueno Bovo (Suplente)	CPF: 679.989.929-72
+	
LAR SÃO VICENTE DE PAULA	
Pedrinha da Silva Braguim (Titular)	CPF: 000.433.579-11
Gisele Voltarelli Fenelon (Suplente)	CPF: 033.475.739-86
ENTIDADE RELIGIOSA	
Joanira Maria Gimenes (Titular)	CPF: 597.635.409-25
Iraíde de Oliveira Souza (Suplente)	CPF: 754.901.029-34
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	
Luiz Carlos Lemos (Titular)	CPF: 585.765.769-53
Glória Nascimento Silva (Suplente)	CPF: 686.651.729-04
APAC – Associação dos Produtores Agropecuários de Califórnia	
Arnaldo Gasparetto Netto (Titular)	CPF: 036.169.219-61
Sérgio Adriano Correia (Suplente)	CPF: 001.288.299-23
ROTARY CLUB	
Márcio Massuo Mori (Titular)	CPF: 994.609.129-15
Nivaldo Santos Junior (Suplente)	CPF: 530.723.409-00
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL	
Thais Carreira Miranda e Souza (Titular)	CPF: 001.288.479-05
Marluce Fracasse (Suplente)	CPF: 063.718.729-66
Marli Tardivo Simplicio (Titular)	CPF: 015.287.849-10
Edilucia Lazaretti (Suplente)	CPF: 061.155.259-00
REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL	
Cláudio Pereira Rezende Neto (Titular)	CPF: 062.480.069-54
Luciane Paiva de Salles (Suplente)	CPF: 021.165.267-95
Paula Luciane Leal Bueno (Titular)	CPF: 049.704.929-56
Franciele Aparecida da Silva (Suplente)	CPF: 082.859.799-54
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
Natalia Dzioba Pereira (Titular)	CPF: 557.200.139-20
Luzia Dalecrode (Suplente)	CPF: 561.498.249-34
Valdir de Souza (Titular)	CPF: 097.493.218-39
Sandro Esildo Camargo (Suplente)	CPF: 037.289.079-28
Art. 2º -Revogam-se as disposições ao contrário, em especial o Decreto nº 035/2013 de 15/04/2013, publicado no Jornal Tribuna do Norte – Edição 6.658 de 17/04/2013, entrando em vigor na data de sua publicação.	

Edifício da Prefeitura de Califórnia-Pr, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C11A8AA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - N° 001/2014

Objeto: A promoção, pelas partes convenentes, de serviços e ações destinadas ao atendimento aos alunos da Escola Homero Grein Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial do Município de Campo do Tenente, constantes do Plano de Trabalho, elaborado pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Município de Campo do Tenente, com protocolo administrativo sob nº 082/14/Livro nº 006/Fls. nº 51 e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 802/2013.
Plano de Trabalho: Plano de Trabalho protocolado sob nº 082/14 em 05/02/2014.
Prazo de vigência: 11 (onze) meses, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2014 e extinguindo-se em 31 de dezembro de 2014.
Recursos Orçamentários:
Órgão: 06 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Departamento de Ação Social e Cidadania
Unidade: 06.001 – Departamento de Desenvolvimento Social e Cidadania
Programa: 08.244.00062-020 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Natureza: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 00000 – Recursos Municipais
Valor: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), durante o exercício de 2014, divididos em 11(onze) parcelas de R$ 6.000,00 (seis mil reais) cada.
Prestação de Contas: A Convenente deverá prestar contas de forma bimestral das despesas realizadas, através do Sistema Integrado de Transferências – SIT, tudo de acordo com a Instrução Normativa 61/2011 do TCE/PR.
Termos Aditivos
Serão permitidas alterações ao presente Termo de Cooperação mediante a formalização de termos aditivos firmados por todas as partes envolvidas.
Publicação de Extratos
Para fins de publicidade e validade do presente termo de cooperação, bem como, de eventuais termos aditivos, torna-se necessária a publicação de extratos no diário oficial do Município de Campo do Tenente.
Convenente: Município de Campo do Tenente (PR), pessoa política constitucional, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.002.658/0001-02.
Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo o Tenente - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.739.442/0001-70.
Foro: Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná. Campo do Tenente, 24 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:46F323F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014

Processo Administrativo nº. 1140093

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº 669/2013, da Prefeita Municipal de Colombo, emite o resultado do procedimento licitatório, Tomada de Preços nº. 002/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de construção da **Unidade de Estratégia da Saúde da Família – UESF do Jardim César Augusto**, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Proponente: **GDCOLL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;**
Valor: R$ 546.610,29 (Quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dez reais e vinte e nove centavos);
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
Pagamento: Conforme informações constantes no edital.

Colombo, 06 de março de 2014.

Dê-se publicidade;

GEOVANE ALVES MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:77A48858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA°. 224/2013 PREGÃO N°. 098/2013

Valor Total: R$100.000,00 (Cem mil reais)
Objeto Empresa para prestação de serviços de Oxigenoterapia domiciliar com fornecimento de Concentradores de oxigênio e acessórios, destinadas à atendimentos da população do Município de Colombo
Contratante: Município de Colombo /Secretaria Municipal da Saúde.
Contratado: Zanatta & Ogleari Ltda CNPJ n.º 05.647.178/0001-42
Preços Registrados Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 14 de outubro de 2013 a 13 de outubro de 2014.
Colombo, 06 de março de 2014.
Assinatura: Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1C60A50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 223/2013 – PREGÃO 96/2013

2ª Publicação ata 223/2013 – Pregão 96/2013
Objeto: Prestar serviços de sondagens tipo SPT em diversas obras dentro do Município de Colombo.
Valor: R$ 97.700,00 (Noventa e sete mil e setecentos reais).
Contratante: Município de Colombo - Diversas secretarias
Contratado: **José Carlos Ferreira Sondagem.** - CNPJ sob nº 13.490.670/0001-85
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 14 de outubro de 2013 a 13 de outubro de 2014.
Colombo, 06 de março de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:64D38BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 225 - 226 – PREGÃO 91/2013

2ª Publicação ata 225 - 226 – Pregão 91/2013
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para o desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família e demais programas das Secretarias Municipais de Administração e Ação Social e Trabalho.

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Administração – Luiz Gilberto Pavin e Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – Maria da Silva Souza
Valor: R$ 51.255,00 (Cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais).
Contratado: CWR COMERCIAL LTDA ME. - CNPJ sob nº 10.524.956/0001-46,
Valor: R$ 93.660,00 (Noventa e três mil seiscentos e sessenta reais).
Contratado: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ sob nº 07.555.459/0001-09
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 15 de outubro de 2013 a 14 de outubro de 2014.

Colombo, 06 de março de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1582FB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 228/2013 PREGÃO 100/2013

2ª Publicação Ata 228/2013 Pregão 100/2013
Objeto:Empresa especializada para fornecimento, através do sistema de Registro de Preços de cobertura para pontos de ônibus tipo chapéu chinês simples e duplo com estrutura de ferro e acessórios para instalação, Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.
Contratado: Célia das Graças Cecon Sgoda ME, CNPJ n.º 01.082.918/0001-90
Valor Total R$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 18 de Outubro de 2013 a 17 de outubro de 2014.
Colombo: 06 de março de 2014.
Assinaturas: João Maria Rodrigues e Tânia Mara Tosin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1D4CF535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATAS 238 E 239/2013 – PREGÃO 104/2013

2ª Publicação atas 238 e 239/2013 – Pregão 104/2013
Objeto: Prestação de serviços de auto-elétrica e aquisição de baterias para veículos, visando atender as necessidades das secretarias requisitantes.
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias
Contratado: Ata 238 **-Estefano Polichuk Me-** CNPJ 76.739.259/0001-10
Valor: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Contratado: Ata 239 **-Strapasson Auto Peças Ltda**, CNPJ 78.542.867/0001-66
Valor: R$ 25.999,40 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 11 de novembro de 2013 a 11 de novembro de 2014.
Colombo, 06 de março de 2014.
Assinatura:Luiz Gilberto Pavin; José Carlos Moretes do Amaral; Aziolê Maria Cavallari Pavin; José Carlos Moretes do Amaral; Fernando Cesar de Andrade Aguilera

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:633C859C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 247/2013 – PREGÃO 112/2013

2ª Publicação ata 247/2013 – Pregão 112/2013
Objeto: Empresa especializada para fornecimento de água mineral.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Diversas secretarias do Município.
Contratado:Jonas Alexandre Ceccon & Cia Ltda ME
Valor: R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 19 de novembro de 2013 a 18 de novembro de 2014.

Colombo, 06 de março de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:B12E4874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 232; 233 E 234/2013 – PREGÃO 60/2013

2ª Publicação ata 232; 233 e 234/2013 – Pregão 60/2013
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha. Contratante: Município de Colombo/Secretaria: Administração; Educação Cultura e Esportes e Ação Social e Trabalho / Luiz Gilberto Pavin; Aziolê Maria Cavallari Pavin Maria da Silva Souza.
Contratado: ata 232: Luiz Minioli Neto - EPP CNPJ 14.221.429/0001-13
Valor: R$ 336.148,50 (Trezentos e trinta e seis mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Ata 234: Paralelas Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda, CNPJ 07.555.459/0001-09
Valor: R$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais).
Ata 233/2013 : Solo Comercial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 11.102.277/0001-41.
Valor: R$ 6.446,70 (Seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 04 de novembro de 2013 a 03 de novembro de 2014.

Colombo, 06 de março de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:E3594B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA 161/2013 - PREGÃO 062/2013

3ª Publicação Ata 161/2013 - Pregão 062/2013
Objeto: Empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional.
Valor: R$ 537.334,34 (Quinhentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Contratante: Secretaria Municipal da Administração - Luiz Gilberto Pavin
Contratado: IMTEP – Instituto de Medicina e Segurança do Trabalho do Estado do Paraná Ltda, CNPJ 00.196.526/0001-99.
Prazos: 03/09/2013 a 02/09/2014

Colombo, 06 de março de 2014

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:D40CDA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2014

Processo Administrativo nº. 1165728
A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº 669/2013, da Prefeita Municipal de Colombo, emite o resultado do procedimento licitatório, Tomada de Preços nº. 003/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de construção da **Unidade Básica de Saúde – UBS do Jardim Osasco**, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.

Proponente: **GGS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.**
Valor: R$ 1.176.055,02 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e dois centavos)
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
Pagamento: Conforme informações constantes no edital.

Colombo, 06 de março de 2014.

Dê-se publicidade;

GEOVANE ALVES MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A5A3D5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO: 003/2014 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/2011- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2011

Partes: Município de Colombo/PR e Idalio Maschio
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Venacio Trevisan, 121 – Centro - Colombo/PR., para utilização da Agência do Trabalhador.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2015.
Valor/ dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel em 5,67289%, referente ao IGPM, o qual passará para R$ 566,50 (quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) mensais.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1316/2012, sob rubrica nº. 12.01.22.661.0047.2111.339036 – Desdobramento 15.00 Fonte/Recurso 0.1.000.
Data: 28 de Fevereiro de 2014.
Assinatura: Antonio Ricardo Miglioransa - Secretário Municipal de Indústria e Comércio e Turismo

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:EA7160CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2014

Pregão, na forma Presencial nº 012/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Edina Maria Vaz Correa MEI, CNPJ nº 19.750.534/0001-63
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de Música – Instrumento – LOTE 13
Valor Global Contratual: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 06/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E677C3F5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2014

Pregão, na forma Presencial nº 012/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Edina Maria Vaz Correa MEI, CNPJ nº 19.750.534/0001-63
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de Música – Voz – LOTE 14
Valor Global Contratual: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 06/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:79F12676

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2014

Pregão, na forma Presencial nº 012/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Joseli Gomes do Valle Vieira, R.G. nº 7.867.207-2/PR, CPF nº 004.272.009-54
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de Português, LOTE 17
Valor Global Contratual: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 06/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:00D6D7B2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2014

Pregão, na forma Presencial nº 012/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Leandro Bugay, R.G. nº 8.252.648-0, CPF nº 035.911.729-52
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de Jiu-Jitsu, LOTE 8
Valor Global Contratual: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 06/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C05E5F8F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2014

Pregão, na forma Presencial nº 012/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Margareth de Fatima Gomes do Valle, R.G. nº 4.015.923-1/PR, CPF nº 518.937.629-04
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de Matemática, LOTE 11
Valor Global Contratual: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 06/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:77E9D84B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2014

Pregão, na forma Presencial nº 012/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Maristela Aparecida Razera, R.G. nº 6.365.704-2/PR, CPF nº 956.859.019-68
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de Artes, LOTE 1
Valor Global Contratual: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 06/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:83191C7A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2014

Pregão, na forma Presencial nº 012/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Marlene Siqueira Aksenen, R.G. nº 5.911.623-1, CPF nº 849.608.689-53
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de Dança de Salão, LOTE 3
Valor Global Contratual: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 06/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:07AE037E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2014

Pregão, na forma Presencial nº 012/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Paulo Alexandre Laskoski MEI, CGC/MF nº 17.650.685/0001-14
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de Teatro, LOTE 18
Valor Global Contratual: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 06/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3DFA791F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

Modalidade: Tomada de Preços

Síntese do Objeto: Aquisição de medicamentos e material hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 24/03/2014, às 09:30 horas.

Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de março de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:59FF6F79

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 022/2014

Objeto: Contratação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus, diversas bitolas.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 20/03/2014, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de março de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8C5ED22F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de botijão e de carga de gás P13 e P45, com entrega no local.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 20/03/2014, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de março de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:47C766FA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para a Administração Municipal.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 21/03/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de março de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D3B86A78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 038/2014

Dispensa de Licitação nº 013/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM MINISTRAR TREINAMENTOS PARA AS FANFARRAS ESTUDANTIS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR.
Contratado: OSSIMAL DOS SANTOS COSTA
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que o profissional OSSIMAL DOS SANTOS COSTA, inscrito no RG nº 5455941-0 e no CPF nº 69407665968 é especializado na prestação dos serviços dos quais este município necessita, tendo a capacidade de cumprir as exigências legais para ministrar treinamentos para as fanfarras estudantis neste município e possuindo comprovado conhecimento técnico para tanto, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado: R$ 16.060,00 (dezesseis mil e sessenta reais)
Justificativa do Valor O valor a ser pago pela aquisição dos serviços supra mencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente.
Tem-se que, consoante proposta emitida pela empresa contratada, o valor total ser pago pelos serviços é de R$ 16.060,00 (dezesseis mil e sessenta reais), pelo período de doze meses.
Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 25º,III, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:396F5B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 038/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ROSA MARIA WINKELMANN
Valor.....: 84.469,08 (oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e
nove reais e oito centavos)
Vigência.....: Início: 06/03/2014 Término: 06/03/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2014
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOÃO NESTE MUNICÍPIO,
CONFORME CRONOGRAMA CONSTANTE NO ANEXO I.

General Carneiro, 6 de Março de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D492BC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 039/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: MATOSO.COM INFORMATICA E TECNOLOGIA
Valor.....: 6.953,75 (seis mil novecentos e cinqüenta e três reais e setenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 06/03/2014 Término: 06/03/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2014
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR DE INTERNET COM CONFIGURAÇÃO COMPATÍVEL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO A SER DISPONIBILIZADO PARA O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

General Carneiro, 6 de Março de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E4A80FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 40/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA
Valor.....: 825.900,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e novecentos reais)
Vigência.....: Início: 06/03/2014 Término: 06/03/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, OLÉO DIESEL S10 E S500 E ETANOL A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO,
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 6 de Março de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:567494B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/14

HOMOLOGAÇÃO: 06/03/14
CONTRATADO: ROSA MARIA WINKELMANN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTINUIDADE DA OBRA DE

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOÃO NESTE MUNICÍPIO,
CONFORME CRONOGRAMA CONSTANTE NO ANEXO I.
VALOR DA DESPESA: R$ 84.469,08 (oitenta e quatro mil quatrocentos
e sessenta e nove reais e oito centavos)
DATA: 06/03/14

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2453B6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/14

HOMOLOGAÇÃO: 06/03/14
CONTRATADO: AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, OLÉO DIESEL S10 E S500 E ETANOL A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 825.900,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e
novecentos reais)
DATA: 06/03/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E16F93A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/14

HOMOLOGAÇÃO: 06/03/14
CONTRATADO: MATOSO.COM INFORMATICA E TECNOLOGIA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR DE INTERNET COM CONFIGURAÇÃO COMPATÍVEL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO A SER DISPONIBILIZADO PARA O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.953,75 (seis mil novecentos e cinqüenta e
três reais e setenta e cinco centavos)
DATA: 06/03/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B054FFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 39/2014

Dispensa de Licitação nº 014/2014
Objeto: Contratação Direta Emergencial de Serviços de Transporte Escolar para os alunos da rede pública municipal de General Carneiro
Contratados: Linha 01 – Marcelo Cardoso ME- CNPJ nº 11.672.091/0001-28
Linha 03 – Elza Apª Muller – CNPJ nº 17.541.171/0001-20
Linha 11 – Sebastião de Paula ME – CNPJ nº 11.600.021/0001-64
Justificativa: Considerando a realização do Pregão Presencial nº 001/2014, qual objetivou a contratação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública municipal e considerando ainda que não houveram participantes vencedores em três linhas, e que os serviços que devem ser prestados tem caráter emergencial e não podem ficar sem atendimento, viu-se frente a necessidade da presente dispensa. Ademais, deve ficar claro que as presente dispensa visa atender a situação emergencial, temporária e excepcional, e ainda será iniciado neste Município procedimento de abertura processo licitatório na modalidade pregão visando a contratação para o período restante.
Valor e Justificativa do valor: O valor a ser pago pela aquisição dos serviços supra mencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente. Tem-se que, consoante proposta emitida pelas empresas contratadas, o valor total a ser pago pelos serviços será de R$ 14.319,00 (quatorze mil trezentos e dezenove reais), sendo R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) por quilometro percorrido, pelo prazo de trinta dias.
Ponderando a necessidade da contratação em caráter emergencial resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,V, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D9AD22E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato aditivo Nº..: 01/2014 Contrato superior nº: 231/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: IRATI CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA
Valor do contrato superior: 29.400,00
Valor do contrato aditivo: 7.350,00
Valor total: 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 03/06/2013 Término: 03/06/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 130/2013
Objeto.....: ADITIVO DE 25% NO VALOR.

General Carneiro, 6 de Março de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C8F43AE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/03/14
CONTRATADO: ANIZETE APARECIDA DA SILVA FARIAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO CASEIRO) DE AGRICULTORA FAMILIAR DEVIDAMENTE CREDENCIADA ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2014, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, NO PERÍODO DE MARÇO À ABRIL DE 2014.

VALOR DA DESPESA: R$ 3.259,92 (três mil duzentos e cinqüenta e nove reais e noventa e dois centavos)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 06/03/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:056667D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/03/14
CONTRATADO: JOAQUIM GONÇALVES DE CARVALHO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LARANJA) DE AGRICULTOR FAMILIAR DEVIDAMENTE CREDENCIADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2014, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, NO PERÍODO DE MARÇO À ABRIL DE 2014.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.231,20 (quatro mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 06/03/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:CB48CD66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/03/14
CONTRATADO: NELTON DE CASTRO SOARES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPA DE FRUTAS) DE AGRICULTOR FAMILIAR DEVIDAMENTE CREDENCIADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2014, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, NO PERÍODO DE MARÇO À ABRIL DE 2014.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.934,80 (três mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 06/03/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:162388EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/03/14
CONTRATADO: PATRICIA MARINETE DE SOUZA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO CASEIRO) DE AGRICULTORA FAMILIAR DEVIDAMENTE CREDENCIADA ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2014, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, NO PERÍODO DE MARÇO À ABRIL DE 2014.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.259,92 (três mil duzentos e cinqüenta e nove reais e noventa e dois centavos)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 06/03/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:3FBDFD25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/03/14
CONTRATADO: RUBILENE CRISTINA SANTANA DE MIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO CASEIRO) DE AGRICULTORA FAMILIAR DEVIDAMENTE CREDENCIADA ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2014, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, NO PERÍODO DE MARÇO À ABRIL DE 2014.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.259,92 (três mil duzentos e cinqüenta e nove reais e noventa e dois centavos)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 06/03/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:2C1B3E67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/03/14
CONTRATADO: WIVALDO GONÇALVES MARQUES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BANANA) DE AGRICULTOR FAMILIAR DEVIDAMENTE CREDENCIADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2014, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, NO PERÍODO DE MARÇO À ABRIL DE 2014.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.406,40 (quatro mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 06/03/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:4D6D8081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 021/2.014 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 041/2.014

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2014
Contratado: Anizete Aparecida da Silva Farias
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (pão caseiro) de agricultora familiar devidamente credenciada através do chamamento público 001/2014, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no período de março a abril de 2014.
Data de assinatura: 06.03.2014
Valor do Contrato: R$ 3.259,92 (três mil duzentos e cinqüenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Goioerê - PR, 06 de Março de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:E4D5055D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 022/2.014 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 042/2.014
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2014
Contratado: Joaquim Gonçalves de Carvalho
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (laranja) de agricultor familiar devidamente credenciado através do chamamento público 001/2014, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no período de março a abril de 2014.
Data de assinatura: 06.03.2014
Valor do Contrato: R$ 4.231,20 (quatro mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Goioerê - PR, 06 de Março de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:C2F3ACAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 023/2.014 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 043/2.014
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2014
Contratado: Nelton de Castro Soares
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (polpa de frutas) de agricultor familiar devidamente credenciado através do chamamento público 001/2014, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no período de março a abril de 2014.
Data de assinatura: 06.03.2014
Valor do Contrato: R$ 3.934,80 (três mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Goioerê - PR, 06 de Março de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:89F1357C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 023/2.014 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 043/2.014
INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2.014
Contratado: Nelton de Castro Soares
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (polpa de frutas) de agricultor familiar devidamente credenciado através do chamamento público 001/2014, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no período de março a abril de 2014.
Data de assinatura: 06.03.2014
Valor do Contrato: R$ 3.934,80 (três mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Goioerê - PR, 06 de Março de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:EDCBDDD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 024/2.014 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 044/2.014
INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2.014
Contratado: Patrícia Marinete de Souza
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (pão caseiro) de agricultora familiar devidamente credenciada através do chamamento público 001/2014, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no período de março a abril de 2014.
Data de assinatura: 06.03.2014
Valor do Contrato: R$ 3.259,92 (três mil duzentos e cinqüenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Goioerê - PR, 06 de Março de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:9C92645A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 026/2.014 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 046/2.014
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2.014
Contratado: Wivaldo Gonçalves Marques
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (banana) de agricultor familiar devidamente credenciado através do chamamento público 001/2014, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no período de março a abril de 2014.
Data de assinatura: 06.03.2014
Valor do Contrato: R$ 4.406,40 (quatro mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos)

Goioerê - PR, 06 de Março de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:F7E81B05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/03/14
CONTRATADO: VALDOMIRO KOZAR 21204209987
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL COMPOSTO DE NO MÍNIMO 01 SANFONEIRO, 01 TECLADISTA E 2 CANTORES, PARA ANIMAÇÃO DOS BAILES DA 3º IDADE, TODAS AS QUINTAS-FEIRAS DAS 14:00 ÁS 18:00 HORAS, POR UM PERÍODO DE 10 MESES, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR DA DESPESA: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 06/03/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:FE84008B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 020/2.014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 047/2.014
Contratado: VALDOMIRO KOZAR 21204209987
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de grupo musical composto de no mínimo 01 Sanfoneiro, 01 Tecladista e 2 Cantores, para animação dos bailes da 3º idade, todas as quintas-feiras das 14:00 ás 18:00 horas, por um período de 10 meses.
Data de assinatura: 06.03.2014
Valor do Contrato: R$ R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

Goioerê - PR, 06 de Março de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:CCFF3EF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2.014 - PREGÃO Nº 003/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O objeto desta Ata é o Registro dos Preços da PROMITENTE devidamente qualificado e especificado nas propostas apresentada originária do Pregão nº 003/2014, conforme o quadro abaixo.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ACOMPANHAMENTO DE PESSOA C/ HANSENÍASE - PAPEL JORNAL 48 GR - 25 X 17 CM - BL C/ 100 FLS – A R STRALIOTE	40 BL	3,80	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
02	ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE - PAPEL JORNAL 48 GR 25 X 16 CM - BL C/ 100 FLS – MODELO	10 BL	7,00	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
03	AGENDA PEDAGÓGICA PERSONALIZADA CAPA DURA 210X310MM, C/ MONTAGEM ARTESANAL E FOTOS EXCLUSIVAS DE PROJETOS DA EDUCAÇÃO C/ LOGOS E BRASÃO DO MUNICIPIO FOTOLITO INCLUSO 260 PÁGINAS - MAGNA	300 Unid	24,59	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
04	ANOTAÇÕES DE SERVIÇOS A EXECUTAR - 03 VIAS NUMERADAS - 16 X 11,5 1ª VIA SULF 56 GR, 2ª VIA SUPERBOND 50 GR E 3ª VIA PAPEL JORNAL 48 GR- BL C/ 50 JG – MODELO	28 BL	3,50	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
05	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DO CRAS - SULFITE 75 GR- 30 X 20,5 CM - BL C/ 100 FLS – A R STRALIOTE	40 BL	7,99	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
06	ATESTADO MÉDICO - PAPEL JORNAL 48 GR - 21 X 15 CM - BL C/ 100 FLS - MAGNA	200 BL	2,02	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
07	AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO - CRAS - SULFITE 56 GR - 2 VIAS - 16 X 11 CM - BL C/ 50 JG – A R STRALIOTE	28 BL	3,28	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
08	AUTORIZAÇÃO P/ FOTOCÓPIA - SULFITE 56 GR - 10 X 07 CM - BL C/ 50 FLS – A R STRALIOTE	10 BL	4,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
09	AUTORIZAÇÃO P/SAÍDA DE VEÍCULO - 19 X 11 CM NUMERADAS - SULF 56 GR - BL C/ 100 FLS – MODELO	28 BL	3,50	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
10	AVISO DE OCORRÊNCIA - CORPO DE BOMBEIRO, 16 X 18 CM, PAPEL OFICIO GR 75 - BLOCO C/ 50 UNIDADES - MAGNA	80 BL	2,24	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
11	BOLETIM CADASTRO IMOBILIÁRIO - BLOCO C/ 50 FLS - FRENTE/VERSO - SULFITE 75 GR - A4 – A R STRALIOTE	24 BL	5,14	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
12	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRA - PAPEL SULFITE 75 GR - A 4 - BL C/ 100 FLS – MODELO	24 BL	6,80	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
13	CADASTRO DE FAMÍLIA - FICHA A - PAPEL SULFITE 75 GR - 27,5 X 21,5 CM - FRENTE E VERSO - BL C/ 100 FLS – MODELO	24 BL	6,95	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
14	CALENDÁRIO - PAPEL TRIPLEX 300 G - 40,5 X 53 CM - COLORIDO E PLASTIFICADO – A R STRALIOTE	80 Unid	5,85	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
15	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE - FORMATO 3,5 X 7 CM – MODELO	24 Unid	50,00	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
16	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO - FORMATO 2,5 X 5 CM – A R STRALIOTE	80 Unid	30,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
17	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO - FORMATO 2 X 4 – A R STRALIOTE	80 Unid	25,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
18	CARIMBO DE MADEIRA REDONDO C/ BRASÃO DA PREFEITURA – MODELO	02 Unid	25,00	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
19	CARTÃO DE VISITA 5 X 9 CM - PAPEL COUCHÊ - PCT C/ 100 UNID - MAGNA	10 Pct	53,00	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
20	CARTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF CRAS - CARTOLINA 180 GR - 14,5 X 10 CM - FRENTE E VERSO - MAGNA	1.000 Unid	0,11	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
21	CARTÃO P/ O DIA DA MULHER - 13 X 20 CM - PAPEL COUCHÊ – A R STRALIOTE	500 Unid	0,38	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
22	CARTÃO TIMBRADO COLORIDO - PAPEL COUCHÊ 170GR - 15CM x 21CM - PACOTE C/ 1.000 UNID - OBS: Quando solicitado a Arte será encaminhada junto c/ a autorização de fornecimento – MODELO	10 Pct	200,00	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
23	CARTAZES DIVERSOS - PCT C/ 200 UNID CADA - COLORIDO, PAPEL COUCHÊ 170 GR - TAMANHO 40CM x 54CM - ARTE PERSONALIZADA - OBS: Quando solicitado a Arte será encaminhada junto c/ a autorização de fornecimento – A R STRALIOTE	20 Pct	290,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
24	CARTEIRA DE USUÁRIO DA BIBLIOTECA - CARTOLINA 180 GR AMARELA - 15,5 X 9 CM – MODELO	400 Unid	0,20	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
25	CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO - CARTOLINA 180 GR – BIBLIOTECA – MODELO	400 Unid	0,20	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
26	CARTEIRA DE VACINAÇÃO - PAPEL CARTÃO - FRENTE E VERSO - BRASÃO COLORIDO - TAM 08 X 22	2.000 Unid	0,12	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

	CM - MAGNA			
27	CARTEIRINHA P/ CADASTRO ESTUDANTIL - CARTOLINA 180 GR - VERDE - FRENTE/VERSO - 11 X 7,5 CM – MODELO	1.800 Unid	0,08	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
28	CARTILHA DO PROERD C/ 45 PÁGINAS INTERNAS CAPA COLORIDA - 21,5 X 30 CM - CAPA DURA E FLS INTERNAS SULFITE 75 GR - MAGNA	500 Unid	2,54	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
29	CARTILHA INFORMATIVA P/ TRÂNSITO SEGURO - COLORIDA C/ 24 PÁG - PAPEL COUCHÊ 150GR - PÁGINAS FRENTE E VERSO - 15CM x 21CM - PACOTE C/ 2.000 UNID CADA - OBS: Quando solicitado a Arte será encaminhada junto c/ a autorização de fornecimento – A R STRALIOTE	04 Pct	1.900,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
30	CARTILHA INFORMATIVA C/ 44 PÁG - COUCHE 150 GR - 21CM x 30CM - COLORIDA - PÁGINAS FRENTE E VERSO - PACOTE C/ 2.000 UNID CADA - OBS: Quando solicitado a Arte será encaminhada junto c/ a autorização de fornecimento – A R STRALIOTE	06 Pct	4.500,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
31	CARTILHA INFORMATIVA COLORIDA - C/ 28 PÁG - PAPEL COUCHÊ 150GR - PÁGINAS FRENTE E VERSO - 21CM x 30CM - PACOTE C/ 3.000 UNID CADA - DIVERSOS MODELOS - OBS: Quando solicitado a Arte será encaminhada junto c/ a autorização de fornecimento – MODELO	06 Pct	3.390,00	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
32	CÉDULAS DE VOTAÇÃO P/ DIRETORES DAS ESCOLAS - SULFITE 75 GR - 11,5 X 9,5 CM – MODELO	1.000 Unid	0,08	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
33	CERTIFICADO DO PROERD PAPEL CARTÃO C/ IMPRESSÃO COLORIDA - 30 X 20 CM – MODELO	500 Unid	0,50	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
34	CERTIFICADOS DE CURSO - CARTOLINA 180 GR - 29,5 X 21 CM – A R STRALIOTE	800 Unid	0,40	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
35	CONFECÇÃO DE PASTAS EM PAPEL CARTOLINA 180 GRS C/ 02 FUROS FORMATO 4 - 33 X 48 IMPRESSÃO COLORIDA – MODELO	360 Unid	0,97	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
36	CONVITE P/ COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO - C/ NUMERO SEQUENCIAL - PAPEL SUPER BOND VERDE - BLOCO C/ 50 UNID C/ CANHOTO PICOTADO - TAMANHO 12CM x 10CM - MAGNA	20 BL	4,35	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
37	CONVITE P/ COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO - CONVIDADO - PAPEL SUPER BOND AMARELO - BLOCO C/ 50 UNID - TAMANHO 12CM x 10CM - MAGNA	20 BL	4,51	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
38	CONVITES 10 X 6 C/ CANHOTO NÚMERADO ANTI FRAUDE - IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL GOUCHE 150 GR HALOGRÁFICA - PRATO DO LEITÃO MATURADO – MODELO	7.000 Unid	0,30	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
39	DECLARAÇÃO DE ENCARGOS IMPOSTO DE RENDA - SULFITE 56 GR - 21,5 X 32 CM - BL C/ 100 FLS – MODELO	04 BL	20,00	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
40	ENCAMINHAMENTO DIVERSOS DO CRAS - SULFITE 75 GR - 19 X 15 CM - BL C/ 100 FLS – A R STRALIOTE	28 BL	4,90	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
41	ENVELOPE P/ FIXAR EM LIVROS - CARTOLINA 180 GR BCA - 16 + 8 CM - DOBRA X 8,5 CM - MAGNA	500 Unid	0,35	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
42	ENVELOPE TIMBRADO COLORIDO - 20 X 28 CM - PAPEL 90 GRS – MODELO	1.200 Unid	0,40	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
43	ENVELOPE TIMBRADO COLORIDO - 23 X 11,5 CM - PAPEL 90 GRS – MODELO	1.400 Unid	0,21	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
44	ENVELOPE TIMBRADO COLORIDO - 24 X 34 CM - PAPEL 90 GRS - MAGNA	6.000 Unid	0,32	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
45	ENVELOPE TIPO SACO - 40 X 31 CM - PAPEL 90 GRS - MAGNA	1.200 Unid	0,57	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
46	ENVELOPE X FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA - COLORIDO 34 X 24 CM - PAPEL 90 GRS – A R STRALIOTE	160 Unid	1,70	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
47	FICHA CONTROLE DE ENTREGA DE LIVROS AOS USUÁRIOS - CARTOLINA 180 GR LARANJADA - 13 X 8,5 CM - MAGNA	400 Unid	0,18	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
48	FICHA ARQUIVO INATIVO - SULFITE 56 GR - 18 X 13 CM – MODELO	200 Unid	0,30	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
49	FICHA AUTO / TERMO - PAPEL SULFITE 56 GR - 3 VIAS BCO, VERDE E AZUL - BL C/ 50 JOGOS – MODELO	10 BL	10,00	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
50	FICHA B - DIA - ACOMPANHAMENTO DE DIÁBETICO - PAPEL JORNAL 48 GR - 26 X 18 CM - BL C/ 100 FLS – MODELO	20 BL	5,50	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
51	FICHA B - HA (ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS - BLOCO C/ 100 FOLHAS - PAPEL SULFITE 56 GR -	30 BL	5,65	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
	TAM 21 X 29,7 CM - MAGNA			
52	FICHA CLINICA DE ANIMAIS AGRESSORES - FCAA - PAPEL JORNAL 48 GR - 30,5 X 21 CM - BL C/ 100 FLS - MAGNA	06 BL	12,80	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
53	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA DE 0 A 4 ANOS - MASCULINO - PAPEL SULFITE 75 GR - 30,5 X 21 CM - FRENTE E VERSO - BL C/ 100 FLS – MODELO	20 BL	8,00	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
54	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA DE 0 A 4 ANOS - FEMININO - PAPEL SULFITE 75 GR - 30,5 X 21 CM - FRENTE E VERSO - BL C/ 100 FLS – MODELO	20 BL	8,00	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
55	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PRÉ NATAL - PAPEL JORNAL 48 GR - 29,5 X 20 CM - BL C/ 50 FLS – MODELO	40 BL	2,87	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
56	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO - PAPEL JORNAL 48 GR - 30 X 21 CM - BL C/ 100 FLS – A R STRALIOTE	48 BL	4,26	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
57	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE - 2 VIAS CARBONADAS - 1 VIA PAPEL SULFITE 56 GR - 2 VIA SUPERBOND 50 GR VERDE- 30,5 X 21,5 CM - BL C/ 100 FLS - MAGNA	20 BL	6,71	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
58	FICHA DE CONTR. DAS VISITAS DOS ACS - FRENTE/ VERSO - PAPEL SULFITE 75 GR - 30 X 21 CM - BL C/ 100 FLS - MAGNA	50 BL	5,73	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
59	FICHA DE CONTROLE DE EMPRÉSTIMO DE LIVRO - CARTOLINA 180 GR VERDE - 13,5 X 8 CM - MAGNA	400 Unid	0,18	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
60	FICHA DE DENTISTA - ANAMNESE - CARTOLINA 180 GR - 19 X 15,5 CM - FRENTE E VERSO – MODELO	1.000 Unid	0,14	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
61	FICHA DE PERINATAL - PAPEL SULFITE 75 GR - 31 X 21 CM - FRENTE E VERSO - BL C/ 50 FLS – MODELO	30 BL	4,70	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
62	FICHA DE REG.DIARIO DOS ATEND. DAS GESTANTES (SISPRENATAL) - BLOCO C/ 50 FLS – MODELO	30 BL	4,73	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
63	FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO - CARTOLINA 180 GR - FRENTE E VERSO 32 X 44 CM – MODELO	200 Unid	1,10	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
64	FICHA DE VISITA - PSF/PACS (CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE) - PAPEL SULFITE 75 GR - TAM A 4 - BLOCO C/ 100 UNID - MAGNA	60 BL	3,65	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
65	FICHA DE VISITA DA DENGUE E FEBRE AMARELA - SULFITE 75 GR - 14 X 11 CM – MODELO	4.000 Unid	0,04	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
66	FICHA GES - ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - PACS, PAPEL SULFITE 75 GR - FRENTE E VERSO - TAM A 4 - BLOCO C/ 50 FLS – MODELO	20 BL	5,67	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
67	FICHA HORA MARCADA P/ TRAT. ODONTOLÓGICO - PAPEL SULFITE 75 GR - 10 X 07 CM - FRENTE E VERSO - BL C/ 100 FLS - MAGNA	20 BL	3,45	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
68	FICHA P/ CONTROLE DE COMBUSTIVEL - 18 X 25 CM - CARTOLINA 180 GR – A R STRALIOTE	2.400 Unid	0,16	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
69	FICHA P/ PSF - PAPEL SULFITE 75 GR - 16,5 X 12 CM – MODELO	2.000 Unid	0,05	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
70	FOLDER DIVERSOS PAPEL COUCHE DE 170 GR - 22CM x 30CM - COLORIDO - PCT C/ 3.000 UNID - OBS: Quando solicitado a Arte será encaminhada junto c/ a autorização de fornecimento – A R STRALIOTE	04 Pct	435,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
71	FOLDER INFORMATIVO DE PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NO MUNICIPIO - COLORIDO - PAPEL COUCHÊ 170 - 15CM x 21CM - PACOTE C/ 3.000 UNID - OBS: Quando solicitado a Arte será encaminhada junto c/ a autorização de fornecimento – MODELO	10 Pct	310,00	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
72	FOLHETO DE REGULAMENTO DE CONCURSO - PAPEL COUCHE 150 GR - 18 X 25,5 CM - FRENTE E VERSO – MODELO	300 Unid	0,69	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
73	GUIA DE ENCAMINHAMENTO - 1ª VIA PAPEL JORNAL 48 GR - 32 X 21,5 CM - 2ª VIA SUPERBOND 50 GR - 14 X 21,5 CM - BL C/ 100 FLS - MAGNA	100 BL	4,95	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
74	HOLERITE CONFIDENCIAL LAB 6 - 3 VIAS - FOTO COPIATIVO - CX C/ 2000 FLS – MODELO	12 Cx	535,00	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
75	JOGO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE - PAPEL 50 GR - 21 X 31 - 1ª VIA BRANCA E 2ª VIA VERDE - MAGNA	60 Jg	4,33	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
76	LAUDO SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE	100 BL	4,30	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME

	PROC. AMBULATÓRIAL - SULF. 56 GR - 30 X 21 CM - BL C/ 100 FLS – A R STRALIOTE			
77	MARCAÇÃO DE CONSULTA - PAPEL JORNAL 48 GR - BL C/ 100 FLS – MODELO	20 BL	4,00	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
78	NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL 5 VIAS 1 COR - CX C/ 500 JOGOS - CARBONADAS, FORMATO 240 MM X 280 MM – MAGNA	20 Cx	234,99	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
79	PANFLETO CAMPANHA DA DENGUE - PAPEL JORNAL 48 GR - FRENTE E VERSO - 30 X 21 CM – MODELO	10.000 Unid	0,04	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
80	PANFLETO DE COMBATE A VIOLENCIA - PAPEL COUCHÊ 115 GRS - 10CM x 21CM - PACOTE C/ 3000 UNID - OBS: Quando solicitado a arte será encaminhada junto c/ a autorização de fornecimento – MODELO	03 Pct	210,00	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
81	PANFLETOS DIVERSOS - PAPEL COUCHÊ 115 GRS - 10CM X 21CM - PACOTE C/ 3000 UNID - OBS: Quando solicitado a arte será encaminhada junto c/ a autorização de fornecimento – MODELO	08 Pct	210,00	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
82	PAPEL OFICIO A 4 - TIMBRADO COLORIDO - SULFITE 90 GR - PACOTE C/ 1000 FLS – A R STRALIOTE	60 Pct	69,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
83	PAPEL OFICÍO DO CRAS - SULFITE 75 GR - 30 X 21 CM - BL C/ 100 FLS – MODELO	16 BL	13,37	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
84	PAPEL TIMBRADO COLORIDO (INTERNA) - SULFITE 56 GR - 21 X 19 CM - BLOCO DE 50 FLS CADA – MODELO	48 BL	5,43	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
85	PASTA C/ BOLSA - PAPEL TRIPLEX 350 GR - CAPA PLÁSTIFICADA - 31,5 X 33,5 CM, IMPRESSÃO COLORIDA - PACOTE C/ 200 UNID CADA - MAGNA	20 Pct	419,00	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
86	PASTA DE PROTOCOLO - CARTÃO 180 GR - 33 X 24 CM – A R STRALIOTE	800 Unid	0,40	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
87	PASTA DE PROTOCOLO / AUTOS - CARTÃO 180 GR - 32,5 X 23 CM – A R STRALIOTE	600 Unid	0,50	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
88	PASTA DO PROG. DE HUMANIZAÇÃO AO PARTO E AO PUERPERIO - CARTÃO 180 GR - 32 X 23,5 CM – A R STRALIOTE	400 Unid	0,62	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
89	PEDIDO DE EXAMES PARA GESTANTES - BLOCO C/ 100 FOLHAS - PAPEL SULFITE 56 GR - 30 X 21 CM - CADA FOLHA 04 PEDIDOS C/ PICOTE (CORTES DESTACÁVEIS) – A R STRALIOTE	40 BL	5,75	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
90	PLANILHA DE VISITAS DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PAPEL SULFITE 75 GR - 26 X 17 CM FRENTE E VERSO - BL C/ 50 FLS – A R STRALIOTE	50 BL	3,60	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
91	PRESCRIÇÃO MÉDICA, RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, EVOLUÇÃO CLÍNICA P/ O PPA - FRENTE E VERSO - PAPEL SULFITE 75 GR - 30 X 19 CM - BL C/ 100 FLS - MAGNA	40 BL	4,98	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
92	PRONTUÁRIO FAMILIAR DO CRAS - NUMERADAS - PAPEL SULFITE 75 GR - FRENTE E VERSO - 30 X 21 CM – MODELO	3.000 Fls	0,09	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
93	RASCUNHO P/ TELEFONISTA - PAPEL JORNAL 48 GR - 33 X 46 CM - BL C/ 100 FLS – A R STRALIOTE	40 BL	7,36	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
94	RECEITUÁRIO - PAPEL JORNAL 48 GR - 22 X 11,5 CM - BL C/ 100 FLS – MODELO	1.000 BL	1,00	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
95	RECEITUARIO AZUL TIPO B - SUPERBOND 56 GR - 21 X 12 CM - CARNÊ C/ 10 FLS - MAGNA	500 BL	0,98	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
96	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - 2 VIAS - 1 VIA PAPEL SULF.56 GR 2 VIA SUPERBOND 56 GR - 21,5 X 15 CM - BL C/ 50 JG – MODELO	200 BL	2,97	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
97	REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA - 2 VIAS - 1 VIA PAPEL SULFITE 56 GR 2 VIA SUPERBOND 56 GR - 30 X 20,5 CM - BL C/ 50 JOGOS – MODELO	150 BL	3,87	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
98	REGISTRO DE CLASSE - EDUCAÇÃO ESPECIAL - Capa papel cartão 180 GR, Miolo papel sulfite 75 GR c/ 16 folhas frente e verso (32 pág) – A R STRALIOTE	50 Unid	9,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
99	REGISTRO DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL - FASE I - Capa papel cartão 180 GR, Miolo papel sulfite 75 GR c/ 16 folhas frente e verso (32 pág) – A R STRALIOTE	50 Unid	9,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
100	REGISTRO DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL 1º / 5º ANO - Capa papel cartão 180 GR, Miolo papel sulfite 75 GR c/ 14 folhas frente e verso (28 pág), As duas ultimas páginas c/ picote – MODELO	300 Unid	3,00	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
101	REGISTRO DE INTERNAÇÕES E ÓBITOS - PSF - PAPEL JORNAL 48 GR - 29 X 21 CM - BL C/ 50 FLS - MAGNA	15 BL	5,62	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
102	REGISTRO DIÁRIO DE SERV. ANTIVETORIAL - PNCD - FRENTE/VERSO PAPEL SULFITE 75 GR - 30 X 21 CM - BL C/ 100 FLS - MAGNA	80 BL	5,89	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
103	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA - RAS - CEQ e REP - CORPO DE BOMBEIROS, 2 VIAS (BRANCA E AMARELA), PAPEL EXTRA CÓPIA CARBONADO, 21 x 31 CM - BLOCO C/ 50 JOGOS – MODELO	60 BL	8,97	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
104	RELATÓRIO SEMANAL DAS VISITAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PAPEL SULFITE 75 GR - A 4 - BL C/ 100 FLS – A R STRALIOTE	30 BL	6,00	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME
105	REQUISIÇÃO DE ALMOXARIFADO INTERNO (02 VIAS) - PAPEL SULFITE 56 GR E PAPEL JORNAL 48 GR - 20 X 13,5 - BL C/ 50 JOGOS – MODELO	40 BL	3,39	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
106	REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL - 1ª VIA SULFITE 56 GR - 2ª VIA JORNAL 48 GR - 14,5 X 11 CM - BL C/ 50 JG - MAGNA	160 BL	1,74	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
107	REQUISIÇÃO DE EXAME - PAPEL JORNAL 48 GR - 15 X 11 CM - BL C/ 50 FLS – MODELO	200 BL	0,97	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
108	REQUISIÇÃO DE PASSAGEM - SULFITE 56 GR E JORNAL 48 GR - 2 VIAS NUMERADA - BL C/ 50 JOGOS – MODELO	100 BL	1,67	A.P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
109	REQUISIÇÃO DO CRAS P/ AUX. ALIMENTAÇÃO - 2 VIAS NUMERADAS - SULFITE 56 GR E JORNAL 48 GR - 16 X 11,5 CM - BL C/ 50 JG – MAGNA	36 BL	3,15	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
110	REQUISIÇÃO PROVISORIA - 1ª VIA SULFITE 56 GR - 2ª VIA JORNAL 48 GR - 14,5 X 11 CM - BL C/ 50 JG – A R STRALIOTE	180 BL	1,75	A R STRALIOTE – GRÁFICA - ME

1.2 Os preços da PROMITENTE constante desta Ata de Registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do (s) Contrato (s) que venham a ser firmados entre a promitente e o (s) órgão (s).

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor dos itens constantes das propostas de preços apresentadas no Pregão nº 003/2014, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inc. II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração.

2.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de depósito em conta bancária, após a entrega definitiva do objeto e protocolo da fatura.

2.4 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso de prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

2.5 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de nota fiscal, em duas vias, após a assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE

4.1 Cumprir integralmente sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços nos termos aqui dispostos sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas e emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da

presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte assim definido nas normas tributárias.
5.2 A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação da sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO OU CONTRATO
6.1 Para cada fornecimento será emitida Autorização de Fornecimento à Empresa que tenha firmado a Ata de Registro de Preços ou contrato, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93, onde constará à quantidade dos produtos a serem fornecidos, a dotação orçamentária, o prazo de entrega e o endereço de entrega.
CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS
7.1 Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços ou por impulso do Órgão Gerenciador, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, nos termos do art. 15 do Decreto 3.611/2010 de 11 de março de 2010
7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá à contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificados.
7.3 A critério da Administração poderá ser exigido da contratada listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
7.4 Na análise de pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem os pedidos, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo federal devendo a deliberação, ou deferimento ou indeferimento da alteração solicitada serem instruídas com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da administração no prazo de 15 (quinze) dias.
7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e no Edital.
7.6 Quando através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor Registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROMITENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados àqueles oficialmente reconhecidos pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à partir da notificação.
7.7 Na hipótese da PROMITENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES
8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, e art. 87 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO
9.1. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:
09.1.1 Pela Administração Municipal, quando:
a) o fornecedor descumprir as exigências do edital que deu origem ao Registro de Preços;
b) o fornecedor se recusar a assinar o contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração Municipal;
c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, decorrente do Termo de Compromisso de Fornecimento firmado;
d) os preços registrados apresentarem variações superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a adequá-los na forma prevista no edital;
e) em razões de interesse público, devidamente justificado.
09.1.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital e seus anexos que deram origem ao Registro de Preços.
a) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.
b) No caso de ser inacessível ou ignorado o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no órgão de divulgação oficial do Município, ou ainda pela Internet na página eletrônica como forma adicional de divulgação, por uma vez, e afixado no quadro de aviso de amplo acesso, considerando-se cancelado o registro na data da publicação oficial.
c) A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia e facultada à Administração Municipal a aplicação das sanções previstas no edital e na legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Goioerê-PR, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Goioerê - PR, 06 de março de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ANGELO ROBERTO STRALIOTE
A R Straliote – Gráfica - ME

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES
A.P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda - ME

AIRTON ALVES RIBEIRO
Magna Editora Gráfica Ltda - ME

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:057C3F0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO.
Data da sessão: 09/04/2014.
Horário: 09:30 horas.
Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 06 de março de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:19CFE808

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1317

LEI Nº 1317
De: 28 de fevereiro de 2014.

Súmula: Altera o Artigo 13 da Lei 1029 de 10/10/2006 e dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município tem em face do RPPS do Município de Guaraci, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - O RPPS do Município de Guaraci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.532.018/0001-51, responsável pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas as autarquias e fundações, na forma do Art. 40 da Constituição Federal, é CREDOR junto à Prefeitura Municipal de Guaraci da quantia **R$ 20.063.572,58 (vinte milhões sessenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinqüenta e oito centavos)**, tendo como data base **31 de dezembro de 2013** (cuja quantia deve ser revista anualmente a cada avaliação atuarial), correspondente ao déficit técnico atuarial (custo suplementar) gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

§ 1º - A Prefeitura Municipal de Guaraci, compromete-se a quitar a quantia disposta no caput de forma definitiva e irretratável, configurando-se como "confissão extrajudicial", nos termos dos Arts. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Guaraci renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do RPPS DO MUNICIPIO DE GUARACI de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas nesta Lei, ainda que relativas ao mesmo período.

Art. 2º - O Município de Guaraci, para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do Art. 1º, caput, da Lei Federal 9.717/98, do Art. 2º, caput da Portaria MPAS 4.992/99, do Art. 5º, II da Portaria MPS 204/08, do Art. 8º da Portaria MPS 402/08 e do Art. 18, § 1º da Portaria MPS 403/08 realizará a amortização do déficit técnico atuarial em **22 (vinte e dois) anos**, conforme projeção de amortização da avaliação atuarial, constante no Anexo I desta Lei. Parágrafo Único - Conforme projeção de amortização do déficit técnico atuarial, demonstrado no Anexo I, haverá a quitação no exercício de **2035.**

Art. 3º - O Município de Guaraci, para o exercício de 2014, realizará o pagamento do déficit técnico atuarial, com fulcro no Art. 19, §§ 1º e 2º da Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, **na forma alíquotas mensais de 7,60%, sucessivas até o 30º (trigésimo) dia subseqüente ao mês de competência.**

§ 1º - O vencimento dos primeiros repasses do exercício 2014 anteriores à edição desta Lei dar-se-á até o último dia útil do mês subsequente ao da publicação desta Lei e as demais parcelas seguem o disposto no caput.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Guaraci compromete-se a efetuar os pagamentos em dia, sob pena de incidir juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização pelo IGP-M ou outro índice que o substituir, desde a data de vencimento até a data do pagamento.

§ 3º - O RPPS DO MUNICIPIO DE GUARACI não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação para constituir a Prefeitura Municipal em mora pelo não pagamento de quaisquer das parcelas da presente Lei, sendo que o simples e puro inadimplemento já obriga o pagamento da totalidade remanescente.

§ 4º - O não pagamento pela Prefeitura Municipal de quaisquer parcelas nos vencimentos estipulados, implicará no imediato vencimento do saldo devedor remanescente, passando a ser inscrito em dívida na Dívida Ativa do Município de Guaraci, com os acréscimos legais.

§ 5º - Fica facultado ao Chefe do Executivo editar Decreto para que seja retida determinada alíquota ou aporte periódico do FPM – Fundo de Participação dos Municípios e repassado ao RPPS DO MUNICIPIO DE GUARACI, dando cobertura ao pagamento do déficit técnico atuarial.

Art 4º - Por Influência de fatores biométricos, demográficos e econômicos o déficit técnico atuarial deverá ser revisto anualmente, ficando condicionado à realização das reavaliações atuariais anuais.

Parágrafo Único - Com base no Art. 18, § 2º da Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, caso o plano de amortização não esteja contido na realização da reavaliação atuarial anual, na forma disposta nos Arts. 1º e 4º desta Lei, ou caso contido não indicar a necessidade de alteração do plano de equacionamento do déficit técnico atuarial, a amortização será realizada na forma da projeção disposta no Anexo I da presente Lei, pautando-se nas premissas e diretrizes fixadas na ultima Nota Técnica Atuarial, cabendo ao Chefe do Executivo a edição de Decreto para regulamentar a forma de amortização em cada exercício competente.

Art. 5º - O Município de Guaraci se obriga a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e amortização.

Art. 6º - O Município de Guaraci compromete-se a informar o pagamento de cada prestação mensal desta Lei e o recolhimento de quaisquer contribuições previdenciárias correntes mensais, incidentes sobre a remuneração dos servidores efetivos, tanto a parte retida dos servidores efetivos, quanto a parte patronal, em conformidade com as alíquotas previdenciárias apuradas pelo Cálculo Atuarial e definida em Lei Municipal, através dos seguintes documentos:

a) o demonstrativo previdenciário;

b) o demonstrativo financeiro; e

c) o comprovante de repasse.

Art. 7º - As despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraci são custeados pela Prefeitura Municipal de Guaraci sem ônus para Unidade Gestora (RPPS de Guaraci PR), suprimindo assim, a taxa para o custeio administrativo do RPPS.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 1063 de 18/09/2007, Lei nº1105 de 30/09/2008, Lei nº1198 de 14/03/2011 e Lei nº 1278 de 27/03/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMETO DO DÉFICT TÉCNICO ATUARIAL 2014

ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	%
2014	R$ 316.499,85	R$ 1.203.814,36	R$ (887.314,50)	R$ 20.950.887,08	7,60%
2015	R$ 480.763,28	R$ 1.257.053,23	R$ (776.289,95)	R$ 21.727.177,03	11,43%
2016	R$ 645.026,70	R$ 1.303.630,62	R$ (658.603,92)	R$ 22.385.780,95	15,18%
2017	R$ 809.290,13	R$ 1.343.146,86	R$ (533.856,73)	R$ 22.919.637,68	18,86%
2018	R$ 973.553,55	R$ 1.375.178,26	R$ (401.624,71)	R$ 23.321.262,39	22,46%
2019	R$ 1.137.816,98	R$ 1.399.275,74	R$ (261.458,77)	R$ 23.582.721,15	25,99%
2020	R$ 1.302.080,40	R$ 1.414.963,27	R$ (112.882,87)	R$ 23.695.604,02	29,45%
2021	R$ 1.466.343,83	R$ 1.421.736,24	R$ 44.607,58	R$ 23.650.996,44	32,84%
2022	R$ 1.630.607,25	R$ 1.419.059,79	R$ 211.547,46	R$ 23.439.448,97	36,15%
2023	R$ 1.794.870,67	R$ 1.406.366,94	R$ 388.503,74	R$ 23.050.945,24	39,40%
2024	R$ 1.959.134,10	R$ 1.383.056,71	R$ 576.077,38	R$ 22.474.867,85	42,58%
2025	R$ 2.123.397,52	R$ 1.348.492,07	R$ 774.905,45	R$ 21.699.962,40	45,70%
2026	R$ 2.287.660,95	R$ 1.301.997,74	R$ 985.663,20	R$ 20.714.299,20	48,74%
2027	R$ 2.451.924,37	R$ 1.242.857,95	R$ 1.209.066,42	R$ 19.505.232,78	51,73%
2028	R$ 2.616.187,80	R$ 1.170.313,97	R$ 1.445.873,83	R$ 18.059.358,95	54,65%
2029	R$ 2.780.451,22	R$ 1.083.561,54	R$ 1.696.889,68	R$ 16.362.469,26	57,50%
2030	R$ 2.944.714,65	R$ 981.748,16	R$ 1.962.966,49	R$ 14.399.502,77	60,30%
2031	R$ 3.108.978,07	R$ 863.970,17	R$ 2.245.007,90	R$ 12.154.494,87	63,03%
2032	R$ 3.273.241,49	R$ 729.269,69	R$ 2.543.971,80	R$ 9.610.523,07	65,70%
2033	R$ 3.437.504,92	R$ 576.631,38	R$ 2.860.873,54	R$ 6.749.649,53	68,32%
2034	R$ 3.601.768,34	R$ 404.978,97	R$ 3.196.789,37	R$ 3.552.860,16	70,87%
2035	R$ 3.766.031,77	R$ 213.171,61	R$ 3.552.860,16	R$ (0,00)	73,37%

*Lembramos que os aportes e alíquotas demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.

Anexo extraído da avaliação atuarial com data base de 31/12/2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F1C1DE40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 014/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), no orçamento de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 1302 de 11 de Dezembro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme abaixo:
15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
002 – Departamento de Transportes
26 – Transporte
0782 – Transporte Rodoviário
0016 – Vias Urbanas
2.095 – Manutenção do Departamento de Transportes
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 376..... R$ 24.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 24.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

1.7.6.2.99.99.03 - Aquisição de Óleo Diesel – Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais 2013 – Fonte 1891

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 24.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4700C08A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 039/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Jefferson de Souza e Elizangela Mara dos Santos, para participar do Encontro Técnico Direcionado, promovido pelo Tribunal de Contas do Paraná, no dia 12 de março, na cidade de Curitiba. E conceder também 03 (três) diárias, no valor de 680,00, cada uma, a seu favor, 03 (três) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria e a favor do Secretario de Indústria e Comércio, Luciano Gabriel dos Santos para viagem em visita a Assembléia Legislativa, Palácio do Governo, para assinatura dos termos de cooperação técnica, assinatura dos termos no âmbito do sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e lançamento do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta, Tribunal de Contas, SEDU, Casa Civil, Paraná Cidade.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 06 dias do mês de Março de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:434990B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO II CONTRATO 27/2013

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 027/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ E LOUREIRO & TIEPO LTDA.

Aos seis dias do mês de março de 2.014, o **MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor Jamis Amadeu e LOUREIRO & TIEPO LTDA**,** CNPJ**:** 09.388.799/0001-00, com endereço na Rua Belém, 56 – centro – Londrina – Paraná, resolvem aditar o referido contrato de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Considerando o acréscimo de serviço aos previamente estabelecidos, fica o referido contrato, ADITIVADO em 25 %, ficando acrescido ao contrato o valor de R$ 4.548,40 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, assim, por estarem devidamente justos e acordes, assinam o presente Termo de Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que surta seus devidos e legais efeitos.

Guaraci, 06 de março de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

LOUREIRO & TIEPO LTDA

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A74FE38D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 038/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial ao servidor abaixo relacionado, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos				
Antonio Vetore Sobrinho	Operário Braçal	01/07/2008 01/07/2013	06/03/2014	03/06/2014

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 06 dias do mês de março de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DA2923C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2014, do tipo: MELHOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de Pães, presunto, mussarela, mortadela e refrigerante. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19 de março de 2014, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com

Guaraci, 06 de março de 2014.

ALESSANDRA CASTILHO ZAGO

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:955B937B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 074/2014, DE 6 DE MARÇO DE 2014

Cancela o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 015/2014 – Registro de Preços nº 015/2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder e dever de cancelar, *ex-ofício*, seus próprios atos quando constatada alguma ilegalidade, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e da Súmula nº 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o Pregão Presencial nº 015/2014 – Registro de Preços nº 015/2014, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 6 dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:F16E8E1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 016/2014

Pregão Presencial N°. 016/2014 – Registro de Preços N°. 016/2014
Objeto: Aquisição de materiais de escritório para manutenção do Programa Vigiasus.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 20/03/2014
Horário: 09h00min
Valor estimado: R$ 5.795,00 (Cinco mil setecentos e noventa e cinco reais).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Site: www.iguatu.pr.gov.br
Informações: (45) 3248-1159.

Iguatu, 06 de março de 2014.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:BCDD62BC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 070/2014, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

Exonera, a pedido, Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, a partir de 05/03/2014, o Senhor TIAGO RICARDO FERREIRA, inscrito no Registro Geral sob nº. 10.363.449-0 - SSP/PR e CPF sob nº. 078.022.119-21, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS, SÍMBOLO CP1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 6 dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:76747395

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 071/2014, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 05/05/2013, o Senhor PAULO RICARDO DA SILVA, inscrito no Registro Geral sob nº. 11.082.396-7 SSP/PR e CPF sob nº. 093.104.389-16, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC3, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014 de 10 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 6 dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:AC471E97

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 028/2014, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora LUCIMARA FÁTIMA ESSER, portadora da CI/RG nº. 9.192.931-7 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 055.851.569-00, ocupante do cargo Efetivo de Enfermeiro, lotada na Divisão de Saúde, em conformidade com Art. 86 da Lei 41/94, contados a partir de 27/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 5 dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:F0E6B40B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo inexigibilidade nº 10/2014. Objeto: Aquisicao de mobiliario escolar, por adesao de carona a Ata de Registro de Precos no 77/2013, do Pregao Eletronico no 16/2013/FNDE/MEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP, CNPJ da Contratada: 02.419.903/0001-37. Valor Contratado: R$ 98.761,50 (Noventa e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Cinqüenta Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, 25 de fevereiro de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:2D21D5D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 152/2014

REVOGA A PORTARIA Nº 219/2013, DE 01/04/2013, QUE DESIGNA A SERVIDORA SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 06 de fevereiro de 2014 a Portaria nº. 219/2013, de 01 de abril de 2013, que Designou a Servidora **SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.407.232-7 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.158.349-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para a função de **CCORDENADORA PEDAGÓGICA**, do Centro de Educação Infantil sonho meu, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de fevereiro de 2014.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DEB411C1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 153/2014

DESIGNA A SERVIDORA SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAZARA FANTI MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Designar, a partir de 07 de fevereiro de 2014, a Servidora **SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.407.232-7 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.158.349-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 074/2012 de 15 de fevereiro de 2012, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, do Centro de Educação Infantil Lázara Fanti Marques, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de fevereiro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B4AB5395

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 154/2014

DESIGNA A SERVIDORA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA KITZBERGER PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Designar, a partir de 07 de fevereiro de 2014, a Servidora **ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA KITZBERGER**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5.241.404-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.156.779-21, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 465/2012 de 23 de julho de 2012, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, do Centro de Educação Infantil Sonho Meu, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de fevereiro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:242476ED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 155/2014

DESIGNA A SERVIDORA ANA FERREIRA LEITE PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL WILLY BARTH – DISTRITO DE VILA NILZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Designar, a partir de 07 de fevereiro de 2014, a Servidora **ANA FERREIRA LEITE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.159.175 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 395.648.359-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 009/1990 de 19 de fevereiro de 1990, para o cargo de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Willy Barth – Distrito de Vila Nilza, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de fevereiro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A6D4434E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.156/2014

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR LAURO HIPOLITO GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 0562/2014, datado de 22/02/2013.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de março de 2014, ao servidor **LAURO HIPOLITO GARCIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.659.568 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 490.107.869-00, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO),** nomeado através da Portaria 072/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:66153B4A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 019/2014

REGULAMENTA O ATENDIMENTO A SER REALIZADO NO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CYRO SILVEIRA, SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE IPORÃ – PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Do objetivo

Art. 1º - Objetiva o presente decreto regulamentar os atendimentos realizados no Hospital e Maternidade Municipal Cyro Silveira, situado na Rua Katsuo Nakata, neste município e Comarca de Iporã, de forma a assegurar a adequada prestação dos serviços de saúde e atender às necessidades dos munícipes, ordenando-se sequencialmente as providências a serem adotadas.

Das disposições iniciais

Art. 2º Para melhor entendimento do presente decreto, conceitua-se como:

a) Emergência é todo caso em que há ameaça iminente à vida, sofrimento intenso ou risco de lesão permanente, havendo necessidade de tratamento médico imediato. Alguns exemplos de emergências são a parada cardiorrespiratória, hemorragias volumosas, infartos, etc., casos que podem levar a danos irreversíveis e até ao óbito.

b) Urgência é uma situação que requer assistência rápida, no menor tempo possível, a fim de evitar complicações e sofrimento. São exemplos de urgência: acidentes diversos, dores abdominais agudas, cólicas renais, etc.

Parágrafo único. Os casos de emergência ou urgência terão prioridade absoluta de atendimento.

Das providências preliminares

Art. 3º - A adoção das primeiras providências relativas ao atendimento são de exclusiva responsabilidade dos atendentes da Secretaria do Hospital e Maternidade Municipal Cyro Silveira (recepcionistas), incluindo-se também a organização e manutenção da ordem na recepção.

§1º O interessado em atendimento médico que adentrar nas instalações do Hospital e Maternidade Municipal Cyro Silveira será prontamente atendido pelo atendente de Secretaria (recepção), a qual mediante a apresentação do documento de identificação do paciente realizará o preenchimento do cadastro.

§2º Efetuado o cadastramento do paciente, este será encaminhado à antessala de atendimento, observada sempre a ordem de chegada, excetuados os casos previstos no art. 2º.

Parágrafo único. Porventura constatada situação de emergência ou urgência já de início, o paciente será prontamente encaminhado ao atendimento médico, postergando-se o preenchimento do cadastro descrito no §1º, o qual será oportunamente confeccionado.

Do atendimento inicial

Art. 3º. Após o cadastramento, o paciente e seu respectivo acompanhante, serão conduzidos à antessala e, já em seguida, serão prestados os primeiros atendimentos por profissionais da área da saúde (auxiliares, técnicos de enfermagem e enfermeiros), tais como, aferir a pressão arterial, temperatura, auscultação e glicemia, além de respondidos questionamentos acerca das queixas, sinais e sintomas, enfim todos os procedimentos preparatórios necessários ao atendimento médico.

§1º Durante o atendimento previsto no *caput*, deverá ser realizada uma triagem, avaliando-se o quadro, os potenciais riscos, a dor e o sofrimento do paciente, a fim de se identificar os casos que apresentem urgência ou emergência no atendimento, eventualmente ainda não informados ou detectados por ocasião da chegada, os quais terão prioridade de atendimento.

§2º Somente em caso de emergência ou urgência no atendimento deixará de prevalecer a ordem de chegada dos pacientes.

Do atendimento médico

Art. 4º. Após o atendimento inicial realizado pelos profissionais da enfermagem, contido no artigo 3º, o paciente será examinado pelo médico responsável, respeitando-se a ordem de chegada, ressalvando-se os casos de emergência ou urgência.

Das ocorrências

Art. 5º. Todas as providências descritas nos artigos anteriores deverão ser transcritas para a ficha de ocorrência, modelo anexo, as quais serão arquivadas, a fim de lastrear eventuais esclarecimentos e responsabilizações.

Das disposições finais

Art. 6º. Ressalvados os casos de atendimento imediato, descritos no art. 2º, "a" e "b", o tempo de espera despendido para o regular atendimento, preferencialmente, não excederá a 15(quinze) minutos.

Art. 7º. Todas as dúvidas, reclamações e sugestões deverão ser levadas ao conhecimento da Direção Hospitalar.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Iporã-(PR), 06 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FICHA DE OCORRÊNCIA

Data:_____hora de chegada:_____
Nome do paciente: _____
Urgência ou Emergência: ( ) Sim ( ) Não
Acompanhante:_____
Responsável pelo atendimento preliminar:_____
Responsável pelo atendimento de enfermagem:_____
Responsável pelo atendimento médico:_____

Ocorrências:_____

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1BF292B9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 003/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 006/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 006/2014, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 003/2014-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para aquisição de combustíveis para atender a frota desta municipalidade, adjudicada às empresas:

- AZM – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA;
- LINGNAU & LINGNAU LTDA;
- FAXIBEL – COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:05CBFD89

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2014

INEXIGIBILIDADE N°. 002/2014-PMI
PROCESSO N°. 014/2014

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E PINTOR PARA ESTA MUNICIPALIDADE, NO EXERCÍCIO DE 2014.
A Prefeitura Municipal de Iporã, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas

alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **credenciamento de pessoa jurídica e física para prestação de serviços de pedreiro e pintor para esta municipalidade, para o exercício do ano de 2014**, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
Os interessados ao chamamento do credenciamento poderão ter acesso ao inteiro teor do respectivo edital, junto à Divisão de Licitação da PMI, no endereço Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, Centro – Iporã-Pr. - CEP 87.560-000, ou solicitando via e-mail – licitacao@ipora.pr.gov.br
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, no endereço indicado acima, para maiores informações telefone (44) 3652-8100 e Fax (44) – 3652-8101.

Iporã-Pr, em 06 de Março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:99957101

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2014

INEXIGIBILIDADE N°. 003/2014-PMI
PROCESSO N°. 015/2014-PMI

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS
A Prefeitura Municipal de Iporã, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde para atendimento de serviços de saúde complementares e demais especialidades médicas na Rede Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Iporã-Pr.**, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
Os interessados ao chamamento do credenciamento poderão ter acesso ao inteiro teor do respectivo edital, junto à Divisão de Licitação da PMI, no endereço Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, Centro – Iporã-Pr. - CEP 87.560-000, ou solicitando via e-mail – licitacao@ipora.pr.gov.br
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, no endereço indicado acima, para maiores informações telefone (44) 3652-8100 e Fax (44) – 3652-8101, e por e-mail indicado acima.

Iporã-Pr, em 06 de Março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D10F1EB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.° 001/2014

Objeto: EXECUÇÃO DE 11.976,87 M2, DE RECAPE ASFÁLTICO CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR., CONFORME PROJETO/MEMORIAL DESCRITIVO E CONTRATO DE REPASSE N.º 1001568-15/2012, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

Descrição	CNPJ:	VALOR TOTAL
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.	02.539.384/0001-40	R$ 252.951,49

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:67AC2660

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 054/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 783,75** (setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), a favor da Sra. **ZAY WALQUÍRIA SIQUEIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, referente ao pagamento de 2 e ½ diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 10 à 13/03/2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto às seguintes Secretarias de Estado: Saúde; Família e Desenvolvimento Social; bem como participar no dia 11/03 do II Encontro Mulher de Atitude – SESA.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8680993D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 053/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 2.028,25** (dois mil, vinte e oito reais e vinte e cinco centavos),), a favor do Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 3 e ½ diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 10 à 13/03/2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto às Secretarias de Estado de Governo; e Desenvolvimento

Urbano; bem como participar de audiência no DER e audiência no Palácio Iguaçu para assinatura de convênio.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B3EBFB74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
EDITAL 002_2014

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem por Lei e com fulcro nos artigos 116 e 117 do Regimento Interno, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A Reunião Extraordinária na CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, no dia 06 de março de 2014, às 16:00 horas, sendo convocados todos os Vereadores deste município, que tem como ordem do dia votação pelo Plenário o Projeto de Lei nº002/2014- o qual AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR AREAS DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL- FAR, ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Laranjal, 28 de fevereiro de 2014.

ANTONIO SÉRGIO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:8771A2B0

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DECRETO 001-2014

DECRETO LEGISLATIVO, nº. 001/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, **RESOLVE**:

DECLARAR recesso na CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado Do Paraná, nos dias 03 e 05 de março de 2014, tendo em vista o feriado de carnaval.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do Mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze.

ANTONIO SÉRGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:E1B7EE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 201/2014

SÚMULA: Nomeia, Servidor para exercer o Cargo em Comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor: VALDEMIR JOSE DA CRUZ, portador do RG: 3.043.781-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção – Transportes, símbolo CC-4, com TIDE de 50% de acordo com a Lei 05/2003 art 41.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 06(Seis) dia do mês de março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C2B11AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 208/2014

Sumula: SUSPENDE Servidor de suas atividades, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica SUSPENSO de suas atividades, o Sr. ADAO CLEITON LEAL, portador do RG: 7.711.974-4, e CPF: 035.192.149-46, pelo período de 05(cinco) dias com desconto em folha de pagamento dos dias de suspensão.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9D850920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 207/2014

Sumula: SUSPENDE Servidor de suas atividades, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica SUSPENSO de suas atividades, o Sr. ADILSON LOPES, portador do RG: 7.765.802-6, e CPF: 015.081.589-16, pelo período de 05(cinco) dias com desconto em folha de pagamento dos dias de suspensão.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:86114CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 199/2014

SÚMULA**:** Fica Excluída a gratificação da servidora da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica excluído a gratificação de 90% sob o valor base salarial concedida a servidora: SUMARA APARECIDA LENTSCH MIRANDA, portadora do RG: 4.683.070-9.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 06(seis) dias do mês de março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:8C5BCF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 206/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º CONCEDER, ao servidor, LOIR DIOGO REIS DUTRA, motorista a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 99% sobre seu vencimento básico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06(seis) dias do mês de março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:50329980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 205/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º CONCEDER, ao servidor, VANDERLEI NASCIMENTO, motorista a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 99% sobre seu vencimento básico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06(seis) dias do mês de março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6EE148C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 204/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º CONCEDER, ao servidor, THOMAS CALDAS DA LUZ, auxiliar administrativo, a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 99% sobre seu vencimento básico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06(seis) dias do mês de março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:0F0444E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 203/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º CONCEDER, a servidora, JOCELMA MEIRA, recepcionista a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 28% sobre seu vencimento básico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06(seis) dias do mês de março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5A870910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 202/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º CONCEDER, ao servidor, ADILSON JOSE SCHINERMANN, servente de pedreiro a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 28% sobre seu vencimento básico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06(seis) dias do mês de março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C14D8967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 198/2014

SUMULA: Concede Licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração ao servidor Publico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, Sr. JOÃO ELINTON DUTRA, usando das atribuições legais,

C O N C E D E R

Art. 1º - Fica concedido Licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração ao servidor CLAUDIO PEREIRA DA COSTA portador da carteira de identidade nº 5.930.550-6 e CPF:018.447.969-06 servidor efetivo e estável desta municipalidade lotado no Instituto Ambiental do Paraná pelo período de 02(dois) anos, a partir de 03/03/2014 até 03/03/2016, conforme Art. 39 da Lei nº 040/2006 datada de 29 de novembro de 2006 que rege o plano de cargos e salários na Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica revogada a portaria que designava o mesmo a prestar serviços no Escritório Regional do Instituto Ambiental do Paraná – IAP.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 06(seis) dias do mês Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:7AF00609

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 010/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 10/2014-PML
PROCESSO Nº. 21/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos radiológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 20 de março de 2014, às 13:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 53.220,67 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de março de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:29B316C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 012/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2014-PML
PROCESSO Nº. 23/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de soros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 24 de março de 2014, às 13:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 91.541,00 (noventa e um mil, quinhentos e quarenta e um reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de março de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:900816F8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 140/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Vinicius da Silveira Santim**, sob matrícula nº **966317** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Secretário Escolar, para responder pela Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Luzia Bernardo Mendonça, a partir desta data.
Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:B70A5537

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: G L – ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA – EPP. - CNPJ sob nº. 80.890.502/0001-74
CONTRATO N.º 009/2014.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PERSONALIDADE JURÍDICA, PARA A LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, destinado a Divisão de Tributação e Fiscalização, conforme solicitação do Departamento de Administração.
VALOR TOTAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 28.02.2014 À 28.02.2015.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:323E738C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 079/2014 DE 05 DE MARÇO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial, a Lei nº. 922/94-E,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA À GESTANTE** a servidora pública municipal **Tihara Keli Maciel Siqueira Mantovani,** portadora do RG nº. 7.173.632-6/SESP-PR e CPF nº. 053.430.139-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada no Departamento de Assistência Social, compreendido entre **25/02/2014 a 23/08/2014**, nos termos do contido no Artigo 117 da Lei Municipal nº. 622/94-E do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Civis do Município de Lobato, alterado pela Lei nº. 1.098/2009-E de 06 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos cinco dias do mês de março de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9EDBF6C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 080/2014 DE 05 DE MARÇO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 24/02/2014, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Vitor P. Fregonezi – CRM-PR 28982;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **15** dias, compreendido entre **24/02/2014 a 10/03/2014**, à servidora pública municipal **Nair de Fátima Felice dos Santos,** portadora do RG nº. 1.190.442/SSP-PR e CPF nº. 025.096.619-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, exercendo sua função na Escola Municipal Prof. Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico protocolado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:84302D30

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 004/2014

Em atenção ao dispositivo nos Art. 1º e 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, o Município de Lobato, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais com sede neste município e a Câmara Municipal de Lobato da Liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

RECURSOS LIBERADOS FEVEREIRO 2014	VALOR	DATA
FPM	39.666,64	20/02/2014
FPM	171.143,50	28/02/2014
FUNDO SAUDE	6.649,83	11/02/2014
FUNDO SAUDE	20.844,17	18/02/2014
FUNDO SAUDE	6.061,83	20/02/2014
FUNDO SAUDE	10.105,35	25/02/2014
FUNDO SAUDE	26.200,91	28/02/2014
ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	129,58	17/02/2014
IPI EXPORTAÇÃO	596,53	20/02/2014
IPI EXPORTAÇÃO	544,42	28/02/2014
FUNDEB	2.948,12	11/02/2014
FUNDEB	16.304,58	12/02/2014
FUNDEB	9.241,01	18/02/2014
FUNDEB	39.716,96	19/02/2014
FUNDEB	2.061,21	20/02/2014
FUNDEB	4.480,09	25/02/2014
FUNDEB	21.451,42	26/02/2014
FUNDEB	8.947,97	28/02/2014
SIMPLES NACIONAL	5,00	11/02/2014
SIMPLES NACIONAL	27,00	12/02/2014
SIMPLES NACIONAL	20,41	13/02/2014
SIMPLES NACIONAL	10,00	14/02/2014
SIMPLES NACIONAL	152,00	17/02/2014
SIMPLES NACIONAL	5,00	18/02/2014
SIMPLES NACIONAL	15,00	19/02/2014
SIMPLES NACIONAL	201,02	20/02/2014
SIMPLES NACIONAL	20,00	21/02/2014
SIMPLES NACIONAL	853,46	24/02/2014
SIMPLES NACIONAL	389,92	25/02/2014
SIMPLES NACIONAL	61,00	27/02/2014
SIMPLES NACIONAL	11,78	28/02/2014
PETE	3.171,87	26/02/2014
ICMS DESONERAÇÃO	2791,04	28/02/2014
ITR IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	118,56	10/02/2014
ITR IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	57,87	28/02/2014
PAB FIXO	9.646,00	11/02/2014
SAUDE BUCAL	8.112,00	19/02/2014
SAUDE DA FAMILIA	7.130,00	21/02/2014
BLVGS	1.424,69	10/02/2014
FMAS PBFI - PAIF	6.000,00	25/02/2014
FMAS IGDBF	874,53	13/02/2014
FMAS IGDBF	839,55	13/02/2014
FMAS IG SUAS	500,00	12/02/2014

Lobato, 06 de Março de 2.014

EDENIR MACHADO PINHEIRO GIRALDELI
Diretora do Departamento de Finanças

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0F0066FC

GOVERNO MUNICIPAL
LEI NO. 1.257/2014-E DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.014

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte:

ART. 1º. - O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal estabelecida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei no. 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, o imóvel descrito abaixo:

I – Matricula nº 5106 – Livro nº 1 – Registro de Imóveis de Santa-Fé/Pr, Lote 233-Rem-B-2/A com área total de 1.740,75 metros quadrados, situado no perímetro urbano do município de Lobato, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente confrontando com a Rua Leonil José da Silva (antiga projetada C) numa largura de 116,05 metros; de um lado confrontando com o lote nº 232 numa distancia de 15,00 metros; de outro lado confrontando com a Rua 01 numa distancia de 15,00 metros e pelos fundos confrontando com o lote nº 233-REM-B-2/B numa largura de 116,05 metros.

II – Matricula nº 16.600 – Livro nº 2 – Cartório de Registro de Imóveis de Colorado/PR, Lote nº 20, da quadra nº 01, com área de 4.999,60 metros quadrados, situado no perímetro urbano da cidade de Lobato, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente, confrontando com a Rua 01, numa largura de 44,92 metros; de um lado, confrontando com o lote nº 19, numa extensão total de 111,30 metros; de outro lado, confrontando com o lote nº 21, numa extensão de 111,30 metros; pelos fundos, confrontando com parte do lote nº 231, numa largura de 44,92 metros.

III – Matricula nº 16.601 – Livro nº 2 – Cartório de registro de Imóveis de Colorado/PR, Lote nº 21, da quadra nº 01, com área total de 4.999,60 metros quadrados, situado no perímetro urbano da cidade de Lobato, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente, confrontando com a Rua 01, numa largura de 44,92 metros; de um lado, confrontando com o lote nº 20, numa extensão total de 111,30 metros; de outro lado, confrontando com o lote nº 22, numa extensão de 111,30 metros; pelos fundos, confrontando com parte do lote nº 231, numa largura de 44,92 metros.

PARÁGRAFO ÚNICO – O imóvel descrito neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R$ *112.630,19 (Cento e doze mil, seiscentos e trinta reais e dezenove centavos),* é, por esta Lei, desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem dominial.

ART. 2º. – Os bens imóveis descritos no artigo 1º. desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;

II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;

III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;

V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;

VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

ART. 3º. – O Donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

PARÁGRAFO ÚNICO – A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

ART. 4º. – A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º. desta Lei;

II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

ART. 5º. – O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;

a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação;

b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário;

ART. 6º. – Autoriza a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresas do ramo da construção civil, através de Edital de Chamamento Público, interessadas em produzir na área objeto desta Lei, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

ART. 7º. – Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:053B15D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032/2014

CNPJ 75.845.511/0001-03
P O R T A R I A N º 0 3 2 / 2 0 1 4

SÚMULA: Nomeia Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Nomear, no período de 01.03.2014 a 31.07.2014 a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Tutelar do Município de Lupionópolis, em substituição às Férias dos Conselheiros Tutelares conforme Art. 25, § 3º e § 8º da Lei Municipal nº 60/2010 de 26.11.2010 que alterou a Lei Municipal 16/90 de 04.12.1990.

NOME	RG	CPF
Paulo Roberto de Campos	7.303.966-5 – PR	030.809.239-28

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 28 de fevereiro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:0455E3A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO EDITAL DE CONVITE 009/2014

Secretaria de Gestão Pública

EDITAL DE CONVITE Nº 008/2014
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE BANNERS; FAIXAS; PLACAS ENTRE OUTROS PARA A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS E INFORMAÇÕES PARA AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Palmeira, 06 de março de 2014. (a) Edir Havrechaki – Prefeito Municipal. A abertura dar-se-á no dia **18 de março de 2014,** às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:C1719BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.878 DE 06/03/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 815.760,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.623 de 05/03/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 815.760,00 (oitocentos e quinze mil, setecentos e sessenta reais) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.165. Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e contratos de terceirização

- 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 815.760,00
JURÍDICA
Total Suplementação: 815.760,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.165. Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e
contratos de terceirização

- 3.3.50.41.00.00 01303 CONTRIBUIÇÕES 815.760,00

Total da Redução: 815.760,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:C0938AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.624 DE 06/03/2014 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 270.000,00

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) , destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.156. Combustível para manutenção da frota da Secretaria de Educação e do
Transporte Escolar

- 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00
- 3.3.90.30.00.00 1107 MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

Total Suplementação: 270.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação

11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.155. Manutenção da frota de veículos do transporte escolar - Caminhos para a
Escola

- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 70.000,00
JURÍDICA
- 3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 200.000,00
JURÍDICA

Total da Redução: 270.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:5CD85E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.625 DE 06/03/2014 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 270.000,00

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.155. Manutenção da frota de veículos do transporte escolar - Caminhos para a
Escola

- 3.3.90.39.00.00 31122 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$200.000,00

- 3.3.90.30.00.00 31122 MATERIAL DE CONSUMO R$ 70.000,00

Total Suplementação: R$ **270.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.156. Combustível para manutenção da frota da Secretaria de Educação e do
Transporte Escolar

- 3.3.90.30.00.00 31122 MATERIAL DE CONSUMO R$ 270.000,00

Total da Redução: R$ **270.000,00**

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:66E62166

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.626 DE 06/03/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 774.000,00

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais), destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.154. Manutenção das atividades do Departamento de Educação

- 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 774.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total Suplementação: 774.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.5.149. Aquisição de Imóveis e Manutenção de Espaços Físicos
- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00
- 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 33.000,00
FÍSICA
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 38.000,00
JURÍDICA
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada,
estagiários e previsão de novas
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 243.000,00
JURÍDICA
11.001.12.361.0018.6.153. Capacitações e treinamentos
- 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
11.001.12.361.0018.6.154. Manutenção das atividades do Departamento de Educação
- 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
- 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 25.000,00
FÍSICA
- 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00

11.001.12.361.0018.6.159. Distribuição de uniforme escolar
- 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 85.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total da Redução: 774.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:DFFF6CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10273 DE 06/03/2014 - ALTERA PORTARIA 10.198/14 - DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO

Ementa: Altera Portaria 10.198 de 13/01/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando a necessidade de substituição do Pregoeiro do Município,

Resolve:

Substitui, pregoeiro para apreciação e julgamento de Licitação na Modalidade de Pregão, nomeada pela Portaria 10.198 de 13/01/2014, ficando, a partir de 01/03/2014, **substituído a Pregoeira Carla Beatriz Turmina pela servidora Leiliane Costa**, permanecendo a equipe de apoio nomeada pela Portaria 10.198 de 13/01/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:7B857A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.271 DE 06/03/2014 - CONTRATAÇÃO MIRIANE DE FÁTIMA MARTINS, AGENTE DE COMBATE A DENGUE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista aprovação no Concurso Público Municipal, realizado em 29 de Janeiro de 2.012, homologado através do Decreto nº 7.787 de 14 de Maio de 2012.

Resolve:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 06/03/2014**, Miriane de Fátima Martins,** para o cargo de Agente de Combate a Dengue, sob Regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde, do quadro de emprego público desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:888B64CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.272 DE 06/03/2014 - CONTRATAÇÃO JULIANE APARECIDA DOS SANTOS ANISKIEVICZ - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista aprovação no Concurso Público Municipal, realizado em 29 de Janeiro de 2.012, homologado através do Decreto nº 7.787 de 14 de Maio de 2012.

Resolve:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 06/03/2014**, Juliane Aparecida dos Santos Aniskievicz,** para o cargo de Agente de Comunitário de Saúde, sob Regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, do quadro de emprego público desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:6D4F8A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8879 DE 06/03/2014 - DESTITUI ROSELI MADALENA FERNANDES DO CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR GERAL.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo,

Decreta:

Artigo 1º - Fica destituída do cargo em Comissão de Controlador Geral, a servidora pública municipal Roseli Madalena Fernandes**,** portadora do RG nº 3.395.030-6 e CPF nº 506.605.359-04, a partir de 01/03/2014, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, Padrão H.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:EF04DF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8880 DE 06/03/2014 - DESIGNA CARLA BEATRIZ TURMINA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR GERAL.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando Lei 3.511 de 01/08/2013 que Reestruturou a Organização Administrativa e ainda o disposto no Art. 36, § 2º desta Lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada, a partir de 01/03/2014, a servidora **Carla Beatriz Turmina**, portadora do RG nº 5.734.204-8 e CPF nº 029.704.919-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, Padrão G, Bacharelado em Direito, para exercer o cargo em Comissão de Controlador Geral, lotada na Controladoria Geral do Município, percebendo o valor equivalente ao símbolo CC-02, conforme o disposto na Lei 3.511 de 01/08/2013.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4D207A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8881 DE 06/03/2014 - DESIGNA ROSELI MADALENA FERNANDES PARA O CARGO DE COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 36 § 1º da Lei nº 3.511 de 01/08/2013,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada, a servidora **Roseli Madalena Fernandes,** portadora do RG nº 3.395.030-6 e CPF nº 506.605.359-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II com lotação na Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Captação de Recursos, símbolo CC-04, percebendo gratificação de acordo com o disposto no artigo 36, § 1º da Lei 3.511 de 01/08/2013, a partir de 01/03/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:414829F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 001/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Vereador CLEMENTE QUERINO CORTELLINI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o item 1.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2011, RESOLVE:

I - PRORROGAR, pelo período de 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público de Edital nº 001/2011, a contar da homologação do Resultado Final do Concurso Público publicado no Jornal O Comércio, Edição nº 4584, página nº 09, em 15/03/2012.

II – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 06 de março de 2014.

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:8AD34170

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 045, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1.185 de 20 de Novembro de 2.013 e Lei nº 1.186 de 20 de Novembro de 2.013.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos Reais), conforme discriminação abaixo:

09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.001. DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0014.2011 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
0.1.00.000000.....R$ 7.500,00

TOTAL.....R$ 7.500,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento/cancelamento conforme dotações abaixo descritas:

09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.001. DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0014.2011 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO
33.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
0.1.00.000000.....R$ 7.500,00

TOTAL.....R$ 7.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 26 de Fevereiro de 2.014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3F4D5D18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

PROCESSO Nº 222/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de serviços de vidraçaria, incluindo fornecimento de material, montagem e instalação, em edificações e outros imóveis públicos.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **20 de março de 2014, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 07 ao dia 20 de março de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de março de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4764F0EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

PROCESSO Nº 224/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de serviços de pintura, incluindo fornecimento de material e mão de obra, em edificações, passeios, praças, quadras e outros imóveis públicos.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **20 de março de 2014, às 14:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 07 ao dia 20 de março de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de março de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:E7120A37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

PROCESSO Nº 225/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de serviços de serralheria e calhas, incluindo fornecimento de material, montagem e instalação, em edificações, praças, quadras esportivas e outros imóveis públicos.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **21 de março de 2014, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 07 ao dia 21 de março de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de março de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:05215F70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

PROCESSO Nº 226/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de passageiros em ônibus, microônibus e vans, em viagens esporádicas, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **21 de março de 2014, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 07 a 21 de março de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de março de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:641FCBC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

PROCESSO Nº 227/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços de peças e equipamentos de informática e de assistência técnica para periféricos para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **24 de março de 2014, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 10 a 24 de março de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de março de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1E6722F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

PROCESSO Nº 228/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços de materiais odontológicos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **25 de março de 2014, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 11 a 25 de março de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de março de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4990436B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – PORTARIA 012/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1°CONCEDER licença maternidade no período de 27/02/2014 até 26/08/2014 à Servidora efetiva **Sandra de Paula Soares,** portadora do RG n° 7872812-4 PR e CPF n° 007.548.109-09, nos termos do artigo **86 do Estatuto dos Servidores do Município de Piraquara** (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a conta de 27 de fevereiro de 2014.
Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 28 de fevereiro de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Solange Regina Silva Almeida
Código Identificador:B68823D4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 7842/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Nº. 001/2011, realizado através do Edital Nº. 130/2011 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, cumprindo as exigências legais.

CARGO: TÉCNICO FLORESTAL

Inscrição	Classif.	Nome
246883	1	ERIVELTON ADRIANO DE FREITAS
246371	2	FRANCIELLE CORDEIRO WANDEMBRUCK

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de fevereiro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:B12AC3B7

PIRAQUARAPREV
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA N.º 7409/2012

ONDE LÊ-SE

Conceder Aposentadoria por Idade (1º Padrão) professora à Marilene Valaski Massuquetto, RG 1.045.499-9-PR, Matrícula Funcional 5737/1, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Piraquara, ocupante do cargo efetivo de Professora, no valor **bruto mensal de R$ 633,24 (seiscentos e trinta e três reais vinte e quatro centavos), nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003**, c/c os artigos 2º, 13 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir da data de publicação.

De acordo com o art. 2.º e 6º da Emenda 41, o reajuste do benefício será apenas para preservar o seu valor real, sem isonomia e paridade.

LEIA-SE

Conceder Aposentadoria por Idade à Servidora Municipal Marilene Valaski Massuquetto, portadora da CI/RG. n.º 1.045.499-9-PR, Matrícula Funcional 5737/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara, ocupante do cargo efetivo de Professora, aplicando-se a proporcionalidade trabalhada **37,6164% (trinta e sete virgula sessenta e um sessenta e quatro) por cento**, sobre a última remuneração **R$ 840,23 (oitocentos e quarenta reais vinte e três centavos),** chega-se ao valor correto dos proventos em **R$ 316,06 (trezentos e dezesseis reais seis centavos)**, como este é inferior ao

menor vencimento pago pelo Município de Piraquara, haverá a complementação no valor de **R$ 429,01 (quatrocentos e vinte e nove reais um centavos)**, que somando-se os últimos dois valores, a servidora passará a ter direito aos proventos no valor **bruto mensal de R$ 745,07 (setecentos e quarenta e cinco reais sete centavos), nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003**, c/c os artigos 2º, 13 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir da data de publicação.

De acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei Municipal n.º 862/2006, o reajuste do benefício será revisto na mesma proporção e mesma data, sempre que houver alteração no menor vencimento pago pelo Município de Piraquara, (Prefeitura Municipal).

PORTARIA 7409/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006 e conforme parecer contido à fls. nº 42 – PIRAQUARAPREV, e parecer da Procuradoria Geral do Município sob n.º 036/2014, e tendo em vista o que mais consta no processo de Aposentadoria por Idade

RESOLVE

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à Servidora Municipal Marilene Valaski Massuquetto, portadora da CI/RG. n.º 1.045.499-9-PR, Matrícula Funcional 5737/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara, ocupante do cargo efetivo de Professora, aplicando-se a proporcionalidade trabalhada **37,6164% (trinta e sete virgula sessenta e um sessenta e quatro) por cento**, sobre a última remuneração **R$ 840,23 (oitocentos e quarenta reais vinte e três centavos),** chega-se ao valor correto dos proventos em **R$ 316,06 (trezentos e dezesseis reais seis centavos)**, como este é inferior ao menor vencimento pago pelo Município de Piraquara, haverá a complementação no valor de **R$ 429,01 (quatrocentos e vinte e nove reais um centavos)**, que somando-se os últimos dois valores, a servidora passará a ter direito aos proventos no valor **bruto mensal de R$ 745,07 (setecentos e quarenta e cinco reais sete centavos), nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003**, c/c os artigos 2º, 13 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir da data de publicação.

De acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei Municipal n.º 862/2006, o reajuste do benefício será revisto na mesma proporção e mesma data, sempre que houver alteração no menor vencimento pago pelo Município de Piraquara, (Prefeitura Municipal).

Piraquara, 06 de Março de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:44F3AACD

PIRAQUARAPREV
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2009
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 5.º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE LOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA – ESTADO DO PARANÁ, por seu Diretor Superintendente, nos uso de suas atribuições legais, e, considerando haver cumprido as exigências do Processo Administrativo de Dispensa Licitação, cujo objeto é a extensão por mais 12 (doze) meses, através do 5.º Termo Aditivo, ao contrato de locação onde se situa a sede do referido do Instituto, localizado à Rua Barão do Cerro Azul, n.º 1749, Sala 16, Centro – Piraquara-PR; vem, **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 01/2009, cumprindo determinação legal, expresso no artigo 38, inc. VII, da Lei n.º 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a contar de 01/02/2014 a 31/01/2015.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em favor da Sra. **Santa Cordeiro Belão**, portadora da CI/RG. n.º 508.454-7-PR; e inscrita no CPF/MF n.º 933.961.719-34, residente neste Município de Piraquara, no valor mensal de **R$ 538,82 (quinhentos e trinta e oito reais oitenta e dois centavos)**.

Piraquara, 06 de Março de 2014.

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C39B4889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2014

Objeto: "Contratação de Instituição de Ensino Superior, ou Empresa Especializada na organização, elaboração, aplicação e correção de provas no Concurso Público e Teste Seletivo (CLT- Programa Saúde da Família - PSF) do município de Piraquara, Estado do Paraná". **Abertura**: 10 de abril de 2014, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: TÉCNICA E PREÇO. **Edital**: estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco reais), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 **ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br. Valor Máximo:** R$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais).

Piraquara, 06 de Março de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:48DD2497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 074/2013

O **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que tem por objeto - *material médico, hospitalar e odontológico, para atender as necessidades das 9 (nove) Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades (CESP), Casa de Extensão, CAPS AD e II e, à partir de fevereiro de 2014, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA)*, que a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta de preços foi ADIADA, para o dia 25 DE MARÇO DE 2014 às 09h00.
Motivo: Necessidade de reavaliação das disposições técnicas do edital.

Piraquara, 06 de Março de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:AE93F3F8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 023/2014

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS, CONFORME EDITAL Nº 09/2013

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à **Rua Armando Romani, 82 – Centro – Piraquara, no dia 07 de março de 2014:**
às 13h00m – de 6º ao 12º área administrativa.
portando a documentação necessária: declaração de matrícula, Xerox do RG e CPF e comprovante de residência para o contrato.
O não comparecimento do candidato implica na desistência da vaga.

Convocação Área Administrativa

Classif	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RG	NOTA
6	Rodolfo Andrade Santos	6/3/1995	10.025.964-8	100
7	Rhuan Ricardo Xisto Maciel	15/2/1996	13.397.934-4	100
8	Pamela Aparecida Massanti de Oliveira	26/2/1996	12.775.025-4	100
9	Moyses de Lara Zeni Ribeiro	21/3/1996	11.007.419-0	100
10	Barbara Rafaela Roque Barbosa	17/5/1996	10.805.997-4	100
11	Brenda Renata Dias de Oliveira	8/10/1996	13.081.470-0	100

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de março de 2014.

LOIRECI DALMOLIN DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:D97BF172

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2014
OBJETO: Contratação de empresa ou entidade para de forma complementar atuar no NASF (Núcleo de Assistência a Saúde da Família) fornecendo profissionais necessários para execução do Projeto junto a Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras – PR, conforme material e orientações fornecidos pela Administração Pública Municipal, para o período de 06 (seis) meses, nas condições fixadas no Edital e seus Anexos.
TIPO: Menor preço por global.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 56.543,69 (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), pelo período de 06 (seis) meses, obedecendo a descriminação contida no anexo I do Edital de Licitação.
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 17/03/2014 às 14h00min.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143

Pitangueiras - PR, 28 de fevereiro de 2014.

ARLINDO OSVAIR BENETOLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:4192C3DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PREGÃO 006-2014 - TOPOGRAFIA

ERRATA

A Pregoeira e a Equipe de Apoio tornam público que o Edital de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 006/2014 sofreu algumas alterações:

No item 10.2.1 Qualificação Técnica, onde **se lê**:

10.2.1.2 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, que comprove que profissional de nível superior, legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da empresa licitante, já executou, sob sua responsabilidade técnica, levantamento topográfico planialtimétrico e/ou sondagem;

Leia-se:
10.2.1.2 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, que comprove que profissional legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da empresa licitante, já executou, sob sua responsabilidade técnica, levantamento topográfico planialtimétrico e/ou sondagem;

A data da sessão de abertura dos envelopes de proposta e habilitação fica mantida para o dia 18 de março de 2014, às 09 horas e 30 minutos, da mesma forma, informamos ainda, que permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital completo.

Porto Amazonas, 06 de março de 2014.

ROSANA DE FÁTIMA BERTON
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E65146EA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N/001-2014 - VIA REDE SUL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CONTRATO N° 037/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa VIA REDE SUL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, empresa estabelecida à Av. Marechal Deodoro, n° 450, Cj. 901, Centro, CEP: 80.010-910, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 01.439.616/0001-26, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade CONVITE N° 001/2013, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2013, formalizado em 01 de março de 2013, com vigência até a data de 28/02/2014, que terá sua data de vigência prorrogada até 31/05/2014 e um acréscimo em seu valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) equivalente a R$ 3.266,70 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 28 de fevereiro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

ALEXANDRE CARVALHO DE GODOI
Via Rede Sul Serviços de Informática LTDA

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° ____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:288740B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE NULIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE NULIDADE
PROCESSO Nº 12/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2014
O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e objetivando atender o interesse público, torna público a **NULIDADE** da Dispensa de Licitação nº. 09/2014.
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DA PREFEITURA (SEGURANÇA PÚBLICA) DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

Prado Ferreira, 28 de Fevereiro de 2014

SILVIO ANTÔNIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C289ECDF

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE NULIDADE DE CONTRATO

TERMO DE NULIDADE
ADITIVO AO CONTRATO N. 63/2012
PROCESSO Nº 67/2012

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e objetivando atender o interesse público, torna público a **NULIDADE** do Termo Aditivo ao Contrato n. 63/2012.
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DA PREFEITURA.**

Prado Ferreira, 28 de Fevereiro de 2014.

SILVIO ANTÔNIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:67435D49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 52/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 21 da Lei Municipal nº. 846 de 14 de dezembro de 2010,
RESOLVE

Art. 1º Ficam designadas para exercer mais um turno por período temporário os professores a seguir:

PROFESSOR(A)	LOCAL	Nº DE HORAS
DAIANE SUELEN BIEL KUZERATSKI	E.M Padre Antonio	20
DEBORA ESCONISCKI	E.R.M. Dep. João Leopoldo Jacomel	20
DENISE VALERIO	E.M Padre Antonio	20
DILACI DO CARMO SANTOS DE LIMA	E.R.M. Dep. João Leopoldo Jacomel	20
INES DE ALMEIDA KOLACHINSKI	E.M Padre Antonio	20
IRENE MARIA MILCHEVSKI	E.M Padre Antonio	20
ISABEL CRISTINA FIGURA PADILHA	E.M Padre Antonio	20
JUCELIA DE FATIMA PYRYCHOVSKI	E.R.M. Dep. João Leopoldo Jacomel	20
LIONETE STEINCK GOSTENSKI	E.R. M Vilson Hasselamnn	20
LUCIANE CARPINSKI	E.M Bom Jesus	20
LUCIANE DE LIMA RIBAS	E.M Padre Antonio	20
LUCIANE RAUTH SIQUEIRA	E.R.M. Miguel Lecz	20
MARCIA SCHULIS	C.M.E.I. João Ribeiro de Moura	20
MARIA CLEUZA FIERDZOSKI RIBAS	C.M.E.I. João Ribeiro de Moura	20
MARIA NILZA BARBOSA DE LIMA RIBAS	E.M Padre Antonio	20
MARIA SILVANIR DE MOURA DA LUZ	C.M.E.I. Esperança do Amanhã	20
MARIA VANDELI HOPATA	E.M Padre Antonio	20
MARILDE TABORDA RIBAS	E.M Padre Antonio	20
MARLI TEREZINHA FIGURA	C.M.E.I. João Ribeiro de Moura	20
MICHELLY MILENY NOREMBERG CZARNESKI	E.M Padre Antonio	20
NAYARA PICNOSCA	E.R.M. Dep. João Leopoldo Jacomel	20
RACK CELI ORCHEL	E.M Bom Jesus	20
ROSICLER TEREZINHA LESNIOWSKI ROCHA	E.R.M. Dep. João Leopoldo Jacomel	20
SIRLENE APARECIDA SCHULIS DE LIMA	C.M.E.I. João Ribeiro de Moura	20
SOLANGE FETZER RIBEIRO	C.M.E.I. Esperança do Amanhã	20
SUELEN JANINE RIBEIRO	E.R.M. Miguel Lecz	20
SUELI TERESINHA RIBEIRO	E.R.M. Miguel Lecz	20
TAMILA DEUS LEAL	E.R.M. Miguel Lecz	14
TEREZINHA LEAL DOS SANTOS SETLIK	C.M.E.I. Esperança do Amanhã	20
VIVIANE DE FATIMA DRANKA	E.M Bom Jesus	20

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10/02/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1C88948D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 054/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos art. 89 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 13973, de 20/02/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-maternidade de 180 dias, de 17/02/2014 até 16/08/2014, para JULIANA CRISTINA GAVLAK, RG nº. 8.306.512-5/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem “A”, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 17/02/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F5107298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 056/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 90 da Lei Municipal nº 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo 13972 de 20/02/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedido licença-paternidade de 5 dias, a partir de 17/02/2014, para JAIME TABORDA, RG nº. 6.517.837-0/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Motorista II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 17/02/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0FCF21B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 057/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 112 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro 1998, protocolo nº. 13997, de 25/02/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença de 5 (cinco) dias, por motivo de falecimento de sua mãe, a partir de 15/02/2014, para ROSANA LECHINOVSKI KEMP, RG nº. 5.785.525-8/PR funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos a partir de 15/02/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E6F5E79F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 064/06/2014

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que o Servidor abaixo nominado fora avaliado no período compreendido entre 02/03/2012 à 01/03/2014, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, o Servidor Público Municipal Sr. **NILTON ANTONIO BERNAL** portador da CI/RG n°. 9.309073-0/PR, admitido em data de 24/02/1994, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **MOTORISTA II** percebendo seus vencimentos pelo padrão IV-11, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Março de 2014;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 06 de Março de 2012.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:4B8B3E1D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 061/06/2014

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de

desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que o Servidor abaixo nominado fora avaliado no período compreendido entre 01/03/2012 à 28/02/2014, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, o Servidor Público Municipal Sr. **FAUSTINO MARQUES DA SILVA** portador da CI/RG n°. 4.318.617-5/PR, admitido em data de 17/09/1993, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **VIGIA** percebendo seus vencimentos pelo padrão I-12, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Março de 2014;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO,EM 06 de Março de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:3046A112

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 062/06/2014

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 173/02/99 de 19/05/1999, de conformidade com o contido no Artigo 13, Capítulo II da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 15 e posteriores, bem como pela Lei nº 462/05/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada no período compreendido entre 18/02/2012 à 17/02/2014, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, a Servidora Pública Municipal Sra. **FRANCISMEIRE FRASSON** portadora da CI/RG n°. 8.690.639-2/PR, admitida em data de 18/02/2009, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **PROFESSOR EM CENTRO EDUCACIONAL** percebendo seus vencimentos pelo padrão PII-3, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Março de 2014;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO,EM 06 de Março de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:5E8AD37C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 063/06/2014

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada no período compreendido entre 10/02/2012 à 09/02/2014, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, a Servidora Pública Municipal Sra. **NEUZA APARECIDA DOS SANTOS** portadora da CI/RG n°. 7.709.606-0/PR, admitida em data de 10/02/2003, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **AJUDANTE GERAL** percebendo seus vencimentos pelo padrão I-06, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Março de 2014;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO,EM 06 de Março de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:ADC652A1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 060/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal VALDIR DOS ANJOS SANTOS no período de 01/04/2014 á 30/04/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 20/02/2013 á 19/02/2014 ao Servidor público Municipal **VALDIR DOS ANJOS SANTOS**, portador da CI/RG n° 7.828.094-8, inscrito no CPF nº. 025.104.659-10 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 075 de 06/03/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/04/2014 à 30/04/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE MARÇO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:31E684C5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 050/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ANA MARIA DUARTE no período de 01/04/2014 á 30/04/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/11/2012 á 31/10/2013 á Servidora pública Municipal **ANA MARIA DUARTE** portadora da CI/RG n°. 7.365.551-0/PR, inscrita no CPF nº. 021.835.919-51 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 065 de 06/03/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/04/2014 à 30/04/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE MARÇO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:2E1FC8FD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 051/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ANDREIA APARECIDA LEITE CUNHA no período de 01/04/2014 á 30/04/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/04/2013 á 01/04/2014 á Servidora pública Municipal **ANDREIA APARECIDA LEITE CUNHA** portadora da CI/RG n°. 5.256.462-0/PR, inscrita no CPF nº. 793.506.409-10 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 066 de 06/03/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/04/2014 à 30/04/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE MARÇO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:BF1778CD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 053/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal CAIO CESAR CENIZ, no período de 01/04/2014 á 30/04/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/03/2013 á 28/02/2014 ao Servidor público Municipal **CAIO CESAR CENIZ** portador da CI/RG n° 9.110.741-4/PR, inscrito no CPF nº. 044.249.389-48 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 068 de 06/03/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/04/2014 à 30/04/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE MARÇO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:46B793A1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 052/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal CELIO DOS SANTOS SOARES, no período de 01/04/2014 á 30/04/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 14/01/2013 á 13/01/2014 ao Servidor público Municipal **CELIO DOS SANTOS SOARES**, portador da CI/RG n° 4.379.714-0/PR, inscrito no CPF nº. 596.048.089-15 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 067 de 06/03/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/04/2014 à 30/04/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE MARÇO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:48E48ADB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 054/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal DRIELLY FERNANDA FARIA no período de 01/04/2014 á 30/04/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 08/02/2013 á 07/02/2014 a Servidora pública Municipal **DRIELY FERNANDA FARIA**, brasileira, portadora de CI/RG nº 9.542.318-3/PR., inscrita no CPF nº. 067.539.139-39 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 069 de 06/03/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/04/2014 à 30/04/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE MARÇO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:712D561D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 055/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal FRANCIELI ALVES DO NASCIMENTO no período de 01/04/2014 á 30/04/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 20/12/2012 á 19/12/2013 a Servidora pública Municipal **FRANCIELI ALVES DO NASCIMENTO**, portadora da CI/RG n° 9.636.532-2/PR, inscrito na CPF nº. 061.847.379-37 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 070 de 06/03/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/04/2014 à 30/04/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE MARÇO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:DFEEB8E6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 056/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal JOÃO DE PAULA FERREIRA no período de 01/04/2014 á 30/04/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 05/02/2013 á 04/02/2014 ao Servidor público Municipal **JOÃO DE PAULA FERREIRA**, portador da CI/RG n° 12.168.276/SP, inscrito no CPF nº. 937.258.419-34 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 071 de 06/03/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/04/2014 à 30/04/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE MARÇO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:A3950D93

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 057/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal JOÃO SABINO, no período de 01/04/2014 á 30/04/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/08/2013 á 01/08/2014 ao Servidor público Municipal **JOÃO SABINO** portador da CI/RG n°. 7.250.064/SP, inscrito no CPF nº. 631.881.479-53, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 072 de

06/03/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/04/2014 à 30/04/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE MARÇO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:19DC6379

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 058/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal JOSÉ XAVIER DA SILVA no período de 01/04/2014 á 30/04/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 18/02/2013 á 17/02/2014 ao Servidor público Municipal **JOSÉ XAVIER DA SILVA**, portador da CI/RG n° 5.495.559-6/PR., inscrito no CPF nº. 507.705.279-49, de conformidade com a Lei Municipal º. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 073 de 06/03/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/04/20134 à 30/04/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE MARÇO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:285B64BC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 058/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal JOSÉ XAVIER DA SILVA no período de 01/04/2014 á 30/04/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 18/02/2013 á 17/02/2014 ao Servidor público Municipal **JOSÉ XAVIER DA SILVA**, portador da CI/RG n° 5.495.559-6/PR., inscrito no CPF nº. 507.705.279-49, de conformidade com a Lei Municipal º. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 073 de 06/03/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/04/20134 à 30/04/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE MARÇO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:8EAB56A4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 059/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal Sr. JUAREZ FERREIRA DE JESUS no período de 01/04/2014 á 30/04/2014.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 12/08/2012 á 11/08/2013 ao Servidor Público Municipal, Sr. **JUAREZ FERREIRA DE JESUS** portador da CI/RG n° 19.844.049/SP, inscrito no CPF nº. 517.542.749-00 em conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 074 de 06/03/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/04/2014 à 30/04/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 06 DE MARÇO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:F021F12D

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇO Nº 007/2.014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO - Tipo Menor preço Mensal, cujo OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA AREA DE GINECOLOGIA, POR PERÍODO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – PR.
DATA DA ABERTURA: 26 de Março de 2.014 às 09:00 Hrs
VALOR MENSAL: R$ 5.050,00 (Cinco mil e cinqüenta reais) Mensal
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço supra mencionada no horário comercial das 8:30 ás 11:30 horas e das 13:00 ás 17:00 horas. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 06 de Março de 2.014.

SUELI BATISTA ALVES
Pres.comissão de Licitação.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:C40CCEFC

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, através da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO - Tipo Menor preço Mensal, cujo OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços Médicos Clinica Geral, na área de Obstetrícia, Cirurgia em Geral com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de Segunda a Sexta-Feira em virtude da necessidade de atendimento para gestantes no centro de saúde de Rancho Alegre D'oeste – PR.
DATA DA ABERTURA: 26 de Março de 2.014 às 14:00 Hrs
VALOR MENSAL: R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço supra mencionada no horário comercial das 8:30 ás 11:30 horas e das 13:00 ás 17:00 horas. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 06 de Março de 2.014.

SUELI BATISTA ALVES
Pres. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:E0F641CF

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2.014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, através da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO - Tipo Menor preço/Mensal, cujo objeto é Contratação para Prestação de Serviços Médicos Clinica Geral, na área de Pediatria e Cirurgia Pediátrica, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais de Segunda á Sexta-Feira em virtude da necessidade de atendimento para Crianças e Adolescentes no Centro de Saúde de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
DATA DA ABERTURA: 26 de Março de 2.014 às 16:00 Hrs
VALOR MENSAL: R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) Mensal
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço supra mencionada no horário comercial das 8:30 ás 11:30 horas e das 13:00 ás 17:00 horas. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 06 de Março de 2.014.

SUELI BATISTA ALVES
Pres. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B465A9A4

FAZENDA
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA 049/06/2014

A Prefeita Municipal em exercício de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor MÁRCIO BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Controlador Interno, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Curso de Controle Interno – Prestações de contas anuais e Transparência Municipal, na Unipública em Curitiba;
III – Entre as datas de 25/02/2014 á 01/03/2014;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 24 de Fevereiro de 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal (em Exercício)

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:68BEFAB4

FAZENDA
PORTARIA 065/06/2014

A Prefeita Municipal em exercício de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor EDSON VIEIRA DO SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte de paciente para tratamento de saúde: Dirce Marques Oureliano, Domingos Alves, Amilton Gonçalves, Sebastião Pelle.
III – Entre as datas de 03/03/2014 a 05/03/2014;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 06 de Março de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:DE9BC689

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.708/2014

Súmula: "Dispõe sobre o pagamento de Ajuda de Custo para as exercentes do cargo de Babá, com atribuições de Professor de Educação Infantil, na Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997 e no Decreto Municipal nº 2.712, de 04 de julho de 2006, e

Considerando que há servidoras no cargo de babás, contudo exercem atividades e atribuições do cargo de Professoras de Educação Infantil;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.061, de 27 de dezembro de 2013, em seu artigo 10, trata da criação do cargo de Professor de Educação Infantil, com vencimento inicial de R$ 900,00 (novecentos reais);

Considerando que as exercentes do cargo de Babá, recebem como vencimento atualmente o valor do salário mínimo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, até ulterior deliberação, ajuda de custo no valor de R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais) mensais, exclusivamente às exercentes do cargo de Babá, com atribuições de Professor de Educação Infantil, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, em 05 de fevereiro de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:9C5C4CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.706/2014

Súmula:"Nomeia para exercer cargos comissionados, exonera detentores de cargos comissionados, readequa gratificações, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul conforme específica, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 1.029, 15 de março de 2013 e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:
Art. 1º As gratificações concedidas aos cargos nomeados através de Decretos pretéritos, ficam corrigidas retroativamente a 1º de fevereiro de 2014, com os percentuais conforme segue:

Gabinete do Prefeito				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Darildo Rodrigues Martins	6.498.494-2	Assessor de Gabinete	CC - 6	30 %

Secretaria Municipal de Governo				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Ari Teixeira Martins	161.668-1	Divisão de Coord. de Programas e Projetos	CC - 7	30 %

Secretaria Municipal de Finanças				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Rosana Aparecida Prestes	6.136.386-6	Divisão de Elaboração e Execução Orçamentária	CC – 7	30 %
Aldinça Ranieri Johnsson	13.254.987-7	Seção de Controle da Agenda de Obrigações	CC – 10	100 %

Secretaria Municipal de Administração				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Ângela Maria Teixeira de Lara	5.252.837-2	Div. de Compras e Patrimônio	CC – 7	50 %
Anderson Carlos Garcia	9.461.998-0	Seção de Compras	CC – 10	100 %
Wesley Hilmann Valentim	8.274.859-8	Divisão de Folha de Pagamento	CC – 7	55 %

Secretaria Municipal de Planejamento				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Patrick de Assis Johnsson	1.302.647-3	Divisão de Proj. e Dados Estatísticos	CC – 7	10 %

Secretaria Municipal da Saúde				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Deusimar Rocha Rodrigues Haenisch	1.119.754-0	Seção de Conserv. e Limpeza	CC – 10	100 %
Luiz Carlos Cumin	1.979.479-2	Divisão de Planej. Estratégico	CC – 7	30 %
Terezinha Miranda Pereira de Souza	5.709.077-4 PR	Seção de Coord. de Func. Unidades de Saúde	CC - 10	40 %
Cristiane Gisele Elias Sievisz	7.889.560-8	Departamento de Assistência à Saúde	CC – 5	40 %
Solange Machado dos Santos	9.815.249-0	Seção de Controle de Exames	CC – 10	100 %
Eloize Ferreira Weis	8.817.745-2	Divisão de Atendimento de Assistência Social	CC – 7	45 %
Karla Fabiana de Moraes	6.509.758-3	Seção de Atendimento Psicológico	CC – 10	100 %
Eliseu Lourenço Pinto	59.452.842-4	Divisão de Coordenação Estrag. da Família	CC – 7	50 %
Neusimari Cândido de Paulo Nodari	6.160.373-5	Seção de Profilaxia	CC – 10	100 %
Liza Mara Faria	8.252.998-5	Supervisão de Pediatria	CC – 12	30 %
Suelem de Fátima M. da Rosa	12.902.606-5	Seção de Controle do Almoxarifado	CC - 10	100 %

Secretaria Municipal de Defesa Social				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
João Martins de Freitas	8.253.943-3	Divisão de Segurança ao Cidadão	CC – 7	25 %

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Eurico Machado	177.309-1	Div. de Fiscal. de Itinerários	CC – 7	40 %

Art. 2º Ficam nomeados, para exercer os cargos comissionados da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 03 de fevereiro de 2014, os nominados conforme abaixo especificado:

Gabinete do Prefeito				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Marcos Cley Monteiro	5.772.739-0	Oficial de Gabinete	CC - 2	100 %

Secretaria Municipal de Comunicação Social				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Marilda Franco de Miranda	5.229.242-5	Seção de Relações Públicas	CC – 10	100 %

Secretaria Municipal da Saúde				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Tosca Zamboni	197.418-3	Depart. de Planej. e Controle da Saúde	CC - 5	45 %
Kethuri Marla de Oliveira	7.594.732-9	Divisão de Enfermagem	CC - 7	75 %
Marli Aparecida Donato Fiorese	6. 383.525-0	Seção de Distribuição de Medicamentos	CC – 10	85 %

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
José Martins da Silva	4.218.244-3	Depart. de Planejamento de Obras	CC - 5	15 %

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Helder F. de Camargo Klaar de Campos	8.232.675-8	Seção de Cadastro e Exp. de Autoriz. de Transporte	CC - 10	90 %

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Amauri Ribeiro de Cristo	3.686.164-9	Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	S – 1	Não Há

Art. 3º Fica exonerada, a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2014, Joceli de Fátima Matias, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. 7.950.768-7, da Coordenadoria Setorial de Escolas Rurais, simbologia CC – 13, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º Fica exonerado, a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2014, João Antonio Juvinski, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 1.460.933 – Pr., do Departamento de Transporte Escolar Privado e

Controle de Táxis, simbologia CC – 5, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 5º Ficam nomeados, para exercer o cargo comissionado da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 12 de fevereiro de 2014, o nominado conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Ramon Carneiro Barreto	6.463.199-3	Depart. de Transp. Escolar Privado e Controle de Táxis	CC – 5	100 %

Art. 6º Ficam exonerados, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2014, Bruno de Moura, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.594.646-3 – Pr., da Seção de Cerimonial, simbologia CC – 10 da Secretaria Municipal de Comunicação Social; Everson Dias, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.437.733-3 – Pr., da Divisão de Transportes, simbologia CC – 7 da Secretaria Municipal da Saúde; e José Soares, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 3.016.311-7, da Seção de Regulação do Serviço Funerário, Simbologia CC – 10, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 7º Ficam nomeados, para exercer os cargos comissionados da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 17 de fevereiro de 2014, os nominados conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Comunicação Social				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Vinícius Pedroso de Moraes	6.834.548-0	Departamento de Publicidade e Propaganda	CC – 5	100 %

Secretaria Municipal de Esporte e Turismo				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Idinir João de Moura	1.525.787-3	Secretário Municipal de Esporte e Turismo	S – 1	Não Há
Maria Canute de Oliveira	1.377.710-1	Seção de Incentivo ao Turismo	CC – 10	40 %

Secretaria Municipal de Assistência Social				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Marco Inácio Pereira	7.168.478-4	Divisão de Proteção Social Básica	CC – 7	25 %
Admilson Jesus de Bonfim	4.228.264-2	Coordenadoria de Programas Sociais	CC – 9	50 %

Secretaria Municipal de Defesa Social				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Everson Dias	8.437.733-3	Departamento de Prot. ao Patrim. Público e ao Cidadão	CC - 5	40 %

Secretaria Municipal de Obras Públicas				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
José Vidal de Lima	1.646.938	Seção de Conservação de Cemitérios	CC – 10	15 %
Samuel Jovinski	8.017.080-7	Seção de Regulação do Serviço Funerário	CC – 10	15 %

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Calorinda Veloso de Freitas	2.201.880-9	Seção de Atualização Cadastral	CC – 10	70 %
Maria de Lourdes Amestrong	89.127-8	Seção de Liberação de Alvarás	CC – 10	70 %

Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Ariane Camargo Chimanski	7.020.135-6	Divisão de Fiscaliz. Pesquisa e Monitoramento	CC – 7	100 %
Suele Cristina Costa	10.685.626-5	Seção de Controle e Fiscalização Ambiental	CC – 10	70 %

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 05 de fevereiro de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:C073CB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.700/2014

Súmula:"Readequa gratificação, exonera detentores de cargos comissionados, designa servidores para exercerem funções gratificadas, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul conforme específica, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica readequada a gratificação concedida ao Assessor de Gabinete, simbologia CC - 6, Ruy Guilherme Trevisan Borba, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.689.898-34, a partir de 01 de janeiro de 2014, para o percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos do contido no § 4º, do art. 11, da Lei Municipal nº 1.041, de 2013.

Art. 2º Ficam exonerados, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2014:

I – Jaqueline Taborda dos Santos, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.731.642-4, da Seção de Distribuição de Medicamentos, simbologia CC - 10, da Secretaria Municipal da Saúde;

II – Danielem Cristina Pinheiro Coelho, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 53.520.354-1, da Divisão de Enfermagem, simbologia CC - 7, da Secretaria Municipal da Saúde;

III – José Martins da Silva, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.218.244-3, da Coordenadoria de Programas Sociais, Simbologia CC – 9, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV - Valdenir do Carmo, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.235.478-3 – Pr., do Departamento de Planejamento de Obras, simbologia CC – 5 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; e

V – Tosca Zamboni, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 197.418-3, da Divisão de Fiscalização, Pesquisa e Monitoramento do Meio Ambiente, simbologia CC - 7, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Fica designado, a partir de 01 de fevereiro de 2014, o servidor Wellington Ary S. Rodrigues, matrícula nº 5.649 e Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 2.489.163-1, para ocupar a Função Gratificada de Gestor de Administração e Finanças, simbologia FG – 1, com o valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Fica designado, a partir de 01 de fevereiro de 2014, o servidor Aílton Sales Dias, matrícula nº 3.066 e Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 1.039.301-9, para ocupar a Função Gratificada de Gestor de Administração e Finanças, simbologia FG –

1, com o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 30 de janeiro de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:24905D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N° 4.687/2014

Súmula: "Dispõe sobre o programa de qualidade, produtividade e remuneração variável, aos servidores abrangidos pela Lei Municipal nº 850, de 25 de novembro de 2009, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e no art. 65, da Lei Municipal nº 850, de 25 de novembro de 2009,

Considerando que as ações governamentais no sentido de promover a melhoria da qualidade e produtividade da Administração Pública devem ser executadas de forma contínua, sistemática e integrada;

Considerando que o ser humano, destinatário maior dessas ações, é, também, enquanto servidor público, o principal agente de promoção da melhoria da qualidade;

Considerando que a implantação, em todos os órgãos e entidades, de programa da qualidade e produtividade, com a participação ampla dos servidores, encontra-se entre as prioridades da Administração; e

Considerando o dever constitucional do Município em ofertar o atendimento a saúde básica e de especialidades médicas à população, por se tratar de serviço público essencial e em consequência mantendo a regularidade na oferta de saúde de qualidade no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido nos termos deste Decreto, o programa de qualidade, produtividade e remuneração variável, aos servidores abrangidos pela Lei Municipal nº 850, de 2009, especialmente no cargo de médicos.

Art. 2º O profissional médico que desempenhe suas atividades profissionais no cargo de Médico do Estratégia da Família e Médico Generalista, todos com carga horária de 40 Horas Semanais, terão sua remuneração fixada na seguinte forma:
I - Vencimento Base de R$ 9.195,51 (nove mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), simbologia MG0101;
II – Insalubridade de R$ 919,55 (novecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 10% (dez por cento), do valor do Vencimento Base; e
III – Gratificação de Qualidade/Produtividade, simbologia MG13, no valor de R$ 2.784,94 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

§ 1º O profissional médico que desempenhe suas atividades profissionais no cargo de Médico Generalista, com carga horária de 20 Horas Semanais, poderá ser concedida Gratificação de Qualidade/Produtividade, simbologia MG14, no valor de R$ 1.392,47 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).
§ 2º Aos profissionais de que trata o ***caput*** deste artigo, que prestem serviços de forma itinerante ou em unidade de saúde de difícil acesso, poderá, ainda ser concedida a Gratificação de Deslocamento – MG15, no valor de até R$ 2.000,00 (dois mil reais), a critério e por Ato do Chefe do Poder Executivo, por sugestão do titular da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º O profissional médico que desempenhe suas atividades no cargo de Médico Generalista, em regime de plantão, terá sua remuneração fixada na seguinte forma:
I – Plantão Diurno, simbologia MGPD16, o valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), por cada período de 12 (doze) horas, com início sempre às 07h00min e término às 19h00min;

II – Plantão Noturno, simbologia MGPN17, o valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), por cada período de 12 (doze) horas, com início sempre às 19h00min e término às 07h00min do dia seguinte;

III – Plantão Especialidade Médico Pediatria, simbologia MGMP20, o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), por cada período de 8 (oito) horas diárias;

IV – Plantão Especialidade Médico Ecografista, simbologia MGME21, o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), por cada período de 8 (oito) horas diárias;

V – Plantão Especialidade Médico Obstetra, simbologia MGMO22, o valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), por cada período de 8 (oito) horas diárias;

VI – Plantão Especialidade Médico Dermatologista, simbologia MGMD23, o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), por cada período de 8 (oito) horas diárias;

VII – Plantão Especialidade Médico Oftalmologista, simbologia MGMO24, o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), por cada período de 8 (oito) horas diárias;

VIII – Plantão Especialidade Médico Urologista, simbologia MGMU25, o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), por cada período de 8 (oito) horas diárias;

IX - Especialidade Médico Cirurgião Geral, simbologia MGMG26, o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), por cada período de 8 (oito) horas diárias;

X - Especialidade Médico Anestesista, simbologia MGMA27, o valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), por cada período de 8 (oito) horas diárias; e

XI - Especialidade Médico Auditor, simbologia MGMD28, o valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), por cada período de 8 (oito) horas diárias.
§ 1º Em virtude do disposto nos incisos I a XI, deste artigo, o valor horário, corresponderá a divisão do valor monetário para o período pela quantidade de horas.

§ 2º Haverá desconto proporcional a hora trabalhada pelo não cumprimento dos horários de tratam os §§ 1º e 2º, deste artigo, sendo que fração igual ou superior a 15 (quinze) minutos, iguala-se, para fins de desconto, a uma hora.

§ 3º Fica assegurado aos Médicos conforme listado nos incisos I a XI, deste artigo, intervalo para repouso e alimentação durante o exercício de sua jornada de trabalho, contudo, deverá ser priorizado o atos médicos neste mesmo período.

Art. 4º Fica criada a Gratificação Médica de Sobreaviso, entendida como atividade do médico que permanece à disposição da Secretaria Municipal de Saúde /Hospital Municipal, de forma não presencial, cumprindo jornada de trabalho preestabelecida, para ser requisitado, quando necessário, por qualquer meio ágil de comunicação, devendo

ter condições de atendimento presencial quando solicitado em tempo hábil, com remuneração fixada na seguinte forma:

I – Gratificação Médica de Sobreaviso Diurna, simbologia MGSD18, o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), por cada período de 12 (doze) horas, com início sempre às 07h00min e término às 19h00min.

II – Gratificação Médica de Sobreaviso Noturna, simbologia MGSN19, o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), por cada período de 12 (doze) horas, com início sempre às 19h00min e término às 07h00min do dia seguinte.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde manterá registro e organizará escala dos profissionais médicos necessários para atendimento do sobreaviso.

Art. 5º Fica vedado a qualquer profissional perceber a título de remuneração no mês, valores que ultrapassem os valores pagos a título de subsídios ao Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no inciso XI, do art. 37, da Constituição Federal e no art. 60, da Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. A vedação de que trata o ***caput*** deste artigo, não se aplica quando houver o acúmulo do pagamento de terço constitucional de férias e décimo terceiro salário.

Art. 6º O Anexo I – Tabela de Valores, parte integrante deste Decreto, discrimina os valores, simbologias, cargas horárias, aplicáveis ao programa de qualidade, produtividade e remuneração variável, de que trata este Decreto.

Art. 7º As disposições deste Decreto, não se aplicam àqueles médicos inseridos no Programa Mais Médicos, do "Projeto Mais Médicos para o Brasil".

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, em 06 de janeiro de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

CACIMARA BONTORIN ELIAS
Secretária Municipal da Saúde

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 4.687, DE 2014
ANEXO I – TABELA DE VALORES

Cargo	Discriminação da Vantagem	Carga Horária	Simbologia	Valores Em Reais
Médico Estratégia Saúde da Família e Médico Generalista	Vencimento	40 Horas Semanais	MG0101	9.195,51
	Insalubridade	40 Horas Semanais	Não Há	919,55
	Gratificação de Qualidade e Produtividade	40 Horas Semanais	MG13	2.784,94
	Gratificação de Qualidade e Produtividade	20 Horas Semanais	MG14	1.392,47
	Gratificação de Deslocamento	40 Horas Semanais	MG15	Até 2.000,00
Médico Generalista Plantonista Diurno	Plantão Diurno	12 Horas De 07:00 às 19:00 horas	MGPD16	1.100,00
Médico Generalista Plantonista Noturno	Plantão Noturno	12 Horas De 19:00 às 07:00 horas	MGPN17	1.300,00
Médico Generalista Plantonista Sobreaviso Diurno	Gratificação de Sobreaviso Diurno	12 Horas De 07:00 às 19:00 horas	MGSD18	400,00
Médico Generalista Plantonista Sobreaviso Noturno	Gratificação de Sobreaviso Noturno	12 Horas De 19:00 às 07:00 horas	MGSN19	500,00
Médico Especialidade Pediatra	Plantão Diário	8 Horas	MGMP20	1.200,00
Médico Especialidade Ecografista	Plantão Diário	8 Horas	MGME21	1.000,00
Médico Especialidade Obstetra	Plantão Diário	8 Horas	MGMO22	1.300,00
Médico Especialidade Dermatologista	Plantão Diário	8 Horas	MGMD23	1.000,00
Médico Especialidade Oftalmologista	Plantão Diário	8 Horas	MGMO24	1.000,00
Médico Especialidade Urologista	Plantão Diário	8 Horas	MGMU25	1.000,00

DECRETO Nº 4.687, DE 2014
ANEXO I – TABELA DE VALORES

Cargo	Discriminação da Vantagem	Carga Horária	Simbologia	Valores Em Reais
Médico Especialidade Cirurgião Geral	Plantão Diário	8 Horas	MGMG26	1.200,00
Médico Especialidade Anestesista	Plantão Diário	8 Horas	MGMA27	1.400,00
Médico Especialidade Auditor	Plantão Diário	8 Horas	MGMD28	1.300,00

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:FD54BFBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
PORTARIA Nº 006/2014

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001, e considerando o disposto no Decreto Municipal n. 52/2013,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar servidor municipal, do quadro de pessoal próprio do IPRERINE, para realizar o atendimento integral das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), referente ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), nos termos determinados pelo Decreto Municipal n. 52/2013.

Art. 2º. É responsável pelas informações e preenchimento dos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), exercício 2014, do IPRERINE o servidor **Fagner Becker Cordeiro**, contador, inscrito no CPF/MF n. 061.858.389-07.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Rio Negro, 06 de março de 2014.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:8B4F373F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7397, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3222/2007, que cria o Conselho do FUNDEB,bem como no inciso IV do § do Art. 24 da Lei Federal nº 11.494, de 20/06/07, Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, denominado Conselho do FUNDEB, na forma que segue:

a)- **SILVIA ADRIANE FELIX PIMENTA e RENATE KOPP** , como membro titular representando o poder Executivo e como suplente **WANDERLY**
POPOLIN e RAFAEL RONCON FERRARINE;
b) **SILMARA ZABEU MESQUITA**, como membro titular representando os professores das escolas públicas municipais e como suplente **ANA PAULA DE OLIVEIRA;**
c) **CARLA ANDREA MEDEIROS DE CARVALHO ,** como membro titular representando os diretores das escolas públicas municipais e como suplente **JANAINA ANDREZA BENELI ;**
d) **HOMERO JOSE DIAS FILHO**, como membro titular representando os servidores técnico administrativos das escolas públicas municipais e como suplente **FRANCIELLE FERREIRA DARÉ**;
e) **EDNEIA RIBEIRO LOPES** e **CINTIA FERREIRA RIBEIRO GOMES**, como membros titulares representando os pais de alunos das escolas públicas municipais e como suplentes **ROSANGELA RUIZ** e **JANE MEDEIROS DE OLIVEIRA SANTOS**;
f) **DEONICE PEREIRA MELO e APARECIDA CLEUZA TSURUDOM** como membros titulares representando os estudantes da educação básica pública municipal e como suplentes **ANA APARECIDA DA SILVA e BENEDITA APARECIDA DE SOUZA**
g) **LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO** , como membro titular representando o Conselho Municipal de Educação e como suplente **LUCI ANE FERNANDES GARCIA DA SILVA**;
h) **BRUNA KARLA ROSSANEIS** como membro titular representando o Conselho Tutelar e como suplente **IZAURA A. REVERSO SCHMIDT.**

Art. 2º - O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 2 (dois) anos ( ), permitida uma única recondução para o mandato subseqüente, segundo o art. 5º da Portaria do Fundo de Desenvolvimento da Educação de nº 481 de 11 de outubro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 6 de Março de 2.014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0B156B53

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Convoca-se professores (as), pais de alunos (as), funcionários (as) do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Serpeloni", localizado na Rua Ceará, 67 Distrito de São Martinho, neste município bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços ao referido Cmei ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral que será realizada aos 18 dias do mês de março do corrente ano, às 15:45 horas em primeira convocação, na Rua Ceará, 67, Distrito de São Martinho, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Eleger e dar posse a alguns membros da APMF.
Eleger e dar posse a alguns membros do Conselho Escolar.

Rolândia, 06 de Março de 2014

AMANDA OLIVEIRA MEDRADO PARDINHO
Diretora

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5AD07819

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos de informática.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 277.885,00 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 25/03/2014 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** ou e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br

Rolândia, 06 de março de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:601EAD02

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Pedras.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R$ 186.600,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

Data de Abertura e Início de Sessão de Lances: 24/03/2014 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 05 de março de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4D6497DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bebedouros industriais e acessórios.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 145.038,91 (cento e quarenta e cinco mil trinta e oito reais e noventa e um centavos).

Data de Abertura e Início de Sessão de Lances: 26/03/2014 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 06 de março de 2014.

JOSÉ TKACZKUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F041AA72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 20/2014

Ref. Licitação Pregão nº 3/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** RETIOESTE RETIFICA DE MOTORES LTDA;

Objeto:SERVIÇOS DE RETIFICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO MOTOR DO ÔNIBUS SCANIA K113CL: Contratação de Serviços de Retifica com Fornecimento de Peças do Motor do Ônibus K113CL, Ano-Modelo 1992, branco. Chassi: 9BSKC4X2BM3460489. Renavan: 60168393-5. Placa: BWA-6411. Marca: Scania; Ano 1991. Cód. Patrimônio nº 01755 – Transporte dos Universitários.

Valor:R$ 21.112,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Doze Reais).

Prazo de Execução: 29/03/2014.

Data da Assinatura: 27/02/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:138EB4D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 21/2014

Ref. Licitação Tomada de Preços nº 1/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** J FABIAN CONSTRUCÕES LTDA;

Objeto:CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA CAPELA MORTUÁRIA: Construção da Segunda Etapa da Capela Mortuária conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos que fazem parte integrante do presente Edital de Licitação..

Valor:R$ 63.703,10 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Três Reais e Dez Centavos).

Prazo de Execução: 05/03/2015.

Data da Assinatura: 06/03/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:7769D148

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 22/2014

Ref. Licitação Processo Dispensa nº 17/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** WILSON PEITER 02629335941;

Objeto:Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão-de-obra para Execução da Reforma do Hospital Municipal.

Valor:R$ 14.950,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais).

Prazo de Execução: 03/06/2014.

Data da Assinatura: 06/03/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:8BB9239C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2014
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01.01/2014

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, **Sr. Natal Nunes Maciel,** por meio de suas atribuições legais, resolve tornar público a **RETIFICAÇÃO Nº 01**, do Edital de Processo Seletivo Nº 01.01/2014, do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2014:

Item 1º - ONDE SE LÊ:

1.5 - Os candidatos ao Teste Seletivo 001/2014 deverão indicar na ficha de inscrição a localidade em que pretendem atuar, devido a urgente necessidade de profissionais nessas localidades.

CARGO	Nº de vagas	Área territorial de abrangência em que pretende atuar
Professor de Educação Infantil	05	02 vagas para Sede do Município 03 vagas para Distrito de Luz Marina
Professor I	02	02 vagas pra Sede do Município
Professor de Educação Física	03	02 vagas pra Sede do Município vagas para Distrito de Luz Marina

LEIA-SE:

1.5 - Os candidatos ao Teste Seletivo 001/2014 deverão indicar na ficha de inscrição a localidade em que pretendem atuar, devido a urgente necessidade de profissionais nessas localidades.

CARGO	Nº de vagas	Área territorial de abrangência em que pretende atuar
Professor de Educação Infantil	05	02 vagas para Sede do Município 03 vagas para Distrito de Luz Marina
Professor I	02	02 vagas para Sede do Município
Professor de Educação Física	03	02 vagas para Sede do Município 01 vaga para Distrito de Luz Marina

Item 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições editalícias.

Publique-se nas formas da Lei.
Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 05 de março de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

MARISA WEHRMANN ZORZI
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:09959328

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02

Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2014
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01.01/2014

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, **Sr. Natal Nunes Maciel,** por meio de suas atribuições legais, resolve tornar público a **RETIFICAÇÃO Nº 01**, do Edital de Processo Seletivo Nº 01.01/2014, do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2014:

Item 1º - ONDE SE LÊ:

Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

CARGO	Nº VAGAS	Reserva PNE*	C.H SEMANAL	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE
Professor de educação Infantil	05	01	40h	R$ 1.452,00	Curso de Magistério em nível de ensino médio, ou, Curso superior completo em Pedagogia ou Normal Superior devidamente credenciado/autorizado pelo MEC, com habilitação em educação infantil.
Professor I	02		20h	R$ 798,60	Licenciatura plena na área de educação, com formação de Magistério, em nível médio; ou Formação em Pedagogia, ou em Normal Superior, mais habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental ou em educação infantil, devidamente credenciado/autorizado pelo MEC.
Professor de Educação Física	03		20h	R$ 798,60	Bacharelado ou licenciatura plena na área de Educação Física, com formação de Magistério, em nível médio; ou licenciatura plena na área de Educação Física, com habilitação para séries iniciais do ensino fundamental, devidamente credenciado/autorizado pelo MEC.

LEIA-SE:

Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

CARGO	Nº VAGAS	Reserva PNE*	C.H SEMANAL	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE
Professor de educação Infantil	05	01	40h	R$ 1567,72	Curso de Magistério em nível de ensino médio, ou, Curso superior completo em Pedagogia ou Normal Superior devidamente credenciado/autorizado pelo MEC, com habilitação em educação infantil.
Professor I	02		20h	R$ 862,25	Licenciatura plena na área de educação, com formação de Magistério, em nível médio; ou Formação em Pedagogia, ou em Normal Superior, mais habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental ou em educação infantil, devidamente credenciado/autorizado pelo MEC.
Professor de Educação Física	03		20h	R$ 862,25	Bacharelado ou licenciatura plena na área de Educação Física, com formação de Magistério, em nível médio; ou licenciatura plena na área de Educação Física, com habilitação para séries iniciais do ensino fundamental, devidamente credenciado/autorizado pelo MEC.

Item 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições editalícias.

Publique-se nas formas da Lei
.
Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 06 de março de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

MARISA WEHRMANN ZORZI
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:0903BB21

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 039, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, o turno extraordinário de aulas concedido pela Portaria nº 097, de 26 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos produzidos desde 1º de janeiro de 2014.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 05 de março de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:BF4CF5C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 61/10

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 02/2010

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, COM

FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME TC/PAC N° 0662/2008.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: DRENAPLAN TERRAPLANAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Ladislau Grechinski, 526 – centro – Cep: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 84.862.614/0001-72.

CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 61/2010 até o dia 02/07/2014.

Teixeira Soares, 28 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:74018ED5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:

1) GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO, inscrita no CNPJ Nº 14.034.833/0001-88, sediada à Rua Elzira Bley Maia, 70, Bairro Centro, CEP: 89.300-000, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 9.578,00 (Nove mil quinhentos e setenta e oito reais), para o Lote 02 o Valor Total de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para o Lote 03 o Valor Total de R$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais), para o Lote 04 o Valor Total de R$ 4.260,00 (Quatro mil duzentos e sessenta reais), para o Lote 05 o Valor Total de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) e para o Lote 06 o Valor Total de R$ 6.660,00 (Seis mil seiscentos e sessenta reais).**

2). CBMG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.076.702/0001-75, sediada à Rua Comendador Ayrton Plaisant, 260, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 84.010-550, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 02 o Valor Total de R$ 4.485,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), para o Lote 04 o Valor Total de R$ 2.756,25 (Dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para o Lote 06 o Valor Total de R$ 4.325,00 (Quatro mil trezentos e vinte e cinco reais), sendo que para os Lotes 01, 03 e 05 não houve apresentação de proposta.**

3). LETÍCIA ZANONI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.347.642/0001-73, sediada à Rua da Liberdade, 302, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 11.386,80 (Onze mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), para o Lote 02 o Valor Total de R$ 6.620,00 (Seis mil seiscentos e vinte reais), para o Lote 03 o Valor Total de R$ 19.450,00 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais), para o Lote 04 o Valor Total de R$ 4.492,60 (Quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), para o Lote 05 o Valor Total de R$ 1.297,80 (Um mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) e para o Lote 06 o Valor Total de R$ 6.603,00(Seis mil seiscentos e três reais).**

4). L & L CAVASSIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.879.794/0001-57, sediada à Rua Barão do Rio Branco, 580, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para o Lote 02 o Valor Total de R$ 6.570,00 (Seis mil quinhentos e setenta reais), para o Lote 03 o Valor Total de R$ 19.831,00 (Dezenove mil oitocentos e trinta e um reais), para o Lote 04 o Valor Total de R$ 2.720,00 (Dois mil setecentos e vinte reais), para o Lote 05 o Valor Total de R$ 1.316,20 (Um mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos) e para o Lote 06 o Valor Total de R$ 5.139,00 (Cinco mil cento e trinta e nove reais), sendo que para o Lote 01 não apresentou proposta.**

5). JMG COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.499.773/0001-27, sediada à Rua México, 840, Bairro Bacacheri, CEP: 82.510-060, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 11.648,00 (Onze mil seiscentos e quarenta e oito reais), para o Lote 02 o Valor Total de R$ 6.830,00 (Seis mil oitocentos e trinta reais), para o Lote 04 o Valor Total de R$ 3.880,00 (Três mil oitocentos e oitenta reais), para o Lote 05 o Valor Total de R$ 1.162,00 (Um mil cento e sessenta e dois reais) e para o Lote 06 o Valor Total de R$ 6.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo que para o Lote 03 não houve apresentação de proposta.**

6) MERCADO DA BOLA ARTIGOS ESPORTIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.503.421/0001-99, sediada à Rua Mateus Leme, 2.325, Bairro Centro Cívico, CEP: 80.530-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **para o Lote 02 o Valor Total de R$ 6.830,00 (Seis mil oitocentos e trinta reais), para o Lote 03 o Valor Total de R$ 19.837,00 (Dezenove mil oitocentos e trinta e sete reais), para o Lote 04 o Valor Total de R$ 4.515,00 (Quatro mil quinhentos e quinze reais), para o Lote 05 o Valor Total de R$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais), para o Lote 06 o Valor Total de R$ 6.610,00 (Seis mil seiscentos e dez reais), sendo que para o Lote 01 não apresentou proposta.**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **09/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO, no Valor Total de R$ 10.628,00 (Dez mil seiscentos e vinte e oito reais), para os Lotes 01 e 05; 2) CBMG DISTRIBUIDORA LTDA, no Valor Total de R$ 4.485,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), para o Lote 02; 3) LETÍCIA ZANONI & CIA LTDA, no Valor Total de R$ 19.449,98 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), para o Lote 03; 4) L & L CAVASSIM LTDA – ME, no Valor Total de R$ 7.859,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais), para os Lotes 04 e 06.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 27 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:E832C60D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 09/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: CBMG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.076.702/0001-75, sediada à Rua Comendador Ayrton Plaisant, 260, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 84.010-550, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 02.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.
Valor Total: R$ 4.485,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/02/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:E2F88434

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 09/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO, inscrita no CNPJ Nº 14.034.833/0001-88, sediada à Rua Elzira Bley Maia, 70, Bairro Centro, CEP: 89.300-000, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, **para os Lotes 01 e 05.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.
Valor Total: R$ 10.628,00 (Dez mil seiscentos e vinte e oito reais), sendo:
Lote 01: R$ 9.578,00 (Nove mil quinhentos e setenta e oito reais)
Lote 05: R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/02/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:CEBF38A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 09/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: L & L CAVASSIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.879.794/0001-57, sediada à Rua Barão do Rio Branco, 580, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para os Lotes 04 e 06.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.
Valor Total: R$ 7.859,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais), sendo:
Lote 04: R$ 2.720,00 (Dois mil setecentos e vinte reais)
Lote 06: R$ 5.139,00 (Cinco mil cento e trinta e nove reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/02/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:469B88BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 09/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: LETÍCIA ZANONI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.347.642/0001-73, sediada à Rua da Liberdade, 302, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 03.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.
Valor Total: R$ 19.449,98 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28/02/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:5D066656

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

1) BAGGIO LICITAÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 13.746.867/0001-32, sediada à Rua Comendador Ayrton Playsant, 260, Bairro Centro, CEP: 84.010-550, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais).**
Assim sendo, **HOMÓLOGO,** a presente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 28 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:C80DA180

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 10/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: BAGGIO LICITAÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 13.746.867/0001-32, sediada à Rua Comendador Ayrton Playsant, 260, Bairro Centro, CEP: 84.010-550, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA DE DADOS DOS IMÓVEIS URBANOS PARA O CÁLCULO DO IPTU/2014, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 05/03/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:3F9CF9BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/14

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **001/2014** de **06/01/2014**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

1). GOMES & GOMES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.509.300/0001-66, sediada à Rua Afonso Ditzel, 1.250, 1, Andar, Bairro Centro, CEP: 84.400-000, na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 239.370,84 (Duzentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 27 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:FFDAAD2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/14 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: GOMES & GOMES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.509.300/0001-66, sediada à Rua Afonso Ditzel, 1.250, 1º Andar, Bairro Centro, CEP: 84.400-000, na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 18 CASAS DA COHAPAR, NA LOCALIDADE DE GUARAÚNA.
Valor Total: R$ 239.370,84 (Duzentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2014.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:1A1E0443

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 14/14

O Município de Teixeira Soares – PR torna pública a REVOGAÇÃO da licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 14/14, com data aberto dia 06/03/2014, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LANCHES DESTINADOS AO CRAS, COM RECURSOS DO PROGRAMA SCFV SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES**, motivo de não haver proponentes interessados no certame.

Teixeira Soares, 06 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:0AD7B0B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO A CASA LAR, COM RECURSOS DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL APROVADAS PELAS DELIBERAÇÕES DO CEDCA/PR N° 009/2011 E N° 021/2011 CONVÊNIO N° 411/2011, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 20/03/2014 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 07 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:8B40A5A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CAPELA MORTUÁRIA DO RIO D'AREIA DE CIMA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 20/03/2014 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 07 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:CDDD7064

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CHAMADA PÚBLICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2014

O Prefeito Municipal de TEIXEIRA SOARES, Sr. Ivanor Luiz Muller, AUTORIZA através deste a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de TEIXEIRA SOARES, a tornar público a realização da Chamada Pública para Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2014, CONVIDANDO os **produtores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE,** observada as disposições legais da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, conforme o artigo 14, da Lei n° 11.947/2011, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no referido Edital e ainda da Resolução nº 038/2011 do FNDE.

Do preço: os preços dos produtos são fixados, oriundos da **Tabela Conab** regional, variando somente por divulgação oficial deste órgão.

Aquisição do Edital e Documentos Complementares: a partir de 07/03/2014, diretamente na Divisão de Compras e Licitações, sito na Rua XV de Novembro, 135, em horário comercial das 09:00 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs, ou pelo fone (42) 3460-1155.

Entrega e Abertura dos envelopes de Habilitação: A partir do dia 31/03/2014, às 09:00 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de TEIXEIRA SOARES.

TEIXEIRA SOARES, 07 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:D72C8B33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO 1-2014

PARTES:**MUNICIPIO DE TUNAS DO PARNÁ**,- CNPJ sob o n.º 68.703.834/0001-05 e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, - CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91,

OBJETO - O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de pagamentos das Ordens Bancárias - OB, por meio do Sistema OBN - Ordens Bancárias dos Estados e Município.

VALIDADE: 01 (um) ano a contar da assinatura

DATA: 20/02/2014

VALIDADE: 01 (um) ano a contar da assinatura

Assinam o contrato:
Joel do Rocio Jose Bomfim Jocelia Franco Bomfim
Prefeito Secretário de Fazenda

Pelo BANCO DO BRASIL
Mario Sanches Coso
Gerente de Agência

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FAD3046B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATODE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL N.°1-2014

Fica retificado o número do Processo de Dispensa contido na primeira página do Contrato 1-2014 , nos seguintes termos:
Onde se Lê: "Processo de Dispensa de Licitação n.° 4/2014" Leia-se corretamente: "Processo de Dispensa de Licitação n.° 5/2014"

Tunas do Paraná, 28 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2C7997AE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N° 596/2014

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°- Fica autorizada a abertura no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional especial no valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), a seguir especificado:

04.002.10.301.0013.2060 Ações do Programa Saúde da Família
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)..... R$ 12.000,00
3.3.90.46.00.00 – Auxílio-Alimentação
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)..... R$ 16.800,00

Art. 2°- Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1°, é indicado como recurso, consoante pelo Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)..... R$ 28.800,00

Art. 3°- Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas na presente Lei.

Art. 4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 28 de Fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B8BC8111

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2014

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: ***EUGENIO & MARQUES LTDA*****, CNPJ: 01.600.153/0001-32,**para o fornecimento de serviços para o concerto do **APARELHO DE RAIO-X VMI/PHILIPS**, no valor total de **R$ 4.000,00**(Quatro mil reais).

Tunas do Paraná, 27 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BBD6D4B8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 063/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Declara Ponto Facultativo dia 03 e 05 de Março de 2014, e dá outras Providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo dias 03 e 05 de março de 2014, com expediente normal no dia 06 de março de 2014.

Parágrafo Ùnico - O ponto facultativo que trata o artigo 1º deste decreto não afeta os serviços essenciais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CEA1C6A6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 064/2014 DE 03 DE MARÇO DE 2014

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 020/2014 e convocação do Edital nº 024/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de *Motorista Habilitação "C" e "D"*, **Rafael Fagundes Barbiot** portador de carteira de identidade nº 8.603.478-6/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 031.098.639-79 aprovado em Concurso Publico instituído pelo Edital nº 004/2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de março de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:82F586C4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 065/2014 DE 03 DE MARÇO DE 2014

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 020/2014 e convocação do Edital nº 024/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de *Operador de Máquinas*, **Valdir Morato da Silva** portador de carteira de identidade nº 27.663.562-0/SESP/SP e inscrito no CPF/MF nº 167.506.198-00 aprovado em Concurso Publico instituído pelo Edital nº 004/2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de março de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CC317034

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7396, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$7.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social; e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº7355, de 2 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3643/2013 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº3643/2013 de 06/12/2013, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS

Dotação	0824300106.057 – Manutenção das Atividades para Atendimento a Criança e Adolescente	Fonte	Valor
4520	3.3.90.30 – Material de Consumo	3935	7.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos : 3935.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Fevereiro em **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
10.13.08.243.00106.057	3.3	3935	Fevereiro	7.000,00
TOTAL				7.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
Aos 28 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Secretária Municipal de Educação

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:91C9A691

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Presencial Nº 3/2014
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***3/2014***, que teve como objeto ***SERVIÇOS DE RETIFICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO MOTOR DO ÔNIBUS SCANIA K113CL: Contratação de Serviços de Retifica com Fornecimento de Peças do Motor do Ônibus K113CL, Ano-Modelo 1992, branco. Chassi: 9BSKC4X2BM3460489. Renavan: 60168393-5. Placa: BWA-6411. Marca: Scania; Ano 1991. Cód. Patrimônio nº 01755 – Transporte dos Universitários.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **RETIOESTE RETIFICA DE MOTORES LTDA.**

RETIOESTE RETIFICA DE MOTORES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS RETIFICA MOTOR SCANIA 112HW RECUPERAÇÃO MOTOR ONIBOS SCANIA 112HW PLACAS BWA 6411	RETIOESTE	SR	1,00	3.500,00	3.500,00
1	2	BUCHA COMANDO SCANIA	METALLEVE	UN	1,00	106,00	106,00
1	3	SELO BLOCO SCANIA	RIO SULENSE	UN	3,00	2,00	6,00
1	4	CALÇO DE CAMISA SCANIA ,30	RIO SULENSE	UN	6,00	8,00	48,00
1	5	BUCHA BIELA SCANIA	METAL LEVE	UN	6,00	43,00	258,00
1	6	GUIA VALVULA ESC SCANIA	RIO SULENSE	UN	6,00	7,50	45,00
1	7	VALVULA DE ESCAPE SCANIA	TRW	UN	6,00	33,00	198,00
1	8	VALVULA ADMISSÃO SCANIA	TRW	UN	6,00	28,50	171,00
1	9	CABEÇOTE NOVO SCANIA	MARINGA	UN	1,00	1.350,00	1.350,00
1	10	BUCHA ROSQUEAVEL RECUPERAR ROSCAS CABEÇOTE	RIO SULENSE	UN	2,00	10,00	20,00
1	11	BUCHA ENGRENAGEM INTERMEDIARIA	METAL LEVE	UN	1,00	24,00	24,00
1	12	CORROX ENGRENAGEM	RETIOESTE	UN	1,00	90,00	90,00
1	13	ENCURTAR BIELA SCANIA 111/112/113	RETIOESTE	UN	6,00	85,00	510,00
1	14	KITS MOTOR SCANIA	METAL LEVE	UN	6,00	650,00	3.900,00
1	15	BRONZINA DE BIELA SCANIA	METAL LEVE	UN	1,00	199,00	199,00
1	16	BRONZINA DE MANCAL SCANIA	METAL LEVE	UN	1,00	229,00	229,00
1	17	SEMI ANEL SCANIA	METAL LEVE	UN	1,00	75,00	75,00
1	18	JOGO DE JUNTA COMPLETO C/ RET SCANIA	SABO	UN	1,00	409,00	409,00
1	19	BOMBA DE OLEO SCANIA	SCHADK	UN	1,00	965,00	965,00
1	20	JET COOLER SCANIA	RIO SULENSE	UN	6,00	28,00	168,00
1	21	JUNTA DA CAPA SECA SCANIA	SABO	UN	1,00	29,00	29,00
1	22	VALVULA TERMOSTATICA SCANIA	MTE THONSON	UN	1,00	71,00	71,00
1	23	ANEL DO RADIADOR DE OLEO SCANIA	SANTA CRUZ	UN	2,00	8,00	16,00
1	24	REPARO DA ROTATIVA SCANIA	SANTA CRUZ	UN	1,00	18,00	18,00
1	25	SENSOR DE OLEO SCANIA	MARFLEX	UN	1,00	115,00	115,00
1	26	SENSOR TEMPERATURA SCANIA	MARFLEX	UN	1,00	135,00	135,00
1	27	FILTRO DE OLEO SCANIA	BOCHI	UN	1,00	14,00	14,00
1	28	VALVULA DE ALIVIO DO BLOCO SCANIA	CIPEC	UN	1,00	52,00	52,00
1	29	ROLAMENTO VOLANTE SCANIA	SKF	UN	1,00	68,00	68,00
1	30	DISCO DE EMBREAGEM SCANIA	SACHS	UN	1,00	970,00	970,00
1	31	REPARO DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR SCANIA	BELL AR	UN	1,00	116,00	116,00
1	32	JOGO DE JUNTA DO COMPRESSOR SCANIA	UNIVERSAL	UN	1,00	30,00	30,00
1	33	REPARO TAMPA TRASEIRA DO COMPRESSOR SCANIA	KNELATO	UN	1,00	26,00	26,00
1	34	ROLAMENTO DO COMPRESSOR SCANIA	SKF	UN	3,00	27,00	81,00
1	35	JOGO DE P/A DO COMPRESSOR SCANIA	KINELATO	UN	2,00	145,00	290,00
1	36	BRONZINA BIELA DO COMPRESSOR SCANIA	MALE	UN	1,00	79,00	79,00
1	37	ENGRENAGEM COM COMPRESSOR SCANIA	CIPEC	UN	1,00	113,00	113,00
1	38	OLEO LUBRIFICANTE	LUBRAX	UN	2,00	190,00	380,00
1	39	TINTA THINER	FARBEN	UN	1,00	70,00	70,00

1	40	ARRUELAR PORCAS E PARAFUSOS		UN	1,00	95,00	95,00
1	41	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SCANIA	GATES	UN	1,00	148,00	148,00
1	42	VIRABREQUIM ORIGINAL REVISADO BB E BC 0,25	SCANIA	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
1	43	DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR SCANIA	RETIOESTE	UN	1,00	2.900,00	2.900,00
1	44	FILTRO DE DIESEL SCANIA	BOCHI	UN	2,00	12,50	25,00
TOTAL							21.112,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 21.112,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Doze Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27/02/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:60B1F941

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/02/2014.
O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **WILSON PEITER 02629335941**, sito à Rua do Pinheiro, 209 Casa - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.509.679/0001-53, para **SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão-de-obra para Execução da Reforma do Hospital Municipal, no valor de **R$ 14.950,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais),** por um período de **90 Dias**, conforme abaixo descrito:

WILSON PEITER 02629335941							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONSTRUÇÃO E REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL PROJETO DE REFORMA DO PREDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAUDE MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇOES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO.		UN	1,00	14.950,00	14.950,00
TOTAL							14.950,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 06/03/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:7879D488

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS NORMAL Nº 1/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Tomada de preços Normal*** nº ***1/2014***, que teve como objeto ***CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA CAPELA MORTUÁRIA: Construção da Segunda Etapa da Capela Mortuária conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos que fazem parte integrante do presente Edital de Licitação.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficou classificada a empresa da seguinte maneira: **J FABIAN CONSTRUCÕES LTDA.**

J FABIAN CONSTRUCÕES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUARIA CONSTRUÇAO SEGUNDA ETAPA DA CAPELA MORTUARIA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	J FABIAN	UN	1,00	63.703,10	63.703,10
TOTAL							63.703,10

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 63.703,10 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Três Reais e Dez Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06/03/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:928E57BF
